



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2004 -----

----- ACTA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E QUATRO -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça Dias da Costa, por se encontrar de férias, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes -----

**2 - DESPACHOS:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Ferreira de Matos, Arnaldo Pereira e Jorge Barreto Xavier: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com

obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de quatro de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Despacho exarado no processo “Cinquenta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DCAD

- Construção de Rampa para Deficientes no Talude da Rua Manuel de Arriaga na Quinta do Marquês, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e quinze céntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias. -----

----- Despachos de onze de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Despacho exarado no processo “Noventa, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Barcarena”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quinze mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta céntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- - Despacho exarado no processo “Noventa e um, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e sete mil novecentos e vinte e um euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- - Despacho exarado no processo “Noventa e oito, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reparação da Praceta de Moçamedes, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de quarenta e quatro mil cento e oitenta e oito euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- - Despacho exarado no processo “Cinquenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Fornecimento, Montagem e Ligação de Duas Bombas de Captação de Água para o



Reservatório do Puxa Feixe, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à empresa C.M.E, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e quatro mil cento e um euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias;-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - EB Um Número Três, de Linda-a-Velha - Substituição do Piso da Área Desportiva”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil oitocentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “Cinquenta e três, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Manutenção da Ponte Metálica de Valejas sobre a Ribeira do Jamor”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa C.M.E., Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezoito mil duzentos e oitenta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias.-----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e um, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Caxias”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e nove mil setecentos e quarenta e nove euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Setenta e um, de dois mil e quatro, DIM/DCAD -

Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos da Freguesia de Carnaxide”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de trinta e um mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “Setenta e oito, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Conservação da Estrada da Cartuxa e do Troço da Rua Calvet de Magalhães, em Caxias”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e nove mil novecentos e sessenta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses. -----

----- Despachos de catorze de Junho de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e nove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reparação dos Largos Almirante Gago Coutinho e Henrique de Paiva Couceiro, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de cento e dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Algés”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Silva Brandão & Filhos, Limitada, pelo montante de cento e onze mil e setecentos euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e setenta e nove, de dois mil e três, DIM/DCAD - Construção de Encaixes de Contentores do Lixo em Diversos Locais do Concelho”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de cento e treze mil trezentos e trinta euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----



-----Despachos de dezassete de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado no processo “Cento e dezassete, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Cruz-Quebrada/Dafundo”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Cerâmica Vala, Limitada, pelo montante de cinquenta e nove mil novecentos e treze euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses;-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto da empreitada “Trezentos e noventa e quatro, de dois mil e três, DIM/DCAD - Beneficiações na EB Um Número Dois de Barcarena e no Jardim de Infância de Algés” à firma C.J.G. Limitada, no montante de quatro mil quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento).-----

-----Despacho de vinte e um de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e três, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quinze mil e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três meses. -----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----Despachos de três de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e setenta e um, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação do “Fornecimento de Placas de Inauguração “Homenagem Euro Dois Mil e Quatro”, por ajuste directo, à firma Unilaser, Limitada, pelo montante de dez

mil e oitenta e sete euros e cinquenta céntimos mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Pavimentação da Avenida António Bernardo Cabral Macedo - Troço entre Oeiras Parque e Rotunda Fonte de Ouro, em Oeiras”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de treze mil trezentos e quarenta e seis euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias.-----

----- Despacho de onze de Junho de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e cinco, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e sessenta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Repavimentação do Arruamento Compreendido entre a Rua Calvet de Magalhães e o Viaduto da A-Cinco, em Caxias”, por ajuste directo, à firma Armando Cunha, Limitada, pelo montante de vinte mil seiscentos e sete euros e setenta céntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dezoito, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - EB Um / Jardim de Infância Sophia Mello e Breyner - Reconstrução da Rede de Esgotos, Impermeabilização e Reconstrução do Pavimento da Cozinha”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de vinte mil trezentos e sessenta euros e oitenta e dois céntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- Despachos de dezoito de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dezanove, de dois mil e quatro,



DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor (Estádio Nacional), na Cruz Quebrada”, por ajuste directo, à firma Fernando L. Gaspar Limitada, pelo montante de dezasseis mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e três, de dois mil e quatro, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Remoção de catorze abrigos na Praça Dom Manuel Primeiro, em Algés”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dezassete mil e quinhentos euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despacho de quatro de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação do “Aluguer de Equipamento Audiovisual para a Inauguração do SATU Oeiras”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e setenta e cinco euros mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de catorze de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação de “Intervenções em Diversos Estabelecimentos”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e dois euros e sessenta e

sete cêntimos mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despacho de dezassete de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação da “Reparação de Grupo Electrobomba do Cemitério de Oeiras”, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de mil cento e trinta e cinco euros mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação de “Intervenções em Diversos Estabelecimentos”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil cento e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação da “Assistência à Rede de Frio dos Mercados de Algés, Carnaxide, Caxias, Linda-a-Velha, Oeiras, Paço de Arcos, Porto Salvo, Queijas e Tercena”, à firma ASH, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação de “Diversas Reparações nos Mercados de Paço de Arcos, Tercena, Algés e Oeiras” à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e quarenta euros mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro, DEP, autorizando a adjudicação do plano de segurança e saúde “Duzentos e setenta e dois, de dois mil, DIM/DEP - Projecto de Espaços Exteriores das Ruas Almeida Garret, Eça de Queiroz, Antero de Quental e Rua Tenente General Zeferino Sequeira - Unidade B Dois - Solátia, em Carnaxide” à empresa Safe ponto com ponto, pelo montante de trezentos e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de cinco dias.-----



-----Despacho de dezoito de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e setenta e um, de dois mil e quatro, DEIP, autorizando a adjudicação das “Inspecções às Instalações de Gás dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho”, por ajuste directo, à firma Gasmed, pelo montante de mil cento e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de vinte e um de Maio de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, à empresa Estrelas de Papel, referente à impressão de cinco mil exemplares do Roteiro Gastronómico do Concelho de Oeiras. Informação número trezentos e vinte e nove, de dois mil e quatro - ST;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e quarenta e seis euros, à empresa Castros - Iluminações Festivas, Sociedade Anónima, referente às iluminações decorativas efectuadas na Rua Sete de Junho, no âmbito da comemoração do Dia do Concelho. Informação número duzentos e oitenta e oito, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Despacho de catorze de Junho de dois mil e quatro:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e cinquenta e dois euros, referente à animação musical para os dias dez, onze e doze de Junho, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e quatro: e distribuídos da seguinte forma: oitocentos euros à ProAtlântico, referente à actuação de três bandas no dia doze e novecentos e cinquenta e dois euros, a Franco Inocenti, referente às actuações do dia dez e onze. Informação número trezentos e trinta e sete, de dois mil e quatro - ST. -----

----- Despachos de dezassete de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e setenta euros e dezasseis cêntimos, a Margarida de Oliveira, referente à tradução do Roteiro Gastronómico do Concelho.

Informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - ST; -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de nove mil euros, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, referente a um subsídio para financiar a actividade a desenvolver no período de Abril a Dezembro de dois mil e quatro: por um técnico com as funções de “Gestor de Centro Urbano”. Informação número cento e quarenta e dois, de dois mil e quatro - DPE; -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil quatrocentos e quinze euros e treze cêntimos, a Rodrigo José Ramos de Vilhena (proprietário do edifício cento e noventa e oito-duzentos da Rua Cândido dos Reis, em Oeiras), referente a trinta por cento do orçamento apresentado para execução de obras de conservação e beneficiação, no âmbito do programa P.R.E.D.. Informação número cento e vinte e seis, de dois mil e quatro - DPE/CH; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil cento e oitenta e nove euros e vinte cêntimos, à empresa Tito Celestino da Costa, Limitada, referente à animação efectuada no âmbito da cerimónia de inauguração do Jardim do Palácio dos Marqueses de Pombal. Informação número quinhentos e vinte e três, de dois mil e quatro - SAC. -----

----- Despachos de vinte e um de Junho de dois mil e quatro: -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e quatro euros e quarenta cêntimos, à empresa Casbloc - Casas Monobloco, Limitada, referente ao transporte, aluguer e manutenção diária de seis sanitários portáteis com lavatório, no âmbito da Feira Vegetariana dois mil e quatro. Informação número trezentos e sessenta e dois, de dois mil e quatro - ST. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e sessenta e seis euros, à empresa Mão Livre, Oficina de Design, referente à impressão de quatro cartazes em vinil autocolante de longa duração e quatro por zero cores e à sua colocação em totens, no âmbito do



trabalho de revitalização do Centro Histórico de Oeiras. Informação número cento e vinte e quatro, de dois mil e quatro - DPE/CH.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da sub-delegação de competências: -----

----- Informação / Assunto / Valor / Observações -----

----- Dezasseis, de dois mil e quatro, da Divisão do Desporto / Décimo Quinto AndeOeiras - Prestação de Serviços / cinco mil euros / .... -----

----- ... / Troféus, taças e gravações - Torneio de pólo aquático / cento e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos / Requisição interna. -----

----- ... / Megafone portátil - Troféu CMO / duzentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos / Requisição interna. -----

----- ... / Kit de Balizas de Mini-Andebol - Promoção de Andebol / quatrocentos e cinquenta euros / Requisição interna. -----

----- ... / Utilização de pavilhões desportivos municipais / quatro mil e quinhentos euros / Requisição interna. -----

----- ... / Aluguer, transporte, montagem e desmontagem de bancada para duzentos lugares com passeio dianteiro e cadeiras individuais - Beach Volley Masters / dois mil trezentos e oitenta euros / Requisição interna. -----

----- ... / Medalhas e Troféus - Décimo Quinto AndeOeiras / dois mil oitocentos e trinta euros e dezassete cêntimos / Requisição interna. -----

----- ... / Placa de Agradecimento - Aniversário do GSMD Talaíde / quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos / Requisição interna. -----

----- ... / Fornecimento e montagem de logótipo recortado em vinil - Triatlo do Ambiente / quarenta e sete euros e sessenta cêntimos / Requisição interna. -----

----- ... / Coletes de flutuação e pagaias rotomod - Programa de promoção de actividades

de ar livre / setecentos e noventa euros / Requisição interna.-----

----- ... / Policiamento do “Triatlo do Ambiente” / seiscentos e três euros e setenta e um cêntimos / Requisição interna.-----

----- ... / Sanitários - Quarta Concentração TT / cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos / Requisição interna.-----

----- Informação cento e oitenta e um, de dois mil e quatro, da Divisão do Desporto / Almoço do torneio inter-municipal de Futebol de Sete / cento e setenta e três euros e quinze cêntimos / ....”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier no âmbito dos despachos de delegação de competências número treze, de dois mil e três, de vinte e dois de Janeiro e número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março.-----

----- Nove de Junho de dois mil e quatro a vinte e três de Junho de dois mil e quatro-----

----- Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA-----

----- LGMV / dezasseis de Junho / mil e duzentos convites “Galeria Verney” / Salles - Sociedade Gráfica, Limitada / informação número duzentos e vinte e cinco, de dois mil e quatro, da LGV-FM- - factura número dois biliões quatro milhões cento e quarenta e três / duzentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos.-----

----- LGMV / quinze de Junho / Emolduramento de cartaz MUPI / Expoimagem / informação número cento e oitenta, de dois mil e quatro, da LGV-GD- - factura número seiscentos e trinta e quatro / cento e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos.-----

----- CDI / sete de Junho / Assinaturas várias / Celta Editora, Limitada / informação número onze, de dois mil e quatro - factura número cinco milhões e cem / oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- CDI / vinte e sete de Maio / Assinatura Pc Guia com DVD / Edirevistas, Sociedade Editorial, Sociedade Anónima / informação número sessenta e um, de dois mil e quatro -



requisição externa quatro biliões quinhentos e quatro milhões mil oitocentos e dez - cupão resposta: oitocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e sete / cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos.-----

-----CDI / trinta e um de Maio / Pagamento publicações / Laboratório Nacional de Engenharia Civil / informações números oitenta e três e cento e vinte, de dois mil e quatro - factura número dois mil e vinte e oito, de dois mil e quatro / trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----CDI / dezoito de Junho / Assinatura Journal Aging Physical Activity / Livraria Portugal - Dias & Andrade, Limitada / informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - factura número dois mil seiscentos e oito / trezentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----CDI / vinte e dois de Junho / Normas portuguesas / Instituto Português de Qualidade / informações números oitenta e nove e cento e trinta e um, de dois mil e quatro - factura número seis mil e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro / dez euros e trinta e nove cêntimos.-----

-----CDI / dezasseis de Junho / Revista Jurídica do Urb. número dezassete / Almedina / informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro - factura número V zero dois vinte e quatro milhões três mil e sessenta e cinco / cinquenta euros.-----

-----CDI / vinte e um de Junho / Publicações várias / Instituto Piaget / informações números noventa e quatro e cento e vinte e oito, de dois mil e quatro - guia de remessa número seis mil quatrocentos e sessenta e cinco barra duzentos / quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos.-----

-----CDI / dezoito de Junho / Assinatura Biocycle / Livraria Portugal - Dias & Andrade, Limitada / informação número cem, de dois mil e quatro - factura número dois mil seiscentos e sete / cento e cinquenta e três euros e trinta cêntimos.-----

-----CDI / dezasseis de Junho / Antologia de Acordãos números um e sete / Almedina / informação número cem, de dois mil e quatro - factura número V zero dois vinte e quatro

milhões três mil e sessenta e seis / cinquenta euros.-----

----- CDI / quinze de Junho / Publicações várias / Coimbra Editora, Lisboa, Limitada / informação número cento e sete, de dois mil e quatro - factura número seis mil e sessenta e quatro / cento e quarenta euros e trinta cêntimos.-----

----- DCT-SAC - vinte e dois de Maio / Espectáculo “Alma Grande” / Valeteatro - Produtos e Comércio de Actividades Culturais, Limitada / informação número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e quatro - factura número cinquenta e oito / quatro mil e quinhentos euros. -

----- DCT-SAC - vinte e oito de Junho / Espectáculo “O Umbigo de Régio” / Jorge Sequerra / informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - recibo verde número quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e nove / mil quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos.-----

----- DCT-SAC - três de Junho / Animação no âmbito da Festa da Poesia / Miguel Mascarenhas / informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - recibo verde número setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta / quinhentos euros. -----

----- DCT-SAC - ... / Recital de Poesia integrado na Festa da Poesia / Carmen Santos, Unipessoal, Limitada / informação número trezentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro - factura número cinquenta e sete / setecentos e catorze euros.-----

----- DCT-SAC - dezassete de Maio / Criação Gráfica da Festa da Poesia / Blug - Branding & Communications / informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e quatro - factura número trezentos e doze / cinco mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos. - -----

----- DCT-SAC - .../ Recital no âmbito da Festa da Poesia / Glória de Mattos Mendes / informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - factura sem número / quatrocentos euros.-----

----- DCT-SAC - ... / Recital no âmbito da Festa da Poesia / Natália Luiza / informação



número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - factura sem número / quatrocentos euros. -

-----DCT-SAC - dezassete de Maio / Mito do Marquês de Pombal (cem) / Prefácio, Edição de Livros e Revistas, Limitada / informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro - factura número cinquenta e cinco / mil quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----DCT-SAC - oito de Junho / Espectáculo de “Educação de Rita” no Anfiteatro Ruy de Carvalho / Publico Cleto, Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada / informação número duzentos e vinte e três, de dois mil e quatro - factura número dois biliões quatro milhões e um / onze mil e novecentos euros.-----

-----DCT-SAC - onze de Maio / Produção com montagem e limpeza de placa para Auditório Eunice Muñoz - Maio / Gê Três - Comunicação Visual, Limitada / informação número cento e sete, de dois mil e quatro - factura número dois mil e trinta e quatro / duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos.-----

-----DCT-SAC - dois de Abril / Produção com montagem e limpeza de placa para Auditório Eunice Muñoz - Abril / Gê Três - Comunicação Visual, Limitada / informação número cento e sete, de dois mil e quatro - factura número dois mil e dezoito / duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis cêntimos.-----

-----DCT-SAC - dezanove de Abril / três conjuntos de bilhetes - três sessões espectáculo “Novecento” mais três conjuntos de bilhetes três sessões espectáculo “No Estaleiro Geral” / Gráfica Abreu, Limitada / informação número cento e oitenta e dois, dois mil e quatro - factura número seis mil cento e dois / quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos.-----

-----DCT-SAC - catorze de Abril / Emissor Quarto portátil (três unidades) / Italux Iluminação, Limitada / informação número cento e vinte e nove, de dois mil e quatro - factura número oito mil duzentos e sessenta e seis / quinhentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos.-----

----- DCT-SAC - vinte e nove de Maio / Cinema ar Livre Parque dos Poetas / Zero em Comportamento / informação número duzentos e oitenta, de dois mil e quatro - factura número sessenta / seis mil cento e trinta e sete euros e cinquenta céntimos.-----

----- DCT-SAC - quatro de Junho / Uma faixa Galeria M. Centro Cívico Carnaxide mais quatro telas Aquário Vasco da Gama mais uma tela Galeria Palácio Anjos / Puzzle - Centro de Impressão Digital / informação número duzentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro - factura número três mil duzentos e cinquenta e sete / mil duzentos e setenta e três euros e trinta céntimos. - -----

----- DCT-SAC - três de Maio / Quinhentos Catálogos Exposição Pintura SIMECQ mais dois mil e quinhentos convites Exposição Artes Plásticas / Palma, Artes Gráficas, Limitada / informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro - factura número seis mil trezentos e oitenta e quatro / seiscentos e noventa e seis euros e quinze céntimos. -----

----- DCT-SAC - sete de Maio / Dois mil e quinhentos convites Galeria Palácio Anjos - Exposição Plástica Algés mais quinhentos catálogos / Palma, Artes Gráficas, Limitada / informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro - factura número seis mil quatrocentos e cinquenta e nove / seiscentos e noventa e seis euros e quinze céntimos. -----

----- DCT-SAC - três de Maio / Quinhentos catálogos exposição Pintura pipocas imagens terminadas / Palma, Artes Gráficas, Limitada / informação número duzentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro - factura número seis mil trezentos e oitenta e três / trezentos e noventa e dois euros e setenta céntimos. -----

----- DCT-SAC - oito de Junho / Espectáculo de Dança - Festas do Concelho - Palco da Feira / ... Paulo Vaz Satar / informação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e quatro - recibo verde número cento e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito / setecentos e cinquenta euros.-----

----- DCT-SAC - nove de Junho / Actuação da Orquestra Típica de Águeda, dezasseis de



Junho de dois mil e quatro, integrada nas Festas da Cidade dois mil e quatro / Orquestra Típica de Águeda / informação número trezentos e vinte e seis, de dois mil e quatro - recibo número mil duzentos e quarenta e um / dois mil e duzentos euros.-----

-----DCT-SAC - dez de Maio / Díptico “Animação Infantil” (seis mil unidades) / Puzzle, Centro de Impressão Digital / informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e quatro - factura número três mil cento e sessenta e oito / mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----DCT-SAC - dez de Maio / Teatro de Marionetas “A Casinha da Floresta” / Cláudia de Sousa O. V.S. Moura Borges / informação número noventa e sete, de dois mil e quatro - factura-recibo número cento e quarenta e sete / setecentos e catorze euros.-----

-----DCT-SAC - dezasseste de Maio / Execução e impressão em tela frontlit, montagem e desmontagem - cinco telas / Puzzle, Centro de Impressão Digital / informação número cento e oitenta, de dois mil e quatro - factura número três mil cento e noventa e nove / setecentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----DCT-SAC - um de Junho / Prestação de serviços concluída a catorze de Junho de dois mil e quatro / Local Crew, Limitada / informação número quatrocentos e setenta e cinco, de dois mil e quatro - factura número duzentos e dezassete / mil quinhentos e quarenta e sete euros.

-----DCT-SAC - um de Junho / Prestação de serviços concluída a treze de Junho de dois mil e quatro / Local Crew, Limitada / informação número quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro - factura número duzentos e dezasseis / oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros.-----

-----DCT-SAC - vinte e sete de Maio / Actuação de Adelaide Ferreira incluindo viagens, cachets, alojamento, refeições, transportes e catering / Buedesom, Produção de Espectáculos, Limitada / informação número duzentos e trinta e dois / dois mil e quatro - factura número doze / quatro mil setecentos e sessenta euros. -----

----- DCT-SAC - um de Junho / Aluguer palco Parque dos Poetas (três a vinte e sete de Junho de dois mil e quatro) / Terra d'Arte, Limitada / informação número quatrocentos e setenta e sete, dois mil e quatro - factura número dois biliões quatro milhões e cinquenta e quatro / vinte e um mil trezentos e um euros. -----

----- DCT-SAC - trinta e um de Maio / Aluguer palco Tercena / E.P.A / informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e quatro - factura número dois biliões quatro milhões e dezasseis / cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros. -----

----- DCT-SAC - um de Junho / Sonorização de espectáculo dez de Junho de dois mil e quatro / Buedesom, Produção de Espectáculos, Limitada / informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro - factura número treze / quatro mil setecentos e sessenta euros. -----

----- DCT-SAC - vinte e seis de Maio / Concerto Banda Eva - treze de Junho de dois mil e quatro / António Ribeiro da Cunha, Limitada / informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro - factura número cento e oitenta e nove-A / dezasseis mil e sessenta e cinco euros. -----

----- DCT-SAC - vinte e seis de Maio / Concerto Deolinda Bernardo - sete de Junho de dois mil e quatro / António Ribeiro da Cunha, Limitada / informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro - factura número cento e oitenta e cinco-A / quatro mil setecentos e noventa euros. -----

----- DCT-SAC - vinte e seis de Maio / Concerto Rádio Macau - quatro de Junho de dois mil e quatro / António Ribeiro da Cunha, Limitada / informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e quatro - factura número cento e oitenta e três-A / catorze mil duzentos e oitenta euros. -----

----- DCT-SAC - vinte seis de Maio / Concerto Mercado Negro - vinte seis de Junho de dois mil e quatro / António Ribeiro da Cunha, Limitada / informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e quatro - factura número cento e oitenta e sete-A / sete mil quatrocentos e



trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.-----

-----DCT-SAC - vinte seis de Maio / Espectáculo banda cubana - Cuba Libré / José António Ramalho de Carvalho / informação número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e quatro - factura sem número / três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos.---

-----DCT-SAC - sem data / Animação no âmbito da Festa da Poesia / Miguel Nuno Sottomayor Negrão Mascarenhas / informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - factura sem número / quatrocentos euros.-----

-----DCT-SAC - dezanove de Maio / Concerto de Mário Laginha e Bernardo Sassetti / ONC - Produções Culturais, Limitada / informação número trezentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro - factura número cento e setenta e cinco / cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros.-----

-----DCT-SAC - dezanove de Maio / Organização do espectáculo “Isto não é um Recital de Poesia” / Produções Fictícias / informação número trezentos e seis, de dois mil e quatro - factura número trezentos e setenta e quatro / cinco mil novecentos e cinquenta euros.-----

-----DCT-SAC - vinte e seis de Maio / Participação Tertúlia de Poesia / José Fanha / informação número trezentos e setenta e oito - recibo verde trezentos e quarenta e dois mil e dezoito / mil e duzentos euros.-----

-----DCT-SAC - dezassete de Maio / Guitarristas para o dia vinte e dois de Maio de dois mil e quatro - SIMECQ / Hélder Moutinho, Limitada / informação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e quatro - factura número quatrocentos e cinquenta e sete / mil e onze euros e cinquenta cêntimos.-----

-----DCT-SAC - sem data / Leitura de poemas no âmbito Festa Poesia / Paulo Cardoso de Oliveira Brito e Abreu / informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e quatro - factura sem número / duzentos e cinquenta euros.-----

-----DCT-SAC - vinte de Maio / Realização de um Recital de Poesia / Cármén Dolores

Cohen Sarmento Veres / informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - factura sem número / quatrocentos euros.-----

----- DCT-SAC - vinte de Maio / Realização de um Recital de Poesia / Ana Teresa Ferraz Gonçalves Ferreira Giannini / informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - factura sem número / seiscentos euros.-----

----- DCT-SAC - vinte de Maio / Realização de um Recital de poesia / Maria de Lourdes Martins Norberto / informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e quatro - factura sem número / quatrocentos euros. -----

----- DCT-SAC - catorze de Maio / Espectáculo Fábrica da Pólvora - Vitorino e Zé Carvalho / José António Ramalho de Carvalho / informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - factura sem número / sete mil cento e quarenta euros.-----

----- DCT-SAC - dezasseis de Abril / dois mil e quinhentos convites Exposição pintura Silvina Lynce mais quinhentos catálogos / Palma, Artes Gráficas, Limitada / informação número cento e setenta e nove, de dois mil e quatro - factura número seis mil duzentos e trinta e nove / mil e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- DCT-SAC - vinte e nove de Abril / cinco mil e quinhentos convites para exposição Onze Artistas Colecção Manuel de Brito mais mil catálogos / Grafisespaço, Centro Editorial Gráficop, Limitada / informação número trezentos e doze, de dois mil e quatro - factura número oito mil setecentos e oitenta e oito / quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos.-----

----- DCT-SAC - vinte e um de Maio / um espelho sessenta por noventa / Expoimagem / informação número - factura número quinhentos e quarenta e sete / cento e sete euros e dez cêntimos.” -----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual



acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões novecentos e trinta mil novecentos e onze euros e dois cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e nove euros e vinte e seis cêntimos.-----

#### **4 - PAGAMENTOS:-----**

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos.-----

#### **5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----**

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas em dezassete e trinta e um de Maio, a saber: -----

----- “Reunião realizada dia dezassete de Maio de dois mil e quatro -----

----- Foi presente a acta da reunião anterior-----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.-----

----- Tomou conhecimento do ponto de situação - Reservatório dos Barronhos / Oeiras e Reservatório da Serra de Carnaxide / Amadora.-----

----- Tomou conhecimento da comunicação a apresentar pelos Engenheiro Eglantina Moreira, Julieta Marques, Sofia Coelho e André Pina, dos SMAS de Oeiras e Amadora, no “Encontro de Utilizadores de SIG”, a decorrer no Tagus Park, em Oeiras, de dois a quatro de Junho de dois mil e quatro.-----

----- - Tomada de Conhecimento:-----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois e quatro, requerido por Gomes Miguel & Carvalho, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Hensilmat - Construtores, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Democon - Construção e Restauro de Imóveis, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Hélder & Abel Soares, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Lunofral - Sociedade de Construções, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Sociedade de Construções José da Silva Feliz & Filhos, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Sociedade de Construções José da Silva Feliz & Filhos, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Sociedade de Construções José da Silva Feliz & Filhos, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Sociedade de Construções Feliz, Santos & Bernardo, Limitada. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Reissil - Imobiliária e Construção Civil, Limitada. -----

----- Metropolitano - Celebração de contratos para as estações de Alforneiros e Amadora Este. -----

----- Encarregado de pessoal auxiliar / Regime de progressão das carreiras verticais / Rectificação de situação / Encarregado de pessoal auxiliar (saneamento) José Augusto Sousa



Costa.-----

-----Aquisição, instalação e lançamento em serviço de sistema de gestão e controlo de estacionamento para o parque do edifício da sede dos SMAS de Oeiras e Amadora - Opção da modalidade.-----

-----Aluguer de uma tenda para o jantar comemorativo do septuagésimo sétimo aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Toldes Águia - Festas, Limitada, pelo valor de dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por HABITASINTRA - Empreendimentos Urbanos, Limitada.-----

-----Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da carreira de Engenheiro Civil - Abertura do concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri.-----

-----Concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares na categoria de Técnico Superior de Segunda Classe da carreira de Engenheiro do quadro de pessoal dos SMAS de Oeiras e Amadora - Pagamento à DGAP do valor de sete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito céntimos, pela colaboração na análise de cento e vinte candidaturas e na aplicação do método de selecção avaliação curricular.-----

-----Empreitada para a substituição de colector doméstico na Rua Manuel Pinhanços, na Freguesia de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de treze mil seiscentos e um euros e oitenta e oito céntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.----

-----Anulação de factura/recibo de tarifa de ligação, referente ao ano de dois mil e quatro, emitida em nome de Simão & Matias - Sociedade Empreendimentos e Construções, Limitada, no valor de treze mil e vinte e seis euros e cinquenta e um céntimos.-----

----- Aposentação ao abrigo do Decreto-Lei número cento e dezasseis, de oitenta e cinco, de dezanove de Abril - Devolução de processo pela CGA. Fundamentos solicitados, nos termos do Despacho número oitocentos e sessenta e sete, de dois mil e três - MEF, de cinco de Agosto.

Situação do pedido de aposentação do varejador José Afonso Gaspar. -----

----- Ponto da situação do procedimento, por consulta prévia, destinado à concepção e fornecimento dos suportes gráficos e de imagem para o site institucional dos SMAS de Oeiras e Amadora. - -----

----- Anulação de factura/recibo de tarifa de conservação referente ao ano de dois mil e três, emitida em nome de Fundo de Fomento de Habitação, no valor de vinte e quatro mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----

----- Septuagésimo sétimo aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora / Jantar dos Funcionários - Adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa O Furo - Flor de Santo Amaro Investimentos Hoteleiros, Limitada, pelo valor de quinze mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Septuagésimo sétimo aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora / Aquisição de lembranças para os funcionários - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa JE Noventa e Dois - Projectos de Marketing, Limitada, pelo valor de quatro mil e cinquenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Ratificação de Propostas: -----

----- Vídeo institucional dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi ratificada a proposta de adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa Boa Memória - Produções Multimédia, Limitada, pelo valor global de vinte e sete mil trezentos e noventa euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas



requerida pelo leitor cobrador de consumos Bruno Miguel Balsas Nobre Vicente. -----

----- Empreitada de substituição de tubagem em F. C. por PEAD DN cento e dez milímetros com soldadura topo-a-topo, nas ruas Vasco da Gama e Luís de Camões (Subsistema de Carnaxide), na freguesia de Linda-a-Velha, Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de oito mil seiscentos e cinco euros, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de dezanove vírgula vinte e quatro por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima - Foi aprovada, por unanimidade, a resposta à reclamação referente ao lançamento e liquidação de tarifas de ligação de esgotos.-----

----- Empreitada do colector doméstico da Ribeira de Queijas / Bacia da Ribeira de Barcarena - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por concurso público, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de reposição de pavimentos, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Neopul, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o contrato de prestação de serviços com um Engenheiro Electrotécnico, no âmbito da exploração do posto de transformação e do grupo gerador de emergência do edifício sede dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o pagamento em prestações da tarifa de ligação

referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Rufinos e Filhos, Construções, Sociedade Anónima. - -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a anulação de factura/recibo de tarifa de ligação, referente ao ano de dois mil e quatro, emitida em nome de Solplay - Exploração de espaços Lúdicos, Sociedade Anónima, no valor de vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro euros. -----

----- Empreitada de substituição de tubagem em F. C. por PEAD DN cento e dez milímetros com soldadura topo-a-topo, na Rua Conselheiro Dias de Sousa e Travessa Pinto Correia, na freguesia de Cruz-Quebrada, Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de quarenta e cinco mil quinhentos e trinta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a adjudicação da empreitada de reparação/substituição de colectores domésticos no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.--

----- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a adjudicação da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Rua Fialho de Almeida e arruamentos confluentes, na Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Empreitada de substituição de tubagem em F. C. por PEAD DN cento e dez milímetros e DN cento e sessenta milímetros com soldadura topo-a-topo, no Bairro Clemente Vicente, na freguesia de Cruz-Quebrada, Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de setenta e quatro mil e cinquenta euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de



contrato escrito. -----

----- Empreitada de reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Algés e Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de dezoito mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Contrato de prestação de serviços e manutenção de aplicações informáticas, referente ao período de um de Julho de dois mil e quatro a trinta de Junho de dois mil e cinco, renovável - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Rocail - Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de cento e sete mil quatrocentos e vinte euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Barcarena e Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de dezanove mil quinhentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a Terceira Alteração Orçamental. -----

----- Empreitada de substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão e arruamentos confluentes, na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de dezanove mil oitocentos e seis euros, acrescido de IVA, que corresponde a vinte e três vírgula nove por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de restauro das coberturas das células Norte e Sul do Reservatório do Torneiro, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa Socep Ambiente, Limitada, pelo valor de noventa e nove mil duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. ----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o acerto de contas para o valor global da empreitada do protocolo de dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, celebrado com a Sanest, Sociedade Anónima.” -----

----- “Reunião realizada dia trinta e um de Maio de dois mil e quatro-----

----- Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Reservatório de Barronhos e Serra de Carnaxide. Tomou conhecimento do ponto de situação. -- -----

----- Tomada de Conhecimento:-----

----- Realização de um vídeo inserido no evento “Taça da Europa de Windsurfing dois mil e quatro” - Adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa Rijo & Rodrigues, Limitada, pelo valor de sete mil e cem euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Anulação de factura/recibo de tarifa de ligação, referente ao ano de dois mil e quatro, emitida em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Purificação, em Oeiras, no valor de nove mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco céntimos.-----

----- Anulação de factura/recibo de tarifa de ligação, referente ao ano de dois mil e três,



emitida em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, no valor de mil duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Pagamento em prestações da tarifa de ligação referente ao ano de dois mil e quatro, requerido por Urbicove - Sociedade Construtora de Imóveis, Limitada. -----

----- Septuagésimo sétimo aniversário dos SMAS de Oeiras e Amadora / Espectáculo musical com a artista Adelaide Ferreira - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa E.P.A., Edição e Produção Artística, Limitada, pelo valor de quatro mil trezentos e cinquenta euros, com IVA incluído, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Galeria Técnica do “Taguspark” - Pagamento da factura número quinhentos e quatro, de sessenta e oito, no valor de treze mil duzentos e vinte seis euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA. -----

----- Contrato de Prestação de Serviços / Serviço InforÁguas - Adjudicação, por ajuste directo, com a empresa ACE - Sistemas Comerciais, Sociedade Anónima, pelo valor global anual de nove mil e cinquenta euros, correspondente a sete mil e oitocentos euros pela prestação de serviços e mil duzentos e cinquenta euros referentes a formação. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional Especialista (área funcional técnico - administrativa - água e saneamento) - Abertura do concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de Técnico Superior Principal da carreira de jurista - Abertura do concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional Especialista (área funcional técnico - administrativa - comunicação e imagem) - Abertura do concurso, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e

designação do júri. -----

----- Reparação / troca de mil contadores de DN quinze milímetros, de fabrico nacional - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, pelo valor de dezoito mil e duzentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Ratificação de Propostas: -----

----- Concepção e produção do stand de Oeiras e Amadora para eventos institucionais - Foi ratificada, por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Sdesign, Limitada, pelo valor de trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito euros e oitenta centimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Novas instalações da Polícia Judiciária, em Caxias - Tomada de posição, relativamente à intervenção para o abastecimento de água no subsistema de Caxias e repartição dos respectivos encargos. -----

----- Prestação de serviços para complemento dos dados relativos à rede de drenagem de águas residuais e pluviais na Bacia de Carenque, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa Meci, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura/recibo de tarifa de conservação, referente ao ano de mil novecentos e noventa e sete, emitida em nome de Fundo de Fomento de Habitação, no valor de trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro centimos. -----

----- Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima - Foi aprovada, por unanimidade a resposta a reclamação proposta. -----



----- Empreitada de reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Queijas e Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de dezoito mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de reposição de pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora nas Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada. -----

----- Empreitada de reposição de pavimentos resultantes de roturas nas redes dos SMAS de Oeiras e Amadora nas Freguesias de Queijas e Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada. -----

----- Empreitada de reparação de roturas na rede de águas na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de vinte mil trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de reparação de roturas na rede de águas na freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de dezanove mil cento e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte e quatro por cento do valor adjudicado, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de “Instalações Eléctricas do Reservatório de Leceia” - Adiantamento ao empreiteiro de trinta por cento sobre o valor da empreitada, correspondente a trinta e sete mil cento e setenta euros. -----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção civil - Foi aprovada, por unanimidade a revisão de preços, no valor de vinte e seis mil duzentos e nove euros e setenta e dois cêntimos. -----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa / Câmara de Manobras - Foi aprovada, por unanimidade a prorrogação de prazo. -----

----- Contrato de prestação de serviços de apoio técnico - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Informantem - Informática e Manutenção, Limitada, pelo valor de vinte e cinco mil cento e trinta e nove euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada de remodelação da rede de água no Bairro Dezoito de Maio, a Sul da Rua Cravos de Abril, em Outurela, no Concelho de Oeiras, Subsistema de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação da empreitada, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, no valor de quarenta e nove mil e trinta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo / Nomeações deliberadas de seis candidatos da lista de classificação final /



Desistência de uma candidata - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a nomeação de candidato substituto proposto. -----

----- Fornecimento de bens e prestação de serviços na área da gestão comercial de água / Contrato com a EDP/Edinfor, em consórcio - Requisição para o período de um ano, com efeitos reportados a Maio de dois mil e quatro, pelo montante de seiscentos mil quatrocentos e treze euros, acrescido de IVA.- Foi aprovado, por unanimidade o proposto. -----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Queijas e Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Barcarena e Porto Salvo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas nas Freguesias de Algés e Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas na Freguesia de Cruz Quebrada / Dafundo, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do caderno de encargos, programa de

concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa / Câmara de Manobras - Revisão de preços, no valor de dois mil trezentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade o proposto. -----

----- Empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção Civil / Processo de erros e omissões - Foi aprovado, por unanimidade, a revisão de preços, no valor de vinte e três mil duzentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos. -----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes de águas na Estrada dos Salgados / Rua Fernando Caneças - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de trinta e sete mil oitocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito, com débito ao Metropolitano de Lisboa do valor de vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA, correspondente a sessenta por cento do valor da obra. -----

----- Empreitada de “Equipamento Electromecânico do Reservatório de Leceia” - Foi aprovado, por unanimidade o adiantamento ao empreiteiro de trinta por cento sobre o valor da empreitada, correspondente a trinta e sete mil quatrocentos e quarenta euros.” -----

## **6 - PROPOSTA Nº. 884/04 ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA D: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da execução dos Estudos Preliminares e do Plano de Urbanização e Reversão, procedeu-se à execução do Plano de Pormenor da Zona D, inserido no conjunto de oito planos que regulamentam e particularizam toda a Área do Bairro do Casal da Choca. -----

----- O Plano de Pormenor da Zona D tem como objectivo geral a formalização de uma proposta de organização espacial tendo por base os seguintes objectivos específicos: -----



----- Preservar e requalificar a área verde de protecção da Ribeira da Lage, privilegiando a defesa dos seus valores paisagísticos;-----

----- Implantação de uma Área de Pequenas e Médias Empresas, ordenando a instalação programada de novas empresas e alojando empresas existentes no bairro que actualmente causam transtornos por inadequação ao espaço ocupado;-----

----- Enquadramento do equipamento existente com a sua envolvente; -----

----- Reconverter áreas de terreno, parceladas ilegalmente através de comissões de administração conjunta.-----

----- Assim julgamos que a proposta apresentada vai ao encontro dos objectivos para a requalificação do Bairro do Casal da Choca, pelo que se propõe: -----

----- A aprovação do Plano de Pormenor da Zona D do Bairro do Casal da Choca.” -----

----- II - **O Arquitecto Pedro Carrilho** presente na sala explicou que inicialmente foi feito o plano de urbanização e reconversão de todo o bairro e na sequência desse plano, dividiu-se o bairro em oito planos de pormenor, os quais foi mostrando na planta, esclarecendo que esses oito planos têm várias comissões de áreas urbanas de génese ilegal. -----

----- O Plano de Pormenor da Zona E é o que tem o maior núcleo, com cerca de cento e tal moradores e será o de mais difícil resolução, até porque a maioria dos proprietários não aparece às reuniões. -----

----- Conseguiram fazer-se planos para toda a área e deixou-se a zona D para o fim, porque era a que tinha menor número de comproprietários e, assim, seria menos sujeita a pressões. -----

----- Esta zona tinha uma primeira condicionante, que era o Bairro da Quinta da Estrangeira que já lá estava antes de serem aprovados todos estes planos, aliás, situação comum no Casal da Choca, pois toda a região tinha coisas feitas, antes de se iniciarem os processos. -----

----- Prosseguindo, disse que, como os restantes sete planos de pormenor já estão

aprovados, assim que este também seja aprovado, a dinâmica poderá ser, ou, através das comissões que se organizam e apresentam projectos de loteamento que darão lugar às escrituras de divisão de coisa comum e conclui-se o processo, ou, como já se fez no fim-de-semana passado, em que a Câmara iniciou o processo, fez o projecto de loteamento, devendo os comproprietários, posteriormente têm que aprovar o projecto, a localização dos lotes e as comparticipações que têm que dar entre eles, ou seja, para poderem fazer a escritura têm que definir o que é que fica e quanto têm que pagar entre eles.-----

----- No que diz respeito à zona D, há uma área, junto à Ribeira, inserida em RAN - Reserva Agrícola Nacional e REN - Reserva Ecológica Nacional, que no âmbito de todos os planos se tem vindo a adquirir, como contrapartida para a Câmara, para se fazer ali um corredor ecológico.- -----

----- Continuou a mostrar, na planta, a parte cedida à Câmara, também, no âmbito do programa da Quinta da Estrangeira, assim como toda a zona oficial, visto terem sido pedidos pequenos lotes para oficinas e, ainda, a parte onde se fará habitação unifamiliar e a sede do Rancho Folclórico Flores da Beira, comportando este plano doze hectares, com um índice de zero vírgula trinta e cinco. -----

----- Quanto às infra-estruturas, pensa que é importante libertar o bairro camarário, visto este ter, apenas, um acesso, pelo que será necessário, pelo menos, criar mais dois e para que isso aconteça está a tentar criar-se um arruamento ao longo de duas urbanizações para que haja uma circulação que possa dar a volta, outro que se está a negociar e, ainda, outro que já tem de projecto de loteamento.-----

----- Apontando no mapa mostrou onde se pretendem fazer os arruamentos, que irão ligar a um eixo, pretendendo os serviços privilegiar um eixo de saída do bairro e um outro que fará o contorno da zona sedimentada.-----

----- Com isso feito, ter-se-ão as infra-estruturas do bairro realizadas, mas, antes, ter-se-á



que tentar fazer uma saída por cima da escola, passando o terreno, que mostrou no mapa, para a posse da Câmara, visto a mancha verde já pertencer ao Município, ficando ali um corredor verde e a saída resolvida, tanto mais que para a outra infra-estrutura já existe projecto feito pela Câmara, estando, neste momento, a negociar com cada um dos comproprietários das urbanizações, quanto é que cada um irá pagar, concluindo que se esse eixo for feito, pensa que se libertará o bairro do isolamento que, actualmente, se verifica.. -----

-----Outra maneira de tentar quebrar o isolamento é criar novos pólos de urbanização nas zonas envolventes.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se já existe um plano geral de urbanização para essa zona, respondendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que existe o plano de urbanização e reconversão para todo o Casal da Choca, tendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquirido se esse plano já prevê rede viária e acessibilidades, etc., ao que o **Arquitecto Pedro Carrilho** respondeu que há um plano global do Casal da Choca e depois existem os planos de pormenor que já estão todos feitos; os restantes estão todos aprovados só faltando aprovar o que está hoje agendado.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** indagou qual foi o critério que presidiu ao zonamento dos planos, esclarecendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que cada plano só é eficaz se tiver um artigo cadastral único, ou seja, se um artigo pertencer à zona A e à zona D, os proprietários desse artigo não podem nunca fazer projecto de loteamento se não tiverem um plano de pormenor aprovado, acrescentando que um dos critérios foi o loteamento, depois há limites físicos que também influenciaram esses critérios. Na zona A havia dois artigos que estavam para venda e o bairro municipal, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que nas zonas E, F e H, o critério seguido foi o loteamento, explicando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que, normalmente, e por limite de artigos, que também têm a ver com arruamentos que já lá existiam, os quais eram já resultado do limite do artigo cadastral.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, de seguida, leu a seguinte passagem da proposta:-----

----- “ ... Reconverter áreas de terreno, parceladas ilegalmente através de Comissões de Administração conjunta ...”, inquirindo, de seguida, se havia muitas áreas dessas, respondendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que há uma zona que engloba duas áreas (que mostrou no mapa) mas a parte que fica dentro da zona D, a proposta é que fique propriedade da Câmara, porque eles também têm que fazer cedências, questionando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** qual é a zona ilegalmente parcelada na zona D, tendo o **Arquitecto Pedro Carrilho**, assinalado, no mapa, uma zona onde se vêm as casas, porque a outra já decorre de um projecto de loteamento; o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, alertou para a situação das oficinas, esclarecendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que, também, há oficinas ilegalizáveis, que deverão ser demolidas para posterior reconstrução, de acordo com as normas em vigor.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu se existe alguma estrutura representativa de todo o bairro ou se existem várias, explicando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que há várias comissões. Há uma mais significativa que é a do artigo nove, mas todas elas funcionam autonomamente, lembrando que existe uma comissão que só tem sete famílias e até é bom que seja assim, porque como são poucas conseguem chegar à escritura de coisa comum e se forem cem é quase impossível, pensando que para esse caso quando se chegar à conclusão que não se consegue, a Câmara toma posse administrativa, substitui-se aos proprietários que não aparecem ou que não querem participar no processo, adquire o terreno através de expropriação e depois pode vender, dando como exemplo o que aconteceu na Pedreira Italiana, em que a Câmara tomou posse administrativa, havia pessoas que na altura não tinham dinheiro e agora querem comprar, mas terão que o fazer pelo valor adquirido pela Câmara, acrescido de juros.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** questionou se no Casal da Choca ainda há



muitos problemas por resolver no âmbito da cedência de áreas para o domínio público e para a construção de equipamentos, e se essas questões estão todas vistas em sede de Plano, respondendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que em Plano está tudo definido, mas não estão concretizadas, inquirindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** se foram iniciadas as negociações, esclarecendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que sim, referindo que com a fábrica do peixe a negociação estava quase concluída, mas, não se chegou a concretizar porque aquele que se dizia proprietário, efectivamente não era o proprietário, acrescentando que nessa zona do concelho há muitas situações que se pensava que os donos dos terrenos eram umas pessoas, mas, na verdade, não eram, existindo mesmo terrenos que ninguém sabe de quem são, realçando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que, neste género de bairros de génese ilegal, há muita promiscuidade entre a função residencial, a oficina, o serviço, etc., de modo que a ideia de se criar oficinas numa área distinta é muito positiva, frisando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que, nesta fase, existem duas oficinas, cujo problema não se vai resolver a bem, acrescentando que naquele bairro a componente é mais residencial, pois não há tantas oficinas como as que existem no Bairro de Queijas, limitando-se, estas, aos lotes quatro e cinco. -----

----- Apesar do problema ficar resolvido em termos de plano, na prática vai ser muito difícil resolver, porque já se tentou negociar com o proprietário maioritário, que apesar de ser proprietário não usufrui de nada daquilo e, no fundo, como tem uma série de trabalhadores quer libertar-se daquele processo. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** indagou se este plano de pormenor, em termos legais, implica algum procedimento, nomeadamente a exposição pública, discussão, etc., respondendo a esta questão a **Arquitecta Antónia Lima**, mas como o fez sem microfone, a explicação ficou inaudível. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** considerando a dificuldade de se obter o acordo de todos, inquiriu se os residentes, se pronunciaram

relativamente a este bairro, ou seja, se foram seguidos os procedimentos, nomeadamente exposição e discussão no âmbito de audiência pública, independentemente, de estar explicitamente previsto sob o ponto de vista formal, pelo menos no âmbito mais substantivo, visto que o que se pretende é ouvir os interessados, relativamente às soluções urbanísticas e outras a adoptar para a respectiva área, acrescentando que diz isto porque conhece a dificuldade de dialogar com tanta gente, tendo a **Senhora Arquitecta Antónia Lima** respondido à questão suscitada, que não se transcreve, por ter ficado inaudível, na gravação, uma vez que o microfone estava desligado. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que, por vezes, tem marcado reuniões ao fim-de-semana, tanto com as comissões, como com os proprietários e os assuntos têm sido discutidos, acrescentando a **Senhora Presidente** que tem havido “n” sessões de trabalho, tanto durante a semana, à noite, como aos fins-de-semana. -----

----- O **Arquitecto Pedro Carrilho** disse que neste caso concreto, já se falou com todos os interessados, noutras, não se falou com toda a gente, mas falou-se com as comissões, lembrando que existe um Gabinete da Câmara montado no bairro. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse estar esclarecido; no entanto, gostaria de chamar a atenção, visto ter sido consenso do Executivo, e até já fez chegar à Senhora Presidente uma sugestão, por escrito, no sentido de uma alteração do Regulamento da Toponímia, interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que recebeu e já a canalizou para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, conhecendo, como se conhece, a posição dos moradores do Bairro dos Navegadores, relativamente à falta de transporte, gostaria de saber o que é que está pensado, com urgência, para aproveitando essa saída que se pretende fazer, acabar com o tabu das transportadoras que dizem não poder ir ao bairro porque só tem uma entrada/saída, explicando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que existem dois artigos cadastrais



e já reuniu com os dois proprietários, sendo que um deles é a LCI que irá ceder toda a zona verde e já tem projecto de loteamento entrado na Câmara, tem projecto de infra-estruturas, tem alvará para emissão, só há uma questão pendente com os espaços verdes e com o trânsito, acrescentando que quando esse loteamento estiver feito, o acesso virá desde o arruamento que se irá construir no âmbito de outra urbanização, cujo urbanizador tem o mesmo problema, ou seja, como tem poucas saídas, não consegue vender os lotes que estão dentro, mas, como há outra entidade que também está disponível para fazer o arruamento, está em negociação com o proprietário que acima referiu, razão pela qual se está a tratar das reuniões com os dois proprietários de modo a equacionar-se tudo nesse sentido. -----

----- De resto, prosseguiu, o urbanizador que cedeu a zona onde se fez o campo de futebol, só fará o arruamento quando tiver a certeza que o outro também o faz, porque, caso só ele o faça, fica com saída para dentro do bairro e, isso, ele também não quer; o objectivo é poder sair por baixo, concluindo que se conseguir isso conseguir-se-á equilibrar e misturar estas populações. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que, se bem percebeu, a resolução do problema dos transportes do Bairro dos Navegadores está dependente do entendimento entre dois loteamentos, ou seja, ou há entendimento ou se continua com essa problemática, inquirindo se o terreno é do tipo multiusos, esclarecendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que é de expansão urbana, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que toda a gente sabe o que são as expropriações e o que elas custam, e o valor que tem o dinheiro e a falta dele, mas, dada a situação de insegurança no Bairro dos Navegadores, dada a situação de falta de transportes e a necessidade de fazer circular transporte para ligar todo o Casal da Choca, questionou se seria possível tomar posse administrativa da área que faz falta para estabelecer a via e continuar depois os processo de loteamento, acrescentando que como o processo é tão moroso, vai continuar a receber cartas e abaixo-assinados, tanto da Junta como dos moradores, a

reclamar sobre os transportes, a falta de segurança e lá terá que responder que, oportunamente, será apreciada a situação para ser feita a via e vai ficar nisto, razão por que pergunta se não é possível a Câmara tomar posse administrativa da área estritamente necessária à construção dessa via, esclarecendo o **Arquitecto Pedro Carrilho** que não é necessário porque os dois processos de loteamento já estão aprovados e as pessoas estão interessadas em dar andamento a todo o processo, assim sendo, não é preciso ir para a expropriação, pois a cedência pode ser imediata, mas, provavelmente, o que o urbanizador quer é ceder o terreno para que a Câmara faça as infra-estruturas, enquanto a Autarquia quer pressioná-lo para que ele a fazê-las; de resto, se a Câmara quiser fazer o arruamento, porque é de interesse municipal, e gastar ela o dinheiro, os urbanizadores cedem, de imediato, logo o terreno e diziam que se fizesse, atalhando a **Senhora Presidente** que não é só isso, falta toda a tramitação, não basta a Câmara dizer que é de interesse municipal, tem de se saber o que é que essa tramitação envolve, observando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que está tudo salvaguardado pelo alvará e essa questão já foi discutida com os proprietários, salientando o **Senhor Vereador Luís Pires** que faltou à Câmara a perspectiva de futuro para ter dito antes da aprovação do alvará que sim, mas, terá que contribuir para se fazer rapidamente a via que é urgente, explicando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que o senhor até se disponibilizou a fazer a obra há um ano atrás, mas, entretanto, surgiram alguns problemas e por isso a obra foi adiada; no entanto, já reuniu com eles, sabe que estão de acordo e comprometeram-se a avançar com o processo agora e não querem que a Câmara encontre uma solução alternativa, porque eles próprios querem avançar com o processo, de modo que aguardará, pelo menos dois meses, para ver se apresentam alguma solução, caso contrário, para o próximo ano avançará a Câmara com uma solução, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que, se bem percebeu dentro de dois anos haverá via de transportes, voltando o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, que provavelmente, até antes. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o que está em causa é a



proposta, visto que ela propõe a aprovação do plano de pormenor para a zona D e, além das preocupações já focadas pelo Senhor Vereador Luís Pires, confessou ter outras, no entanto, antes de as mencionar gostaria de dizer que tem conhecimento da grande dificuldade que é trabalhar nesse ciclo, o qual tem particularidades, que obrigam a um trabalho específico muito cuidado, e na sua opinião, o Departamento de Projectos Especiais está de parabéns porque tem feito um excelente trabalho, mas a verdade é que quando se analisam essas coisas, quer agora ao analisar a zona D, quer quando se analisam projectos de loteamento, não podem sê-lo de forma casuística e se não fosse a explicação do Arquitecto às perguntas que vão surgindo, o assunto seria mais complicado, porque o projecto é todo ele integrado e, efectivamente, só faz sentido quando é um todo, não faz sentido estar a aprovar só uma parte, apesar de existir já um projecto da zona toda que define e regula toda a área. -----

-----Continuando, confessou que fica constrangido com aprovações deste tipo, em função do que elas encerram na realização do conjunto, embora entenda que há questões não relacionadas com a zona D, mas com o conjunto de todo o Casal da Choca e mesmo com a explicação que o Arquitecto deu, continua com as preocupações que tinha antes, ou seja, não é pelo facto de se aprovar o plano de pormenor da zona D que esses problemas se avolumaram, antes pelo contrário, porque verifica que se continua à procura de soluções que visam uma lógica integrada, razão pela qual vai continuar a acreditar que os técnicos vão procurar a melhor solução, tendo consciência que muitas vezes, não está de acordo com algumas das soluções apresentadas, acrescentando que, por vezes as soluções encontradas no terreno, não são as mesmas encontradas à secretaria.-----

-----Continuando, disse que, olhando para isso nesse contexto, aconselharia todo o Executivo a estar mais atento a este tipo de preocupações, principalmente quando aparecem isoladamente e afectam esse tipo de projecto integrado, para não criar situações que depois se tornam irreversíveis, como algumas que são hoje as grandes preocupações do concelho,

nomeadamente as que dizem respeito à questão da mobilidade e essa preocupação também se reflecte aí, mas, acredita que o Departamento de Projectos Especiais vai continuar a fazer tudo o que tem feito e quer continuar a fazer, para se dar a volta a um contexto que está integrado em Oeiras. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que, em primeiro lugar, se pensou nas acessibilidades e, só depois, foi pensado o resto, por isso é que foram chegando os diversos planos, quando se conseguia chegar a determinadas soluções, sem nunca largar a prioridade que se definiu, ou seja, tentar resolver todo o problema do bairro, que era a maior AUGI do Concelho.-----

----- Acrescentou, ainda, que, sem dúvida, as maiores preocupações foram as acessibilidades, para desbloquear o Bairro dos Navegadores e integrar toda aquela malha urbana e depois, motivar as várias comissões para se avançar com os planos de pormenor, tendo este ficado para o fim, devido às oficinas.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse ter ficado um pouco apreensiva, quando o Arquitecto Pedro Carrilho referiu que a zona das oficinas não era pacífica, e de modo que gostaria de saber mais sobre o assunto, na medida em que as situações não estão legalizadas, mas, também é preciso pensar que, às vezes, é a única forma de sobreviverem neste “mundo cão”, explicando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que a zona que está a azul na planta foi a área criada para implantar as oficinas, mas, no momento, só existe na parte de baixo, junto à sede do grupo folclórico e acontece que o proprietário já celebrou um contrato promessa de compra e venda a outra pessoa, porque apesar de ser o proprietário legal, não tem interesse nenhum naquilo, de modo que a Câmara não pode negociar com ele, visto serem oficinas com operários e se o ónus passa para a Autarquia tem que ser esta a resolver o problema daqueles trabalhadores, de modo que a Câmara está a tentar viabilizar o processo, vindo os lotes para a posse da Câmara, por negociação de trocas de uns com outros e, depois de terem falado



com todos, chegou-se à conclusão que os lotes quatro e cinco a criar, tem que ser uma zona com tratamento diferente, o que não aconteceu com o lote seis, onde se viabilizou uma oficina, mas a troco dele dar aquilo que corresponde ao artigo um com o qual se poderá fazer permutas de outro género. -----

-----Com os artigo quatro e cinco não foi possível chegar a acordo, aliás, o senhor já é muito conhecido do Executivo, é uma pessoa difícil, além de estar a enfrentar um processo de divórcio e a mulher não estar de acordo com nada, por isso vai ser muito difícil chegar-se a acordo e, pessoalmente, acha que só por via litigiosa se solucionará o problema.-----

-----Além do terreno onde está implantada a oficina aquele senhor também ocupa outros terrenos que não lhe pertencem, de modo que a primeira coisa a fazer é limpar aqueles terrenos dos carros velhos que ele lá tem, retorquindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que a sua preocupação se refere às pessoas que lá trabalham e que, de repente, podem ficar desempregadas, além de considerar que é preciso que tudo seja feito legalmente e que seja feito dentro do que a lei exige em termos de higiene, licenças adequadas às actividades que exercem, etc., mas, dentro de um diálogo profícuo entre as partes para que as pessoas não se vejam, de repente, sem as suas actividades, visto hoje em dia não ser fácil repor noutro sítio uma actividade já existente, concluindo que o processo deveria ser agilizado, argumentando o **Arquitecto Pedro Carrilho** que as oficinas não são legalizáveis, porque não têm um mínimo de qualidade, são barracões construídos encostados uns aos outros e têm mesmo de ser demolidos, mas não é demolir e tirar o emprego às pessoas, por isso é que se tenta o diálogo, observando a **Senhora Presidente** que aquele caso é esquisitíssimo, para além de tudo o mais. -----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** explicou que ao criar-se aquela zona, o objectivo foi procurar uma solução para as pessoas que lá trabalham, mas, legalizando as construções e as actividades dentro do que é necessário por lei. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que se considerava esclarecido, no

entanto, quando se suscita esta questão de actividades oficiais de outra natureza que existem nas zonas chamadas AUGIS, todos sabem que se colocam problemas complicados e de difícil resolução, sobretudo quando colidem com a função residencial; de qualquer forma esses problemas têm que ser resolvidos com o diálogo, com a persistência e, aí, subscreve as preocupações da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, porque se deve tentar encontrar soluções alternativas e efectivamente, não se podem resolver de um momento para o outro, nomeadamente para pessoas cujo ganha pão depende dessa actividade, acrescentando que quando viu o projecto e verificou que havia uma zona de oficinas, pensou que essa zona permitiria a reconversão de actividades que lá têm lugar, para essa nova zona, concluindo que foi assim que entendeu o plano. -----

----- Por último, disse que não poderia deixar de dar uma palavra de apreço ao Departamento de Projectos Especiais e ao gabinete que tem trabalhado no Casal da Choca, visto saber bem como é complicado e difícil trabalhar nessas áreas e dialogar com as pessoas cujos interesses são muitas vezes contraditórios, de modo que é preciso fazer-se um trabalho contínuo, persistente e esforçado, acrescentando que é importante na medida em que no Casal da Choca, a nível de planeamento ainda há muito que fazer, porque iniciar-se um processo negocial é muito complicado, mas, a nível de planeamento a Câmara já aprovou para toda aquela zona, um conjunto de planos integrados num plano global, que permite que essa zona a partir de agora possa ser requalificada, como merece. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que é um facto existirem oficinas ilegais e poluidoras em termos sonoros, etc., mas, como foi criada uma zona oficial, inquiriu que possibilidades é que existem para essas oficinas serem transferidas para lá e para se dizer aos donos das oficinas ilegais que não podem funcionar ali, nem podem ter os carros a impedir o trânsito e para manterem os postos de trabalho e a sua própria subsistência, fazem a mudança para essa zona oficial e, então, no caso de não quererem, a Câmara toma medidas.-----



-----No uso da palavra a **Senhora Presidente** disse que a postura da Câmara, seja nesta situação, seja noutra qualquer e mesmo perante situações de ilegalidade, cujas actividades são o ganha pão de muita gente, tem sido sempre uma postura de compreensão dessas situações, na tentativa de arranjar uma solução alternativa.-----

-----No entanto, disse que há uma coisa que é inadmissível, ou seja, a Câmara não pode permitir que haja posturas de arrogância e outras que nem identifica, e, então, tem que haver um “quanto baste” até porque aquilo não é legalizável, dado o incumprimento dos requisitos mínimos, acrescentando que toda a gente precisa de uma oficina de automóveis e é necessário que elas existam, agora, quando se está a tentar levar as coisas a bem e tentar ajudar e surgem casos, como os que têm havido, em que algumas pessoas têm uma postura inqualificável e sem que a sua subsistência dependa, sequer, do desenvolvimento daquela actividade, a Câmara não pode ficar impávida e serena, razão pela qual este processo tem sido moroso, acrescentando que tem havido reuniões sem fim, em termos de número e de timing, e, tem havido um esforço de planeamento muito grande, mas, como em todos os casos, aparecem aqueles nódulos, que provocam um desgaste, sem sucesso, porque se houvesse desgaste mas com sucesso, “ainda é como o outro”, mas, desgaste, sem sucesso, é complicado.-----

-----Nestas coisas, prosseguiu, tanto neste sítio, como noutras, há uma tentativa de relocalização das situações para que elas possam co-habitar, acrescentando que nem ela, nem ninguém nesta Câmara, está interessado em ter qualquer coisa, a qualquer preço, porque não está interessada em ter, nem no Casal da Choca, nem noutro sítio qualquer, situações como aquelas, porque aquilo não é para se ter no concelho de Oeiras; daí, a tentativa de, neste planeamento, se reencaminhar as situações, criando outras para que possa haver essa co-habitação, mas que não manche a forma de estar de Oeiras. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** questionou se haveria alguma hipótese de, naquele conjunto de oficinas, ter-se uma atitude parcial, ou total, semelhante à que

se teve no Alto dos Barronhos, dado que a sua ideia é a Câmara ter os espaços e depois convidá-los a sair e ocupar esses espaços, atalhando a **Senhora Presidente** que está a perceber, mas, para ter isso é preciso também ter outras coisas, é preciso investir e terá que ser a Câmara a investir e a fazer outras coisas e depois proporcionar essas transferências, mas tem que haver todo um conjunto, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que se houvesse esses espaços, as oficinas que ninguém quer ter perto, poderiam ir para lá e se as pessoas quisessem tudo bem, se não quisessem, não podiam exercer a sua actividade daquela forma ilegal. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** sobre o caso das oficinas, disse que gostaria de dar um exemplo, bem conhecido de todos, que é o caso da oficina do Senhor Mário Pinhão, que já veio diversas vezes à reunião pública. -----

----- De seguida, historiou a situação daquela oficina, que foi construída há mais de vinte anos, onde é agora o Bairro do Pombal, dizendo que o espaço conta com uma cave que serve de armazém e agora o Senhor Mário Pinhão quer abrir uma porta de garagem para lá pôr os carros mas a Câmara não autoriza porque teria que ter acesso pela calçada, e só aprova que ele faça uma porta de homem, o que ele não quer.-----

----- Referiu, ainda, que a Câmara, através do Senhor Vereador Rui Soeiro já tentou negociar com ele, para sair dali, porque, neste momento a oficina está ali mal, porque precisa de expansão e o espaço não permite a expansão que ele pretende, mas ele não aceitou ir para o Alto dos Barronhos; o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística também tentou negociar a venda de uns terrenos para ele se deslocalizar e depois a Câmara compraria o espaço onde ele está agora, mas, não aceita nenhuma sugestão, de modo que se vai indeferir o processo onde ele pede o licenciamento do portão de garagem. -----

----- Há vinte e três anos, quando ele se deslocalizou da Quinta de Nossa Senhora do Egípto, em Santo Amaro de Oeiras para ali, em termos de perímetro urbano, estava fora, mas com o crescimento, ficou entalado e quando se fez a estrada, a Câmara teve que fazer um muro



de suporte, que é uma ferida na paisagem, acrescentando que a oficina está licenciada, por isso pode funcionar mas nos moldes em que foi aprovada; no entanto, o que ele pretende agora não se pode licenciar, porque aquilo é uma rampa que tem um murete muito pequeno e se um carro perde os travões, vai ter à estrada, razão pela que se tornaria um perigo a sua autorização, ou então, ter-se-ia que fazer uma muralha ainda maior e logicamente que a Câmara não iria ter despesas acrescidas para o Senhor Mário Pinhão resolver o seu problema e, ainda por cima, ficar ali com um mamarracho, concluindo que só chamou isto à colação para o Executivo perceber os problemas que existem com as oficinas e o esforço de negociação que se faz, para eles não aceitarem, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que se se criam espaços desses e depois as pessoas não aceitam, porque querem ficar onde estão, então, a Câmara deveria obrigar-los aos condicionalismos que a lei impõe, concluindo a **Senhora Presidente** que é isso mesmo que se está a tentar fazer.

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saiu da sala, definitivamente o Senhor Vereador Emanuel Martins.

#### **7 - PROPOSTA Nº. 1507/03 -PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 1/03: -----**

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.

#### **8 - PROPOSTA Nº. 1512/03 -ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 14, 3º. DTº., Bº. PATEO DOS CAVALEIROS, A FRANCISCO NOBRE EUSÉBIO: -----**

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser feito o estudo para pagamento da respectiva indemnização.

#### **9 - PROPOSTA Nº. 100/04 -PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/03: -----**

-----Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**10 - PROPOSTA Nº. 603/04 -PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PREDICO:** -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**11 - PROPOSTA 672/04 - “TERMOS DE REFERÊNCIA” PARA A MARGEM DIREITA DA FOZ DO RIO JAMOR (ÁREA DAS FÁBRICAS LUSALITE E GIST BROCADES):** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da presente proposta de deliberação entende a Divisão de Planeamento propor a esta edilidade a aprovação de um documento técnico sob a forma de termos de referência para a área de intervenção designada de “Margem direita da foz do Rio Jamor”. -----

----- Sobre a questão acima referenciada elaborou esta Divisão, a informação técnica cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, na qual se faz o respectivo enquadramento urbanístico. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- A aprovação do documento em anexo sob a forma de “Termos de Referência” que integra a explicação do contexto de oportunidade da clarificação do programa estratégico da “Margem direita da foz do Rio Jamor”, a ser considerado em sede de revisão do Plano Director Municipal, nos termos preconizados na informação técnica cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Relatório Preliminar -----

----- Enquadramento e Termos de Referência-----

----- Capítulo Primeiro - Enquadramento -----

----- Um - Objectivo -----



-----O presente relatório constitui o suporte técnico da proposta de deliberação que se apresenta à Câmara Municipal para que determine em sede de Revisão do Plano Director Municipal de Oeiras, a clarificação do Programa Estratégico que incide na área designada de “Margem Direita da Foz do Rio Jamor”, freguesia da Cruz Quebrada. -----

-----O Relatório integra a explicação do contexto da oportunidade de clarificação do Programa Estratégico e os respectivos termos de referência.-----

-----Dois - Enquadramento - Contexto Estratégico-----

-----Dois.um - O Oeiras Vinte e Um, Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável é, na sua essência, uma metodologia integrada e participada de cenarização do futuro sustentável e de definição de objectivos estratégicos, que tem constituído um documento de referência das reflexões que vão sendo realizadas no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara.-----

-----O Oeiras Vinte e Um, identificou um modelo tendencial de estruturação urbana do Concelho e propôs o conceito de Espaço Cidade Multipolar (ou Policêntrica), como referência para o desenvolvimento urbano futuro. Este modelo territorial assenta basicamente em cinco Pólos Urbanos (ou sub-unidades urbanas da cidade), quatro Eixos de Centralidade e um Mega-Parque Urbano constituído pelos vales e outros elementos naturais importantes e estruturantes do Concelho: - -----

-----A área em apreço integra o Eixo de Centralidade da Zona Ribeirinha/ Marginal que faz de charneira entre dois Pólos Urbanos:-----

----- a Sub-Unidade Ocidental Sul, formado pelos actuais aglomerados de Oeiras/Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias/Laveiras, -----

----- e a Sub-Unidade Oriental Sul, constituído por uma estrutura urbana, já quase contínua, formada pelo conjunto dos aglomerados de Cruz Quebrada/Dafundo, Algés/Miraflores e Linda-a-Velha, destacando-se desta a previsão do Programa Estratégico do Alto da Boa

Viagem.-----

----- Conforme identifica o Oeiras Vinte e Um, o Eixo de Centralidade da Zona Ribeirinha/Marginal “é mais tradicional, melhor infra-estruturado e equipado e assenta na acessibilidade oferecida pela Estrada Marginal e Linha de Comboio. Articula os aglomerados urbanos tradicionais mais importantes e desenvolve-se ao longo de toda a orla costeira do Concelho. Possui enormes potencialidades no sector do turismo, lazer, cultura e desporto. O passeio marítimo e as numerosas intervenções previstas ao longo de toda a extensão da orla litoral reforçarão a dimensão lúdico/desportiva deste eixo”.-----

----- Capítulo Segundo - A Área de Intervenção-----

----- Um - Caracterização Urbanística-----

----- A área em causa, apresenta uma dimensão aproximada de oito vírgula nove hectares, localiza-se a sul do complexo do Jamor e é constituída pela “bolsa de terreno” ocupada pelas instalações das fábricas Lusalite e Gist Brocades e por uma frente ribeirinha com cerca de trezentos metros, separada da área anterior pela linha ferroviária Cais do Sodré/Cascais.-----

----- Actualmente aquele espaço encontra-se numa condição urbana expectante, devido ao facto das fábricas Lusalite e Gist Brocades se encontrarem inactivas, verificando-se ainda que a zona de “praia” adjacente se encontra subaproveitada e ocupada por algumas construções clandestinas. Usufrui de uma localização central, rodeada pelo Complexo Desportivo do Jamor, a área de intervenção do Programa Estratégico da Boa Viagem e o aglomerado da Cruz Quebrada e encontra-se limitada a nascente pela foz do rio Jamor.-----

----- Integra-se num território marcado pela convergência de acessibilidades de nível regional e pela diversidade de infra-estruturas viárias - acesso directo à Estrada Marginal (Estrada Nacional - Seis), ligações à CREL e à A-Cinco e, rede ferroviária da Linha de Cascais/Cais-Sodré servida pela estação da Cruz Quebrada. A área é ainda atravessada por um ramal ferroviário desactivado que estabelecia o acesso ao Estádio Nacional e poderá constituir



uma potencialidade no âmbito do reforço das acessibilidades locais, nomeadamente na ligação ao complexo do Jamor.

A situação morfológica que domina esta área, a par com o enquadramento paisagístico marcado pela foz do rio Jamor, o estuário e a mata nacional, conferem-lhe as características ideais para o desenvolvimento de actividades de apropriação - lazer, desporto e permanência, às quais acresce a possibilidade de exploração do estuário que oferece condições excepcionais para a implementação de uma marina.

#### Dois - Limite da Área de Intervenção e Potencial Urbanístico

A área de intervenção que se propõe, abrange cerca de doze vírgula seis hectares, ocupada pelas instalações industriais em causa, (cinco vírgula oito hectares dos quais zero vírgula cinco hectares compostos por passeios e arruamentos públicos), o espaço-canal afecto à linha ferroviária e Estação da Cruz Quebrada (zero vírgula sete hectares), a área a afectar à marina (cinco vírgula quatro hectares) e a restante área afecta à Estrada Marginal/ Nó do Jamor (zero vírgula sete hectares).

O limite proposto para a área de intervenção integra a frente ribeirinha/passeio marítimo e parte da área a afectar à marina, uma vez que estes espaços virão a integrar o domínio público ou semi-público do município.

No que respeita ao potencial construtivo, as instalações industriais existentes, apresentam actualmente uma área bruta de construção de aproximadamente sessenta e quatro mil metros quadrados. O limite máximo desta ocupação, reporta-se à data do Plano de Urbanização da Costa do Sol, enquadrado nos parâmetros urbanísticos então determinados para a classificação de “Zona I”, com um índice máximo de construção de cinco metros cúbicos por metro quadrado de terreno, correspondendo a um volume de construção máximo de duzentos e noventa mil metros cúbicos (o equivalente a noventa e sete mil metros quadrados, considerando uma altura de piso correspondente a três metros).

----- Potencial construtivo existente versus máximo previsto pelo PUCS: sessenta e quatro mil metros quadrados / noventa e sete mil metros quadrados -----

----- Esta parcela, integrando uma área objecto de um programa estratégico, apresenta uma situação de excepção, dentro do quadro de programas estratégicos configurados no PDMO: trata-se de uma área ocupada por uma pré-existência, correspondente a um uso actualmente inactivo, mas não extinto, dado que as instalações industriais existentes possuem licença de utilização. Esta situação conduz deste modo ao compromisso de consideração do potencial construtivo existente para efeitos da reconversão deste espaço. -----

----- Neste contexto, tomando como referência o índice adoptado por esta Câmara em intervenções idênticas, de quatro metros cúbicos por metros quadrado, e considerando o potencial construtivo máximo à data do PUCS, verifica-se adequado que o índice de utilização máximo a adoptar para a área objecto de programa estratégico seja equivalente a zero vírgula oitenta (relativamente à área de propriedade afecta às instalações industriais, este índice corresponderá a um vírgula cinco). -----

----- Índice de Utilização Máximo proposto: zero vírgula oitenta -----

----- Três - Estrutura Cadastral -----

----- No que respeita à estrutura cadastral, verifica-se que a faixa norte da área de intervenção proposta é abrangida predominantemente por duas propriedades de natureza privada, actualmente ocupadas pelas instalações das fábricas Lusalite e Gist Brocades - cuja situação de laboração é de inactividade, mas possuindo licença de utilização - sendo a restante área constituída, para além dos espaços de domínio público que abrangem a rede viária local, pelas áreas que a seguir se indicam: -----

----- espaço canal da Estrada Marginal (Estrada Nacional - Seis), sob jurisdição do I.E.P.; -----

----- espaço canal constituído pela linha férrea de Cascais/Cais do Sodré e Estação da



Cruz-Quebrada, administrado pela R.E.F.E.R.;-----

----- margem ribeirinha e faixa de estuário, constituído por terrenos do domínio público sob administração da A.P.L.;-----

----- faixa de protecção ao rio e foz do Jamor, sob jurisdição da D.G.R.N.;-----

----- Quatro - Enquadramento no contexto de desenvolvimento urbanístico actual - accções previstas e estudos urbanísticos.-----

----- O território no qual se enquadra a área em apreço, tem sido pontuado por um conjunto de importantes transformações urbanísticas, como é o caso do empreendimento do Alto da Boa Viagem - em fase de licenciamento da operação de loteamento - e a requalificação da orla litoral do concelho, com destaque para a qualificação da faixa ribeirinha de Algés/Cruz-Quebrada, já em curso, e a construção do passeio marítimo que estabelecerá ligação de Algés a Paço de Arcos. -----

----- Encontra-se também previsto para o local, a requalificação da Estação da Cruz Quebrada, enquadrada no “Projecto de Requalificação e Dinamização do Modo Ferroviário na Linha de Cascais - Cruz Quebrada/Oeiras”, em execução pela R.E.F.E.R.. -----

----- Quatro - Enquadramento no Plano Director Municipal de Oeiras -----

----- Quatro.um - Da consulta ao único instrumento de ordenamento do território, em vigor para a zona - Plano Director Municipal de Oeiras (PDMO), publicado em Diário da República de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e quatro, número sessenta e oito, I-B série, constatou-se estar a área em análise, abrangida pela seguinte classe de espaço: Área de Intervenção de Programa Estratégico. Relativamente a esta classificação, verificou-se não existir em nenhum dos documentos constituintes do P.D.M. de Oeiras - cartografia, regulamento e relatório - a identificação de um programa estratégico específico para esta área.---

----- Porém, no âmbito da estratégia de desenvolvimento do concelho, documentada no relatório do P.D.M., encontra-se referência sumária a um programa estratégico definido pelo

“complexo formado pelos projectos da Marina, Estádio Nacional e Alto da Boa Viagem, em articulação com o World Trade Center, como um pólo de desenvolvimento turístico, desportivo e comercial”. No mesmo contexto, é ainda feita uma identificação das áreas críticas em termos do controle da implementação dos programas, na qual surge novamente referência ao “espaço que se estende desde a zona prevista para a implantação do World Trade Center até ao Alto da Boa Viagem, integrando o espaço previsto para instalação da Marina e o Complexo do Estádio Nacional” como uma área potencial para a “forte integração de funções de negócios, turísticas e desportivas”. -----

----- Será ainda de sublinhar, conforme referido no relatório do PDMO, que “os programas em causa deverão respeitar e valorizar as características ambientais do território, prever baixos índices de ocupação e volumetria e adequarem usos dominantes de recreio e lazer, cultura, turismo e desporto, não sendo permitidos usos dominantes de indústria e habitação”. ---- (ver páginas trinta e quatro, trinta e cinco e quarenta e oito do Relatório do P.D.M. de Oeiras) ---

----- As normas relativas às Áreas de Intervenção de Programas Estratégicos, encontram-se descritas no regulamento do P.D.M. de Oeiras, conforme transcrito: -----

----- Artigo Décimo Oitavo - Áreas de Intervenção dos Programas Estratégicos: -----

----- Um - Constituem áreas de intervenção dos programas estratégicos os espaços abrangidos por estes programas, como tal definidos no PDM. -----

----- Dois - Nas referidas áreas de intervenção são especificados usos decorrentes do desenvolvimento dos próprios programas.-----

----- Artigo Quinquagésimo Segundo - Execução de Programas Estratégicos: -----

----- Um - A execução dos programas estratégicos previstos pelo PDM e situados fora dos aglomerados urbanos tem de ser iniciada no prazo de cinco anos após a entrada em vigor dos instrumentos urbanísticos que os concretizem.-----

----- Dois - O termo inicial de execução dos programas estratégicos corresponde à data do



pedido de licenciamento da construção, em conformidade com os referidos instrumentos. -----

----- Três - Caso não sejam executados os programas a que se refere a presente secção, as áreas neles incluídas assumirão o estatuto de espaços de multiuso. -----

----- Nos termos do mesmo regulamento, encontra-se ainda definida a integração dos programas estratégicos em unidades operativas de planeamento e gestão, conforme o seguinte artigo:-----

----- Capítulo Terceiro - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão-----

----- Artigo Quadragésimo Primeiro - Caracterização-----

----- O PDM define como unidades operativas de planeamento e gestão os aglomerados urbanos, bem como os programas estratégicos.-----

----- Quatro.dois - A área é ainda abrangida pelas seguintes condicionantes, a saber:-----

----- a) Faixa de protecção ao regime hídrico, com incidência sobre o curso e foz da ribeira do Jamor - esta servidão encontra-se regulamentada no Decreto-Lei quatrocentos e sessenta e oito, de setenta e um, de cinco de Novembro - diploma que estabelece o regime do domínio público hídrico - sendo ainda de assinalar a existência da Portaria número cento e seis, de oitenta e nove, de quinze de Fevereiro que classifica como zonas adjacentes, as áreas contíguas ao rio Jamor, sujeitas por isso a condicionamentos à sua ocupação. Segundo a planta de condicionantes do P.D.M. de Oeiras, o canal da ribeira encontra-se ainda classificado como Reserva Ecológica Nacional, que conforme transcrito do regulamento deste plano “abrange areais, leitos de cheia e zonas declivosas assinaladas, de acordo com o prescrito no respectivo regime legal” (Decreto-Lei noventa e três, de noventa, de dezanove de Março).-----

----- b) Faixa de protecção à Avenida Marginal (Estrada Nacional - Seis), que constitui espaço sob jurisdição do I.E.P..-----

----- c) Espaço canal da linha férrea, administrado pela R.E.F.E.R.-----

----- d) Margem ribeirinha, constituída por terrenos do domínio público sob administração

da A.P.L..- -----

----- e) Área de protecção à “ponte sobre a ribeira do Jamor” - esta área de protecção encontra-se regulamentada no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (P.S.C.A.C.O.), que classifica a “ponte sobre o rio Jamor” como um imóvel de valor concelhio, conforme o disposto no Decreto-Lei número vinte e oito, de oitenta e dois, de vinte e seis de Fevereiro. Conforme se transcreve do regulamento constante do plano, os imóveis como tal classificados, encontram-se sujeitos a uma área envolvente de protecção de cinquenta metros, dentro da qual qualquer intervenção estará condicionada à informação prévia dos serviços competentes tendo em vista a defesa das suas características.-----

----- Quatro.três - A rede viária que serve a área em análise é constituída por uma Via de Nível Um - Estrada Marginal (Estrada Nacional - Seis) - e por uma via de nível quatro - Avenida Ferreira Godinho, integrando respectivamente a rede viária regional e a rede viária municipal.---

----- O cruzamento formado por estas duas vias encontra-se classificado como um Nó a Estudar/ Reformular. A reformulação deste nó enquadra-se num estudo mais amplo, relativo à melhoria das “Acessibilidades Rodo-ferroviárias às Frentes Portuárias de Alcântara e Santa Apolónia”, documentado num relatório final, produzido em mil novecentos e noventa e sete pelo Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (M.E.P.A.T.). No âmbito das ligações rodoviárias da zona da Cruz Quebrada/Algés, então existentes, registou-se neste relatório a necessidade de um estudo imediato de uma variante à Estrada Nacional - Seis entre Algés e a Cruz Quebrada, no prolongamento da Avenida Brasília até à ribeira do Jamor, tendo ficado o estudo de viabilidade técnica e a elaboração de estimativa de custo de um nó de ligação desta variante à Estrada Marginal, a cargo da C.M.O.. -----

----- Capítulo Terceiro - Condições de Oportunidade-----

----- Um - Factores Endógenos-----

----- A área de intervenção proposta reúne as condições ideais para criação de um



conjunto urbanístico multifuncional, pela sua localização estratégica, enquadramento urbano e características morfológicas. Por outro lado, a situação de inactividade das indústrias existentes no local, apresenta-se como uma oportunidade única para devolver aquele espaço à população, através da sua reconversão urbanística.-----

-----O facto de se encontrar posicionada entre o Complexo do Jamor, o Alto da Boa Viagem e o aglomerado da Cruz Quebrada - confere-lhe as características ideais para constituir um pólo funcional de articulação/complemento entre estas três realidades, permitindo: -----

-----a) complementar a oferta do complexo desportivo do Jamor; -----

-----b) estabelecer uma articulação com o empreendimento do Alto da Boa Viagem, constituindo um “pólo funcional” à escala do Eixo de Centralidade da Zona Ribeirinha/Marginal preconizado no Oeiras Vinte e Um; -----

-----c) contribuir para a melhoria da qualidade de vida nesta zona do Concelho, pela criação de um conjunto de equipamentos de reforço ao carácter lúdico/desportivo que se pretende para a zona; -----

-----d) melhorar a condição da rede de acessibilidades do território no qual se integra a área de intervenção, nomeadamente o acesso ao complexo desportivo do Jamor e a circulação que se faz pela Avenida Marginal; -----

-----c) reforçar o conjunto de estruturas marítimas de recreio disponíveis no Concelho de Oeiras, através da implementação de uma marina.-----

-----Dois - Factores Exógenos -----

-----A área de intervenção proposta reúne as condições técnicas adequadas à criação de uma marina/porto de recreio, com capacidade para servir uma frota de aproximadamente duzentas embarcações (classes de comprimento de seis a dezoito metros). Este equipamento destina-se a reforçar o conjunto de equipamentos marítimo-portuários de que dispõe o concelho de Oeiras, permitindo acolher a prática de actividades náuticas de recreio e lazer, e sobretudo, o

desenvolvimento de eventos nacionais e internacionais no âmbito dos desportos náuticos. -----

----- A criação de uma infra-estrutura desta envergadura, resultará numa mais valia para o concelho, uma vez que reforçará a capacidade de acolhimento de eventos de grande projecção no âmbito dos desportos náuticos, induzidores por certo de desenvolvimento económico e social. Assume-se por outro lado, uma oportunidade única para proceder à reconversão urbanística daquela área, beneficiando da criação de infra-estruturas e equipamentos públicos. -----

----- Capítulo Quarto - Termos de Referência-----

----- Um - Objectivos estratégicos -----

----- A clarificação do “Programa Estratégico da Margem Direita do Rio Jamor”, a desenvolver em sede de revisão do P.D.M. de Oeiras, deverá constituir a expressão territorial das opções estratégicas de desenvolvimento que assentam na definição do Eixo de Centralidade da Zona Ribeirinha/Marginal e, permitindo compatibilizar, na área de intervenção, os seguintes objectivos estratégicos: -----

----- - A concretização da “Marina do Jamor”, destinada ao desenvolvimento de desportos náuticos, de prática informal (recreio e lazer) e com o dimensionamento e as características técnicas necessárias para vir a acolher eventos nacionais e internacionais. -----

----- - A criação de um equipamento hoteleiro destinado a suprir as carências do complexo desportivo, servindo ainda de apoio à marina; -----

----- - A reformulação da acessibilidade que serve o conjunto formado pela área em apreço, o complexo desportivo do Jamor e o aglomerado da Cruz Quebrada; -----

----- - A requalificação da estação da Cruz Quebrada e Linha de Cascais (a cargo da R.E.F.E.R.); -----

----- - A concretização do conjunto de equipamentos propostos;-----

----- - A criação de um espaço urbano multifuncional com apetência para constituir uma nova centralidade e assumindo-se como uma “porta de entrada” no concelho de Oeiras;-----



-----Dois - Programa de Ocupação e Desenho Urbano -----

-----Deverá ser desenvolvido um programa multifuncional, no contexto da qual poderá contemplar usos de serviços, turismo e equipamentos. A estrutura deste programa funcional, deverá ser definida articuladamente com o previsto para o Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem e atender ainda ao Programa de Requalificação da Faixa Ribeirinha - entre a Cruz Quebrada e Algés, cuja implementação já se encontra em curso;-----

-----Atendendo a que a área de intervenção é dominada por algum isolamento inerente aos condicionamentos morfológicos e às infra-estruturas que a encerram e separam relativamente à área urbana adjacente, e tomando como referência outras intervenções que têm sido desenvolvidas, considera-se a presença do uso habitacional um factor indispensável para o garante da humanização da área de intervenção proposta, por forma a evitar situações de desertificação dos espaços urbanos em determinados períodos do dia, originando muitas das vezes a repulsa de determinadas actividades para áreas urbanas mais atractivas. Atendendo a estes factores e tratando-se de uma área que pelas suas características excepcionais de enquadramento paisagístico, entendemos que deverá ser contemplado o uso habitacional de elevado standard. -----

-----A natureza dos equipamentos e serviços deverá ainda ser estabelecida em articulação com a estrutura funcional do Complexo Desportivo do Jamor, e na sua relação com a orla marítima (que contemplará a implantação de uma marina de recreio), prevendo a colmatação de necessidades e reforço daquela estrutura desportiva, permitindo ainda desempenhar um papel secundário de complementaridade relativamente ao aglomerado da Cruz Quebrada.-----

-----O desenho urbano a adoptar deverá atender nomeadamente à integração paisagística desta área e da sua interligação ao Complexo do Jamor, desde a concepção da malha urbana geral à estrutura dos espaços públicos, entendendo-os como factores decisivos na promoção da qualidade urbana desta “porta de entrada” e, no assegurar de uma eficaz “ancoragem” entre os

diversos “espaços” a constituir e o tecido urbano adjacente. Considera-se assim essencial a constituição de espaços de vivência e lazer, tirando partido da situação de faixa ribeirinha e da presença da ribeira e da mata do Jamor. Deverão ainda ser estabelecidas relações visuais e físicas entre o complexo, a área de intervenção e a faixa ribeirinha - atribuindo ênfase particular ao eixo constituído pela Avenida Ferreira Godinho e com a Via Marginal (Estrada Nacional - Seis) - troço entre a Cruz Quebrada e Algés; -----

----- No que respeita à volumetria a adoptar, considerando a integração da área proposta na faixa ribeirinha e atendendo que a presença de potenciais áreas livres/espaços verdes será uma solução preferencial na qualificação daquele território, a proposta de ocupação deverá ser conduzida no sentido da adopção de conjuntos construídos pontuais/ em torre, os quais deverão pautar-se por uma arquitectura de máxima qualidade como “imagem de marca” da entrada no Complexo e no Concelho; -----

----- Três - Acessibilidade -----

----- Deverá ser melhorado o nível de oferta da acessibilidade pedonal e rodoviária, permitindo: -----

----- a) a concretização do nó da Cruz Quebrada/Jamor; -----  
----- b) a realização das infra-estruturas gerais de acesso à marina e de ligação à faixa ribeirinha de Algés (estudo de ligação da Avenida Marginal à faixa ribeirinha de Algés/Cruz Quebrada). -----

----- Quatro - Programação de Equipamentos -----

----- Na área de intervenção proposta serão devidamente enquadrados os seguintes equipamentos: -----

----- Quatro.um - Marina/Porto de Recreio -----

----- a) com capacidade para servir uma frota de aproximadamente duzentas embarcações (classes de comprimento de seis a dezoito metros); -----



----- b) deverá contemplar equipamentos de apoio e comércio associados; -----  
----- c) deverá prever ligações ao passeio marítimo do concelho; -----  
----- Quatro.dois - Estação da Cruz Quebrada -----  
----- Deverá ser prevista articulação entre as propostas de ocupação a executar para a área de intervenção e o projecto de requalificação da estação da Cruz Quebrada; -----  
----- Quatro.três - Equipamento hoteleiro -----  
----- A unidade hoteleira deverá corresponder a uma área bruta construída aproximada de treze mil e novecentos metros quadrados. -----  
----- Quatro.quatro - Piscina Municipal -----  
----- A piscina municipal deverá possuir uma área bruta construída de cerca de cinco mil e novecentos metros quadrados e estar integrada na marina e passeio marítimo. -----  
----- Cinco - Valores Ambientais -----  
----- A solução a desenvolver na área de intervenção proposta, deverá ser fruto de um estudo de incidências ambientais. -----  
----- Seis - Alteração ao P.D.M. -----  
----- O presente relatório conterá as directrizes a ter em consideração em sede de revisão do P.D.M. “ -----  
----- II - Continuando a Senhora Presidente explicou que a proposta só trata de termos de referência para a margem direita da foz do Rio Jamor. -----  
----- De acordo com o P.D.M. em vigor, uma primeira fase dessa margem direita, poderia avançar com a Marina e com a unidade hoteleira. -----  
----- Por outro lado, existe a Lusalite e a Gist Brocades que têm licença de utilização, mas, que, neste momento, estão inactivas, não tendo, contudo, deixado de existir, porque se eles quisessem, amanhã já as punham de novo a funcionar. -----  
----- O objectivo destes termos de referência, vendo que existem unidades industriais e

com a licença que têm para laborar, é tentar que eles não funcionem de novo, acrescentando que aquela área está vocacionada para ter um plano estratégico, que não aparece em termos de Plano Director Municipal, porquanto, a única coisa que se sabe é que pelas características daquela zona e pela forma como ela está identificada, é uma zona de plano estratégico, mas não está caracterizada, nem foram avançados determinados parâmetros; a única coisa que se sabe é que faz parte de um eixo, a que se chamou eixo de centralidade da zona ribeirinha/marginal e que está vocacionado para o turismo, o lazer, a cultura e o desporto.-----

----- Com este documento pretende-se, uma vez que se está a trabalhar na revisão do P.D.M., que seja levado para essa revisão aquilo que a Câmara acha que deve servir de cenário a ser trabalhado no âmbito da revisão do P.D.M., tendo em conta o que existe e as potencialidades daquela centralidade, apesar de, no P.D.M., estar considerado como uma área ocupada por uma pré-existência, ou seja, pela Lusalite e pela Gist Brocades. -----

----- Tendo em conta o que lá existe, seria razoável ter como referência o índice de utilização máximo de zero vírgula oitenta, acrescentando que tem que ficar bem claro que esta situação não é amarrar a solução, é permitir que a equipa que está a trabalhar no P.D.M., tenha um cenário de referência, daí que apareça na parte final do documento, um capítulo que aponta vários aspectos que são importantíssimos, espartilhando desde logo alguma veleidade que alguém pudesse querer ter em termos de actuação nesta área, razão pela qual chamou a atenção do Executivo para aqueles objectivos estratégicos, que estão no capítulo quarto, que passou a ler:

----- “Capítulo Quarto - Termos de Referência -----

----- Um - Objectivos Estratégicos-----

----- A clarificação do “Programa Estratégico da Margem Direita do Rio Jamor”, a desenvolver em sede de revisão do P.D.M. de Oeiras, deverá constituir a expressão territorial das opções estratégicas de desenvolvimento que assentam na definição do Eixo de Centralidade da Zona Ribeirinha/Marginal e, permitindo compatibilizar, na área de intervenção, os seguintes



objectivos estratégicos: -----

----- A concretização da “Marina do Jamor”, destinada ao desenvolvimento de desportos náuticos, de prática informal (receio e lazer) e com o dimensionamento e as características técnicas necessárias para vir a acolher eventos nacionais e internacionais;-----

----- A criação de um equipamento hoteleiro destinado a suprir as carências do complexo desportivo, servindo ainda de apoio à marina; -----

----- A reformulação da acessibilidade que serve o conjunto formado pela área em apreço, o Complexo Desportivo do Jamor e o aglomerado da Cruz Quebrada; -----

----- A requalificação da estação da Cruz Quebrada e Linha de Cascais (a cargo da R.E.F.E.R.);-----

----- A concretização do conjunto de equipamentos propostos; -----

----- A criação de um espaço urbano multifuncional com apetência para constituir uma nova centralidade e assumindo-se como uma “porta de entrada” no concelho de Oeiras;”-----

----- Prosseguindo, disse que aqui só estão enunciados os objectivos estratégicos, lembrando que quando se falava no “American’s Cup”, disse que era importante a construção da Marina do Jamor, assim como considera importante também a requalificação das estações, além da construção da piscina municipal, ainda que não esteja explicita nesses pontos.-----

----- Há em termos de índice aquilo que é admissível, tendo em conta a pré-existência, sem contudo poderem ficar desertas, e, portanto, tem que haver algum cuidado e algum equilíbrio por forma a que haja também parte residencial, que não é muito importante, para si, mas para não haver desertificações nas horas menos próprias, acrescentando que terá tudo que ter um elevado standard de qualidade, precisamente para marcar e seguir a linha da requalificação de toda a zona ribeirinha. -----

----- Outro aspecto que considera importante, é deixar a possibilidade de libertar, o mais possível, terreno, independentemente do índice que agora está proposto, até porque ele ainda

será discutido em sede própria, mas, defende até à última instância que ali não se coloquem caixotes, só para cumprir qualquer coisa, porque prefere ter apartamentos em altura, do que ter um tapete de caixotes, que não libertam espaços e não fazem mais do que um abarracamento que lhe faz lembrar uma zona portuária “mal amanhada”, lembrando que não se poderá esquecer a pré-existência que há no local, que pode funcionar, porque tem licença; não está extinta, está apenas inactiva e poderia funcionar já amanhã e, para contrariar isso, era preciso arranjar uns milhões consideráveis.-----

----- Resumindo, disse que esta proposta, por um lado, permitirá na altura própria dar alguns cenários que permitam ao empreendedor que queira avançar, desde logo, com as fases que o próprio P.D.M. permite, porque estão perfeitamente clarificadas, de modo a que saiba exactamente qual é o cenário de referência máximo que a Câmara está disposta a trabalhar no P.D.M., sendo certo que a Marina e o Hotel estão perfeitamente definidos e, face ao que existe, que é deles e que têm direito, o máximo que a Câmara poderá dar é “x” perante o cenário mínimo de referência; de resto toda a gente sabe que quando se constrói um equipamento dessa natureza, há certamente alguma coisa que ajuda a suportar, não é apenas a exploração da marina e para que não haja uma “pescadinha com o rabo na boca”, porque o promotor não avança se não tiver alguma garantia; assim, pode ser que avancem com aquilo que a Câmara quer que eles avancem, que é a Marina e o Hotel, tendo o resto que ser trabalhado no sitio próprio com o promotor, que nessa base dirá se quer ou não quer avançar com aquela fase, que até é uma fase onerosa, mas, isso é com ele, depois da Autarquia lhe ter fornecido os mínimos cenários de referência, tendo em conta o que é aceitável ter como referência.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** recordou que este assunto foi debatido na reunião de trabalho e onde teve oportunidade de fazer algumas perguntas e teceu alguns comentários.-----

----- Continuando, disse ter algumas dúvidas quanto à eficácia desta proposta, uma vez



que o Executivo está a aprovar termos de referência para serem transmitidos à equipa que está a trabalhar na revisão do P.D.M. para que eles possam ser tidos em consideração na proposta de revisão do plano para essa zona, ou seja, para o programa estratégico, o próximo P.D.M. irá prevê-lo para essa zona, esclarecendo a **Arquitecta Antónia Lima** que haverá uma articulação com o Plano do Alto da Boa Viagem, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que é precisamente aí que reside a sua dúvida, porque não consegue estabelecer uma articulação entre o Plano Estratégico do Alto da Boa Viagem e essa zona de intervenção, porque se estivesse já integrado naquele plano, esta proposta até poderia não ter muita utilidade, visto estar-se a aprovar termos de referência para serem considerados em sede de revisão do P.D.M., de modo que comprehende que se possa fazer essa relação, mas, através de uma análise do actual P.D.M., pensa que é um pouco forçada a leitura de integração dessa área no Plano Estratégico do Alto da Boa Viagem.-----

-----Referiu que continua a ter dúvidas em relação à eficácia desta proposta porque ela própria diz que se está a aprovar “Termos de Referência” a serem considerados em de revisão do P.D.M.; ora, se já se iniciou o processo de revisão do plano, e sempre tem referido que a revisão daquele plano, será também um espaço de intervenção, participação e discussão, sobretudo das pessoas que ali residem, em relação às propostas e soluções que a Câmara tem para ela, acrescentando que não quer antecipar nada, o processo de revisão irá decorrer da discussão pública, mas, a verdade, é que no decurso deste processo nada garante ao promotor que os termos de referência sejam esses, ou que não venham a ser outros, porque isso ninguém pode garantir, motivo por que considera não haver eficácia na aprovação desta proposta, retorquindo a **Senhora Presidente** que por isso mesmo só são termos de referência, da mesma forma que pode dar uma orientação para uma determinada zona ser estudada.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** considerou que essa sugestão já poderia ter sido dada, porque não se pode dar nenhuma garantia ao que quer que

seja, porque tudo será decidido em sede de revisão do P.D.M. e as instâncias próprias aprovaram esse plano. -----

----- Prosseguindo, repetiu que a Câmara já poderia ter dado essa sugestão porque já aprovou um conjunto de indicações para a zona ribeirinha e, no fundo, é a mesma coisa, acrescentando que aprovou não só a Câmara como a Administração do Porto de Lisboa e, isso, no fundo, produz o mesmo efeito ou a mesma consequência para efeitos de elaboração do P.D.M., nomeadamente no que diz respeito aos equipamentos previstos para essa zona. -----

----- Esse termo de referência aprovado para toda a orla ribeirinha já prevê uma marina, não prevê mas pode aprovar a construção de uma piscina, tipo piscina oceânica, não prevê expressamente um hotel, mas também não o inviabiliza, observando que neste momento está já aprovado pela Câmara com a anuência da Administração do Porto de Lisboa, um instrumento, relativamente ao ordenamento da zona ribeirinha, que poderá dar indicações em relação ao que se pode fazer. -----

----- Prosseguindo, disse que tem tomado uma posição que não é fechada, dogmática, nem assente sobre qualquer birra, mas que radica numa posição de fundo de convicções firmes que tem sobre essa matéria, algumas das quais a Senhora Presidente já subscreveu, nomeadamente, em relação a quaisquer projectos que impliquem alterações avulsas ao P.D.M., as quais não fariam sentido, uma vez que se irá iniciar o processo de revisão desse plano, não valendo, portanto, a pena estar a altera-lo, pontual e avulsamente, se está já a decorrer a sua revisão, fazendo sentido que as soluções seja equacionadas nesse quadro, até porque é fundamental que o Executivo tenha a noção do modo como tem sido cumprido e executado o P.D.M. para se fazerem os ajustamentos necessários e as alterações de rumo, que se considerarem adequadas, para, em termos do próprio ritmo de cumprimento do P.D.M. se introduzirem as modulações que se considerem adequadas, para um mais satisfatório cumprimento desse instrumento urbanístico fundamental do território de Oeiras. -----



-----Outra questão que, para si, é muito difícil e que, de resto, suscitou a propósito do Casal da Choca, diz respeito ao facto de, em todos os planos de pormenor e em todos os loteamentos, ter, sempre, chamado a atenção porque tem uma grande dificuldade em se pronunciar sobre uma coisa que não é global e, no caso concreto, discutem-se termos de referência, ou seja, são dadas algumas condicionantes para determinado fim; todavia, este processo até é antigo, lembrando que há três anos chamou a atenção sobre uma entrevista que saiu numa revista da Autarquia, dada pelo promotor em que anunciaava um conjunto de soluções para essa zona e o projecto até foi apresentado num site da Internet, acrescentando que o projecto lhe merece grandes reservas e até discordância nalgumas das suas apostas, sendo óbvio que não é a sua opinião que está em causa, o que está em causa é o facto desse projecto ter que ser apreciado, ter que ser aprovado no seu todo e ser debatido, até porque a lei é clara e diz que as populações abrangidas têm uma palavra a dizer relativamente às soluções previstas para as zonas onde residem, razão pela qual considera que este projecto tem de ser objecto de discussão pública.-----

-----Quanto à operação urbanística que se prevê para essa zona, os equipamentos preconizados não lhe levantam qualquer dúvida, está perfeitamente de acordo com eles, poderá posteriormente ter dúvidas em relação às questões de acessibilidades preconizadas, visto correr-se o risco, aquando da amarração da CRIL à CREL, de ir para uma solução muito pesada para essa zona, já que reforçará o efeito de barreira em relação à zona ribeirinha; de resto, isso até serão questões técnicas que não são tão de pormenor quanto isso.-----

-----Disse, também, que a operação urbanística prevista para esta zona lhe levanta algumas reservas e, por isso, não está preparado para aprovar os termos de referência, que aliás já existem e que lhe parecem não ter qualquer eficácia em termos da revisão do P.D.M. não vendo qual a utilidade de se aprovar esses termos que irão dar uma indicação ao promotor, que poderá construir um hotel, uma piscina, etc., não tendo a ideia de qual vai ser o projecto que ele

tem para aquela zona, ou seja, para se viabilizar a construção da marina e do equipamento hoteleiro e, eventualmente, da piscina, se a contrapartida for a aprovação de uma urbanização na zona que, na sua modesta opinião, a possa descaracterizar e que irá acentuar o efeito de barreira relativamente ao Tejo e até descaracterizar a zona da Cruz Quebrada/Dafundo, razão pela qual não está disponível para votar favoravelmente esta proposta.-----

----- Intervindo a **Senhora Presidente** lembrou que não se está a aprovar rigorosamente nada, muito menos um projecto ou uma urbanização, porque o Senhor Vereador está a falar de coisas que não estão em cima da mesa.-----

----- Referiu que o que está aqui não é uma alteração avulsa ao P.D.M., está-se a dizer que há qualquer coisa para ser trabalhada pela equipa que está a rever o P.D.M. e nas sedes próprias isso irá ser discutido ao mais ínfimo pormenor, repetindo que não se trata de uma alteração ao P.D.M. e muito menos de analisar um projecto de urbanização; no entanto, em relação às outras situações que referiu, nomeadamente a marina, a parte turística que comporta o hotel, a piscina, etc., em sítio nenhum estão mencionadas as pré-existências que também, já referiu, dessas estão a esquecer-se porque pensam que entra ali uma “bulldozer” e arrasa tudo e não é assim, porque se fosse dona da Lusalite a da Gist Brocades dizia que se queriam que saísse dali que pagassem, porque ninguém dá nada a ninguém, tem que haver sempre contrapartidas. -----

----- Compreende que os promotores não irão construir nada sem saber, no mínimo, o que é possível construir, até porque nestes termos não se diz rigorosamente nada, só se diz que se eles quiserem arriscar a única coisa que se pode dizer, é que, com base naquilo que existe, que é aceitável, que são as potencialidades com base naquilo que a Câmara quer que seja a requalificação de uma determinada zona que está num eixo e que exige um plano estratégico que não está devidamente parametrizado; o que a Autarquia dá, são os termos de referência que acha que devem ser trabalhados no âmbito da revisão do P.D.M., opinando que isto não dá garantias a ninguém, tanto mais que toda a gente sabe o que é que lá existe e que até pode recomeçar a



funcionar porque têm licença de utilização, acrescentando que não acredita que haja uma única pessoa que queira a Gist Brocades e a Lusalite a funcionar naquele local, de modo que esta proposta sugere ao grupo de trabalho que esteja atento para quando for apresentado um projecto se poder pronunciar, tendo em conta o que foi estudado e o que é a realidade, de modo a responder que o máximo permitido é um índice de “x” e que as potencialidades são de turismo e lazer, mas, que é necessário que a função habitação exista em conjunto com tudo o resto, pois, caso contrário, ficará tudo deserto, como está a acontecer com a marina de Cascais, concluindo que o promotor só poderá avançar com a marina e com o hotel, não pode avançar com mais nada se não por risco próprio, sendo certo que sabe que tem direitos e esses direitos têm que ser pagos, de uma maneira ou de outra. -----

----- Disse, também, que o Executivo tem que ser claro e com esta proposta não se está a dizer que se aprova ou que a Câmara está a especular porque quer viabilizar uma urbanização, quando não é nada disso que se está a tratar, não se trata nem de projecto, nem de urbanização, são apenas os termos de referência tendo em conta o que já existe no P.D.M. e as pré-existências a que o proprietário tem direito, se não for de uma maneira é de outra, porque ninguém dá nada a ninguém, e tentar expressar algumas das preocupações, tendo em conta situações mal conseguidas e desejo de não ter ali aquelas instalações a produzir, como já estiveram no passado; esta proposta é apenas e só termos de referência, lembrando o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que a eficácia desta proposta é exactamente no sentido da Câmara canalizar uma área que é estratégica para o núcleo que está a trabalhar, para, num determinado momento, se apreciar uma proposta que vai evoluindo e que terá as discussões necessárias, porque um projecto desta natureza não pode ser pacífico. -----

----- Argumentou, ainda, que pessoalmente também considera salutar que as pessoas que moram na área dêem a sua opinião e que estejam envolvidas desde um determinado momento para também elas se comprometerem no envolvimento, porque se se envolverem logo à partida

também se comprometem, não é só no momento final que irão denegrir as coisas.-----

----- Afirmou ser a favor da maior transparência do processo e por isso é que esta proposta vem à Câmara para ser pensada e trabalhada em sede própria e, depois, haverá a possibilidade de todos se pronunciarem sobre situações concretas, mas, no momento oportuno, acrescentando que não se deve empolar estas situações, porque as coisas são lidas e depois aparece no jornal em letras gordas que a CMO quer viabilizar uma urbanização, quando não se trata disso, não devendo ninguém estranhar se chamar a atenção de alguém, caso apareça alguma coisa dessas publicada nos jornais. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse concordar inteiramente com os termos de referência aqui apresentados.-----

----- Continuando, e visto alguns dos Senhores Vereadores não estarem no Executivo quando em mil novecentos e noventa e cinco foram aprovados uns termos de referência para toda a zona ribeirinha, recordou que estiveram envolvidos todos os serviços da Câmara, assim como ele próprio, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira como representante da CDU e a Vereadora Aline Bettencourt como representante do P.S.. -----

----- Na altura, houve entendimento entre os três e apresentaram uma proposta à Câmara, que foi aprovada por unanimidade, sendo certo que esses termos de referência têm vindo a ser seguidos em toda a zona ribeirinha e quando foi a apresentação do “American’s Cup”, um dos documentos base de trabalho eram precisamente esses termos de referência. -----

----- Prosseguindo, lembrou que no local a que esta proposta diz respeito, ou seja, onde estão os Fermentos Holandeses, a Lusalite, a Gist Brocades, a estação da Cruz Quebrada e a própria praia, tinha de haver algo que, em termos de instrumentos de planeamento e de gestão do território, teria de ser ligado ao Alto da Boa Viagem, no âmbito de um plano estratégico, acrescentando que já nesse altura se sentiu essa necessidade e assim foi entendido. -----

----- Quando o Senhor Vereador Arnaldo Pereira diz que é um pouco forçado ligar isto ao



Alto da Boa Viagem, não é bem verdade, porque já naquela altura se pensou nisso. -----

-----Continuando, lembrou que tanto para a C.M.O., como para a A.P.L., aquela zona aparecia como uma “branca”, devendo ser um instrumento de território que deveria ser tratado como instrumento de planeamento próprio, mas como envolve várias entidades, nomeadamente o I.N.A.G., a R.E.F.E.R., o I.E.P., o Estádio Nacional, a A.P.L. e a C.M.O., teria que haver um acordo global para se resolver, aquela situação, da melhor maneira. -----

-----Em relação ao que está previsto, lembrou que está mais trabalhado o terrapleno de Algés, ou seja, a margem esquerda do Rio Jamor, desde o próprio rio até ao limite da freguesia de Algés, está mais trabalhado em termos de propriedade do território desse espaço, pois como é sabido aqueles terrenos pertencem à A.P.L. que tem trabalhado com a Câmara e aprovaram ambas uma proposta de ocupação, que tem prevista uma Marina em frente ao Aquário Vasco da Gama, as instalações para o Sport Algés e Dafundo, bem como outro tipo de ocupações, que ainda estão em vigor; no entanto, há dez anos a esta parte que estão a ser falados, mas não têm avançado porque se tratam de investimentos públicos. -----

-----Não foi feita a marina, nem a duplicação da marginal, nem as novas instalações do Sport Algés e Dafundo, mas foi feito um terrapleno aumentado, foi feito um pequeno troço do passeio marítimo em frente a Algés, muito confinado, mas mais do que isso não foi feito, porque implica investimento público e, na sua perspectiva, nada é incompatível, podendo haver uma marina de utilização pública, promovida pela A.P.L., que até poderá ter outra valência, porque pode instalar ali o Clube Nacional de Vela, apoiando em termos de desporto aquilo que é a vocação marítima, que nada colide com o que se pretende fazer na margem direita, cuja gestão terá que ser diferente. -----

-----Disse, ainda, que na margem esquerda imperam os poderes públicos e na margem direita poder-se-á usar a iniciativa privada, que devido à facilidade de investimento, muitas vezes ultrapassa os poderes públicos, acrescentando que com grande esforço a A.P.L. fez um

estacionamento, um pequeno troço do passeio marítimo, o aumento do terrapleno, alguma iluminação pública e nada mais, de modo que, se calhar, nem daqui a dez anos se concretiza aquela obra, ou então terá que ser inventado um custo de oportunidade, como poderia ter sido o “American’s Cup”, pois, aí, as entidades públicas já teriam que reunir os meios financeiros para concretizar um projecto que é a ambição de todos, mas, não havendo essa situação, aquele espaço vai continuar como está e que a Câmara se comprometeu a tratar o espaço que se situa entre a margem direita do Rio Jamor e a foz do Rio Tejo, portanto até São Julião da Barra e a A.P.L. só trataria do espaço em frente ao terrapleno de Algés e asseguraria o investimento dos equipamentos, mas, passados estes dez anos está visto o que é que a A.P.L. fez. -----

----- Para concluir, referiu que os termos de referência incluídos nesta proposta, na sua perspectiva, vão de encontro ao que eram as reflexões do grupo de trabalho da Câmara e respeitam integralmente o que foi entendido na altura, pensando que será uma fonte de desenvolvimento e que nada é incompatível com o que se pretende para a margem esquerda.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que as dificuldades que se têm sentido, nestes últimos dez anos, relativamente ao desenvolvimento daquela área, são devidas à falta de capacidade de investimento público, facto que não comprehende, porque das duas uma: ou o que veio a público era mentira e, portanto, aquele projecto dos árabes para desenvolvimento de toda aquela área, aquando da apresentação do “American’s Cup”, e até veio nos jornais com a fotografia do ex-Presidente, não era verdade, já que o Expresso, na sua edição seguinte não desmentiu nada, acrescentando que o projecto para a margem esquerda foi desterrado quando se começou a falar do “American’s Cup” e o Governo, por razões várias, na sua perspectiva, pô-lo de parte e está a desenvolver outro projecto, mas, o facto, é que está a desenvolver um projecto, pelo menos, foi o que veio a público quando se falou no “American’s Cup” que se estava a desenvolver um projecto, o qual teria uma perspectiva em termos de dimensão de marina, se o “American’s Cup”, viesse para Portugal e se o evento não fosse atribuído, então esse projecto



seria adaptado. Como o “American’s Cup” não foi atribuído a Portugal, pensa que o projecto deve continuar. -----

----- Este projecto, prosseguiu, vai até ao espaço adjacente da área que, hoje, se está a tratar. -----

----- Com ou sem demagogia, ouviu o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa dizer que tinha a ideia de tirar o comboio enquanto estrutura pesada, para pôr fim a uma barreira física da cidade para o Tejo, retorquindo a **Senhora Presidente** que já outros disseram isso, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que até é verdade, mas, neste momento, está-se a tratar de perspectivas para um novo Plano Director, razão pela qual deve ser equacionado o que é mais viável dentro do que pode estar envolvido dentro de alguma utopia. -----

----- De seguida, lembrou que o P.D.M., no seu relatório, diz que o espaço que se estende, desde a zona prevista para a implantação do “World Trade Center”, até ao Alto da Boa Viagem, integrando o espaço previsto para a instalação da marina, no Complexo do Estádio Nacional reúne potencialidades para se vir a tornar um espaço de forte integração de funções de negócios turísticos e desportivos. -----

----- Pensa que havia ideia de onde seria localizado o “World Trade Center”, tanto mais que estava mencionado no P.D.M., de modo que inquiriu se tem alguma coisa a ver com o que se está a discutir neste momento; de resto, pegando nisto e no relatório final da Estratégia e Programa de Acção para o Desenvolvimento Sustentável, leu o seguinte extracto: -----

----- “... zona ribeirinha/marginal -----

----- Possui grandes potencialidades no sector do turismo, lazer, cultura e desporto. -----

----- O passeio marítimo e as numerosas intervenções previstas ao longo de toda a extensão da orla litoral, reforçarão a dimensão lúdico desportiva de toda aquela área ...” -----

----- Continuando, lembrou que possivelmente todos os presentes são proprietários da sua própria habitação e, enquanto proprietários, defendem os seus interesses com toda a

legitimidade. -----

----- Quando foram eleitos, foram-no para defender o que são interesses de toda a população, daí, o interesse das discussões deste Executivo, visto haver pontos de vista diversificados, cada um pensando que está a defender o interesse da população de uma determinada forma e com um bocadinho de cada se encaminha para a melhor defesa e para o melhor caminho a seguir.-----

----- Prosseguindo, lembrou que a Senhora Presidente disse que se os proprietários quisessem podiam pôr as suas unidades outra vez a funcionar, situação com o qual discorda, pois tem grandes dúvidas que em termos ambientais, higiene no trabalho e, no âmbito de uma série de legislação imposta pela Comunidade Europeia, já para não falar no amianto, conseguissem obter autorização do Ministério da Economia para fabricar nas condições em que aquilo está, retorquindo a **Senhora Presidente** que podem fabricar noutras condições ou até noutro ramo, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que o Plano Director não prevê ali fábricas, atalhando a **Senhora Presidente** que já existiam e por isso estão firmadas no plano, denominadas “pré-existências”, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que poderão funcionar, mas terão que fazer obras de alteração, de redimensionamento, etc., interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que até podem fazer isso tudo, tanto mais que a Lusalite e as outras unidades estão definidas no P.D.M. como pré-existências e por esse facto podem continuar a laborar, ressaltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que já não laboram há muitos anos, frisando a **Senhora Presidente** que aí é que está o erro, porque ela não está extinta, ou seja, tem licença de utilização e não está activa, mas se quiser pode começar a laborar.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que era importante saber qual é a situação das empresas, se foi vendido o território ou se só foi passada a firma, porque ao saber a sua situação isso irá trazer à Câmara capacidade de capital negociável, na medida em que se estão em actividade, todos os anos têm que efectuar o pagamento especial por



conta, sendo importante saber se a empresa está fazer esse pagamento e se, por estar suspensa, poderá reactivar a actividade, retorquindo a **Senhora Presidente** que a empresa não está suspensa, está inactiva, que é completamente diferente, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que se não está extinta tem que cumprir com os seus compromissos fiscais e é isso que é preciso saber para compreender se aquelas unidades estão em condições de recomeçar as suas actividades. -----

----- A **Arquitecta Antónia Lima** explicou que os edifícios existem, estão licenciados, têm licença de utilização para actividade industrial, seja ela qual for, porque a Câmara não controla a empresa e nunca diz se é essa empresa, ou outra qualquer. -----

----- A competência da Câmara tem a ver com o urbanismo e licenças de actividade, de modo que a Lusalite a qualquer momento pode abrir como uma empresa de alpercatas, por exemplo. -----

----- A Câmara só poderá tentar dissuadir da actividade industrial, mas legalmente não pode interferir. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a sua alusão às fábricas entrarem de novo em laboração, na sua opinião, é fulcral para a capacidade de negociação com eles e partindo do princípio que é possível laborarem de novo, como se estão a aprovar só termos de referência, o certo é que esses termos dizem que se pode construir com um coeficiente máximo de zero vírgula oitenta, num potencial construtivo existente de sessenta e quatro mil metros quadrados, acrescentando que com isso já se estão a criar condições, ou seja, com base nos zero vírgula oitenta, nos sessenta e quatro mil metros quadrados e no pressuposto que tem que ser construída uma marina e um hotel, poderá haver um desenvolvimento daquela área, retorquindo a **Senhora Presidente** que tendo em conta o que já lá existe, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que tendo em conta os pressupostos que acabou de dizer, interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que não terá direitos nenhum, porque isto são

termos de referência para serem trabalhados, apenas, pela equipa do P.D.M., inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se o promotor, amanhã, não poderá pedir uma indemnização à Câmara, ao que a **Senhora Presidente** respondeu negativamente, acrescentando que isto são termos de referência que não são para os promotores, são simplesmente para a equipa que trabalha no P.D.M., situação bem referenciada na proposta de deliberação que diz o seguinte: ---

----- “A aprovação do documento em anexo sob a forma de “Termos de Referência” que integra a explicação do contexto de oportunidade da clarificação do programa estratégico da “Margem direita da foz do Rio Jamor”, a ser considerado em sede de revisão do Plano Director Municipal.”-----

----- Como vários membros do Executivo tentaram usar da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que a discussão até era capaz de ficar enriquecida com essas intervenções, mas, então, têm que estar todos abertos a esse tipo de situações, visto não ter interrompido ninguém que estivesse a intervir e gostaria de continuar a fazê-lo, respondendo a **Senhora Presidente** que o pode fazer, porque oportunamente dará a palavra a quem a solicitou.-----

----- Assim, prosseguindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que os termos de referência para um plano estratégico, não poderiam ser considerados como perspectiva de desenvolvimento dessa área, como melhoria da área adjacente da Cruz Quebrada, porque se pode correr o risco de vir a ter uma zona de grande qualidade, separada pela marginal de uma zona degradada, atalhando a **Senhora Presidente** que espera que seja aproveitada toda a obra da margem direita para resolver também essa zona, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que gostaria que fosse aproveitado o desenvolvimento da margem direita para se requalificar a área adjacente da Cruz Quebrada. -----

----- De seguida lembrou que é importante que a C.P. defina se a estação da Cruz Quebrada passará a estação principal ou se a estação de Algés se manterá como principal.-----

----- Outra questão focada pela Senhora Presidente, que tem a ver com habitação, disse



admitir perfeitamente, mas gostaria de fazer uma sugestão, no sentido de não serem lá instalados serviços, só habitação, retorquindo a **Senhora Presidente** que para aquela zona não está prevista área de serviços propriamente dita, é uma situação que está em aberto, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que serviços, escritórios, instalações ou sedes de empresas, ali, não fazem sentido, de modo que gostaria de fazer uma proposta, ou seja, como se está a tentar tratar, conjuntamente, do Plano Estratégico do Alto da Boa Viagem, com o Plano Estratégico da Zona da Cruz Quebrada, poderiam passar os serviços para o Alto da Boa Viagem e o pavilhão multiusos, que faz falta em Oeiras para a realização de espectáculos, far-se-ia, ali, à beira rio, e, então ficava-se com uma área muito bem enquadrada em termos de lazer e habitação, mas sem misturar serviços. -----

-----Continuando, disse não ficar mal Oeiras sonhar à sua dimensão e por isso recordou a Ópera de Sidney à beira rio, situação semelhante à que viu em Copenhague, onde aproveitaram um antigo armazém de cargas e descargas do porto e fizeram uma belíssima sala de espectáculos.

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que a dúvida que colocou em relação a esta proposta, não ter, absolutamente, nada a ver com qualquer confusão com um plano de alteração ao P.D.M., nem qualquer aprovação encaputada do que quer que fosse, acrescentando que essa dúvida surge precisamente por se estar a aprovar termos de referência não dando qualquer garantia ao promotor, nem ter qualquer eficácia, porque são meras sugestões que a Câmara transmite à equipa que está a elaborar a revisão do P.D.M., na medida em que todos consideram que o que for o plano estratégico para aquela zona, com estes termos de referência, terá que ter a sua tramitação, ou seja, terá que ser discutido, revogado, ratificado, etc., e só depois disso produzirá os seus efeitos. -----

-----Referiu que não confundiu as coisas, a única coisa que disse, foi que, por uma questão de princípios, este Executivo tem-se mostrado indisponível, situação subscrita pela Senhora Presidente, para promover alterações, avulsas, ao P.D.M. e que as questões devem ser

estudadas em conjunto. -----

----- Em relação à intervenção do Senhor Vice-Presidente lembrou que referiu que esta proposta, desse ponto de vista, seria tanto mais dispensável e supérflua, quando, no seu entendimento, foi corroborado pelo Senhor Vice-Presidente que as indicações e os termos de referência aprovados pela Câmara e pela A.P.L. correspondem ao que aqui está relativamente ao tratamento da margem direita do Rio Jamor. -----

----- Relativamente à margem esquerda não se indicava nenhuma marina, indicavam-se zonas de atracação de velas e o Centro Nacional de Vela, mas, em relação à margem direita já se preconizava uma marina e todos sabem que uma marina tem que ter sempre associado um hotel, situação mais ou menos prevista. -----

----- Quanto às actividades desenvolvidas pelas empresas, gostaria de esclarecer que o promotor adquiriu o terreno das instalações fabris que lá se encontravam, ou seja, dos Fermentos Holandeses, da Lusalite e da Gist Brocades e toda a gente sabe que nos termos da legislação comunitária a Lusalite não pode continuar a funcionar a partir de determinada data, tanto mais que na entrevista que o promotor deu à Revista Oeiras Municipal e no site que tinha na Internet, referiu que o objectivo era a reconversão daquela actividade industrial, de modo que na sua opinião, não faz muito sentido o promotor retomar a actividade e, com rigor, também não pode, porque, tem que reconverter a unidade industrial e sujeitar-se a exigências que implicariam investimentos colossais e como é sabido ele já investiu ali um capital apreciável, atalhando a **Senhora Presidente** para dizer que não sabe de nada, e, pelos vistos o Senhor Vereador Arnaldo Pereira é que sabe, retorquindo **este Senhor Vereador** que bastou ler a entrevista dada à Revista Oeiras Municipal, onde ele próprio refere o capital que investiu e isso é público, acrescentando que acompanhou a situação da Lusalite, porque também acompanhou a situação dos trabalhadores, as indemnizações que ele teve que pagar, o dinheiro que deu etc., acrescentando que também sabe que, sem prejuízo de uma pré-existência para a actividade industrial, se ele



quiser manter e desenvolver essa actividade industrial terá que realizar ali investimentos muito substanciais para corresponder às exigências que se colocam, além de que no próprio relatório relativo à orla ribeirinha se preconiza o afastamento da actividade industrial e aí, pensa que estão todos de acordo.-----

-----Quer na reunião de trabalho, quer agora, tem-se referido que ele tem, de algum modo, trunfos a jogar, podendo retomar uma actividade industrial, que todos consideram indesejável. Na sua opinião esse argumento vale o que vale, porque teria que realizar ali investimentos muito consideráveis para acatar e respeitar as regras e a legislação aplicável à actividade industrial, lembrando que a Lusalite pode querer reactivar a sua actividade, mas desde mil novecentos e noventa e seis que não se pode produzir amianto, segundo as normas comunitárias.-----

-----Ainda a propósito dos termos de referência, referiu que a Senhora Presidente disse que não dão garantia nenhuma, mas, o certo é que o Executivo não sabe como irá ser conduzido o processo da revisão do P.D.M. e qual irá ser a opinião manifestada relativamente a esse ponto.

-----Continuando, disse que está de acordo que estes termos de referência não se afastam daquilo que a Câmara preconizou para aquela zona, a questão que manifestou tem a ver com o índice de construção autorizado mesmo tendo em consideração que o investimento da construção de alguns equipamentos tem que ter alguma contrapartida, o que considera exagerado, acrescentando que não pode formar uma ideia de conjunto porque a Senhora Presidente disse que isso será visto em sede de P.D.M. e aí é que se aprovará o Plano Estratégico devidamente clarificado e devidamente especificado, sugerindo que se aprove, então, nessa altura tudo. Pela sua parte considera perfeitamente dispensável estar-se a aprovar termos de referência que não têm eficácia e nem dão garantias absolutamente nenhuma, devendo ser aguardada a elaboração do P.D.M. para em função daquilo que todos pensam que deve ser essa zona, aprovar-se então o Plano Estratégico, que terá de ser articulado com o Plano do Alto da Boa Viagem e com tudo o

que se desejar para a frente ribeirinha de Algés. -----

----- Disse, ainda, não compreender porque é que se estão a aprovar os termos de referência, que nem merecem, enquanto tal, qualquer eficácia legal já que são indicadores para a equipa do Plano Director Municipal, que certamente até já teria essas indicações, mas que não dão qualquer garantia. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu que estes termos não permitem nenhuma garantia, mas, de certeza que permitem que um projectista, que demora algum tempo a desenvolver uma solução, logo que o P.D.M. esteja pronto, se o Executivo não mudar de opinião junte o projecto de modo a Câmara estudar esse mesmo projecto e viabilizá-lo ou não. -----

----- Sobre a Lusalite e sobre a intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que a mesma não poderá reactivar a sua laboração, lembrou que a Lusalite pode reactivar a sua actividade industrial, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não disse que ela não podia ser reactivada, pelo que o Senhor Vice-Presidente não deve pôr na sua boca, palavras que não disse, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que apontou o que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira disse: “A Lusalite não podia funcionar nos termos da legislação comunitária...” e isto não é verdade, visto que o que as normas comunitárias dizem é que não pode haver amianto, que é um, produto cancerígeno, na fabricação da Lusalite, acrescentando que se em vez da Lusalite ali estivesse uma fábrica chamada betão e fabricasse telhas e manilhas em betão, estaria com a mesma função, porque era isso que ela fazia, só substituía a matéria prima, lembrando que o que a Lusalite fazia não se deixou de fazer, foi substituído o amianto por fibra plástica e, desde que haja interessados, permite que a fábrica funcione, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não disse nada disso, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que disse que não podia ali funcionar uma unidade industrial à luz das normas comunitárias.-----

----- De novo no uso da palavra **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** pediu que toda a sua intervenção fique transcrita em acta para, porventura, mostrar que disse aquilo que não queria



dizer, porque efectivamente queria dizer que, havendo uma pré-existência, pode desenvolver-se uma actividade industrial, mas se se argumenta que o proprietário, podendo desenvolver ali uma actividade industrial, põe ali o que muito bem entender, pessoalmente considera que não é tanto assim, porque também o proprietário a desenvolver ali uma actividade industrial estará obrigado a cumprir aquilo que a lei determina relativamente ao desenvolvimento de uma actividade industrial, acrescentando que em relação à Lusalite sabe, muito bem, porque acompanhou o assunto e ela deixou de poder utilizar o amianto e teria que fazer, de acordo com a explicação da própria administração, um investimento colossal para reconverter aquela actividade industrial e para eles seria muito mais útil continuarem a funcionar com a fábrica que têm na Azambuja, repetindo que o que diz é que qualquer actividade industrial que se desenvolva naquela pré-existência, seja ela qual for, porque ninguém, está dispensado de cumprir a lei, tem, que cumprir a observância que a lei determina relativamente à actividade industrial. -----

-----Não está a ver o interesse de alguém que investiu consideravelmente na aquisição daqueles estabelecimentos, para investir outro tanto para reconverter aquela unidade industrial, que não dará grande benefício.-----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que está de acordo com algumas intervenções, com outras nem tanto, mas a discussão deste assunto parece-lhe redonda, porque todos concordam que aquilo é uma ferida na paisagem e, apesar de não gostar da expressão, tem que concluir que, lá fora, toda a zona que tivesse um rio com uma orla ribeirinha como esta, de certeza que não estaria assim, sendo certo que se vai por este País fora e todas as zonas, que poderiam ser privilegiadas em termos de natureza, onde haja um riacho ou um rio, está ocupada com unidades industriais, algumas delas até ao abandono, porque muitas dessas fábricas estão extintas e viradas ao abandono, mas continuam a pulular todas essas regiões que seriam magníficas se fossem reordenadas.-----

-----Com isto quer dizer que o assunto não pode ser tratado de qualquer maneira, visto ser

uma zona muito apetecível, sendo certo que a maioria dos terrenos são privados e os municípes não podem usufruir daquela zona e, quanto mais depressa se conseguir dar a volta à situação, tanto melhor para todos. -----

----- Do seu ponto de vista, a única reserva que se pode colocar, tem a ver com a área de construção para habitação ou equipamentos para uso privado, a qual não pode ser tão elevada que, depois, suceda a mesma coisa, a zona fica bonita e alindada para se ver ao longe, mas, o cidadão comum não pode usufruir, porque é zona privada. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** reportando-se ao que foi referido pelo Senhor Vereador Luís Pires sobre o Alto da Boa Viagem, lembrou que tudo isso, ainda está em aberto, fazendo todo o sentido que haja uma relação naquele eixo, motivo por que, há pouco, disse que aquela área não podia ser vista desagregada, tinha que ser articulada naquele eixo, incluindo o próprio Estádio do Jamor, sendo certo que são zonas que merecem muita atenção e precisarão do trabalho de todos, se a Câmara quer requalificar tudo aquilo. -----

----- Disse, ainda, que estas matérias podem criar algum desconforto, por isso se interrogam sobre a sua eficácia, mas como não se está a aprovar rigorosamente nada, ninguém deve ter medo, porque ninguém pode acusar a Autarquia de ter viabilizado qualquer coisa, a única coisa que se está a fazer é dar matéria para ser trabalhada e todo o Executivo irá ter oportunidade, no seio do P.D.M. de discutir o assunto, indagando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** qual é a utilidade de se aprovar esta proposta. -----

----- A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira que, se quisesse, podia não votar favoravelmente esta proposta, pois nada o obriga a fazê-lo e se isso lhe causa algum problema pessoal não o faça, opinando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não lhe causa nenhum problema, só não percebe por que é que tem que ser aprovada esta proposta agora, questionando a **Senhora Presidente** porque é que não se pode aprovar? Pessoalmente não vê inconveniente em aprovar-se a proposta, até porque diz tudo o que tem a



dizer com toda a transparência e quem quiser avança, quem não quiser não avança. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o Senhor Vice-Presidente disse há pouco, e, pessoalmente comprehende esse argumento, que, com base nesta aprovação, a utilidade seria a possibilidade do promotor avançar, já, com a elaboração do projecto, visto isso ser muito demorado, atalhando a **Senhora Presidente** que é isso, o promotor poderá ir preparando o projecto antecipadamente, observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que então é essa a utilidade, frisando a **Senhora Presidente** que a utilidade é essa, não há é garantias, salientando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que em sede do P.D.M. pode ser aprovado uma coisa totalmente diferente do que se está a aprovar agora. -----

----- A **Senhora Presidente** disse que agora pode-se dizer que é assim, mas, também é certo que, hoje, o Executivo é composto por estas pessoas que aqui estão e, no próximo mandato, podem estar outras pessoas, estes lugares não são vitalícios, observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que também não se pode esquecer que a Assembleia Municipal é que aprova e, na sua opinião, está-se a gerar uma expectativa relativamente à pessoa que irá começar a preparar o projecto, que não se poderá cumprir, opinando a **Senhora Presidente** que isso é um problema do promotor; os investidores privados correm riscos, as grandes fortunas deste País fizeram-se em momentos, que homens e mulheres ousados, fizeram o que fizeram. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse sentir que ao aprovar-se esta proposta está-se, de alguma forma, a dar a possibilidade ao promotor, de começar a desenvolver um trabalho, que para o investimento que fez, já devia ter começado a desenvolver, visto ter dado uma entrevista, não a uma revista qualquer, mas a uma revista da Câmara Municipal, acrescentando que para aparecer aquela entrevista da maneira que apareceu e com ideias para aquela área, é porque já tinham sido criadas expectativas àquele promotor. -----

----- Assim, disse à Senhora Presidente que se não quiser responder pode estar à vontade, mas, gostaria de saber se, efectivamente, foram criadas àquele promotor expectativas pelo

anterior presidente, porque se foram e se a Câmara, neste momento, como pessoa de bem, está a assumir as expectativas que foram criadas, se for esse o caso, até concorda que se esteja a fazer este documento para resolver essa situação, porque a Autarquia deve honrar o que foi prometido e se o anterior presidente, do executivo anterior, em conversas com o promotor, lhe deixou determinadas expectativas, e, passados estes anos, ele não anda, nem desanda com o investimento e, apesar do Senhor Vereador Arnaldo Pereira não estar de acordo com este documento, pessoalmente, se for esse o caso, pensa que se devem honrar os compromissos que, em nome da Câmara foram assumidos.-----

----- Nessa perspectiva e de acordo com as afirmações da Senhora Presidente que isto não vincula a Câmara a nada e não dá direito a qualquer tipo de indemnização que possam vir exigir à Câmara, por alteração dos pressupostos que estão estabelecidos, para honrar a posição da Câmara, está de acordo com o teor da proposta. -----

----- **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que a Câmara não assumiu nada com o promotor, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que pode uma pessoa ter assumido em nome da Câmara.-----

----- No uso da palavra a **Arquitecta Antónia Lima** explicou que a informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, apensa à informação, no seu ponto dois refere: -----

----- “... Dois - A área de intervenção em causa foi alvo de um pedido de informação prévia (processo número oito mil novecentos e noventa e três, de dois mil e um, apenso ao seiscentos e quinze, de dois mil e um) analisado em sede desta Divisão ...”, acrescentando que em dois mil e um, entrou na Câmara um pedido de informação prévia pelos já actuais proprietários, o qual foi objecto de uma informação da Divisão de Planeamento que dava as orientações e concluía que, ou se fazia uma alteração ao P.D.M., ou era encaminhado para a revisão do P.D.M., inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se esse documento já estabelecia



determinados pressupostos para poder desenvolver o projecto, esclarecendo a **Arquitecta Antónia Lima** que fazia uma apreciação de um projecto, observando a **Senhora Presidente** que se faz sempre um pedido de informação prévia. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que a Senhora Presidente tem dito que têm havido alguns pedidos de esclarecimentos sobre a situação aos quais tem respondido que tem que haver uma alteração ao P.D.M., mas, como, neste momento, essa alteração não faz sentido, tem que ser em sede da sua revisão, observando a **Senhora Presidente** que é essa a conclusão da informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que isso já cria algumas expectativas ao promotor, esclarecendo a **Arquitecta Antónia Lima** que não se criaram expectativas, apenas se apreciou o projecto que o promotor apresentou e comunicou-se que era uma informação prévia às condições em que poderia ser viabilizado, sendo que uma delas era a revisão do P.D.M., tendo essa informação seguido para o G.D.M., observando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que, então, o promotor fez um investimento de risco, com o que a **Senhora Presidente** concordou, salientando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não acredita que o promotor tenha feito um investimento de risco, isso é para aquelas pessoas que vêm de Trás-os-Montes a trabalhar como pedreiros e depois compram uma série de terrenos e às duas por três não podem ser construídos prédios; agora, pessoas como esta não correm assim esses riscos, atalhando a **Senhora Presidente** que o Senhor Vereador Luís Pires é um empresário e sabe perfeitamente que ninguém investe, à partida, se pensa que aquilo não lhe traz nada, sendo certo que quando ele decidiu comprar aquilo, correu um risco, porque fê-lo antes de dar a entrevista, mas também terá pensado que era viável. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse desconhecer o teor da informação, porque se tivesse conhecimento, certamente que não haveria tanta discussão, até

porque a Câmara tem que atrair investimento e impedir que os investidores invistam na Amadora ou em Sintra em vez de investirem em Oeiras e nesse âmbito, tem toda a lógica que se aprove esta proposta para o promotor começar a trabalhar, esclarecendo a **Senhora Presidente** que quando se dá uma informação prévia, dão-se condicionantes para o desenvolvimento de qualquer coisa, tanto para este, como para qualquer outro, porque a Câmara diariamente recebe muitos pedidos de informação prévia.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** indagou se, se não estivesse a preparar a revisão do P.D.M., se teria de fazer uma alteração do P.D.M. para viabilizar este projecto, respondendo a **Senhora Presidente** afirmativamente, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que o Plano Estratégico do Alto da Boa Viagem e este, até à alteração, não estavam relacionados, explicando a **Senhora Presidente** que o que está previsto e que não exigiria nenhuma alteração do P.D.M. era a marina, o hotel e, até, a piscina; tudo o resto necessitava dessa alteração e, das duas uma, ou se altera o P.D.M., ou se faz um instrumento de planeamento específico para aquela zona.----

----- Prosseguindo, lembrou que estas coisas têm um momento de veredito e passando, acabou, sendo certo que o promotor correu um risco, mas o problema é dele.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se a sugestão que fez de se alterar a área para serviços e passá-la para o lado do Alto da Boa Viagem, foi aceite, respondendo a **Senhora Presidente** que já disse, por diversas vezes que estava tudo em aberto, tanto a situação do Alto da Boa Viagem, como a situação da área que se está agora a referir, ou seja, no fundo, está tudo articulado e em aberto.-----

----- III - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

----- IV - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, fez a seguinte declaração de voto:-----

----- ----- “Declaração de Voto -----



-----Proposta de deliberação número seiscentos e setenta e dois, de dos mil e quatro-----

-----Termos de Referência para a Margem Direita da Foz do Rio Jamor (área das fábricas Lusalite e Gist Brocades)-----

-----Antes de enunciar as razões que me levaram a votar contra esta proposta, justificam-se algumas observações sobre a informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento e o Relatório Preliminar - Enquadramento e Termos de Referência que a acompanham. Assim: -----

-----a) O PDM em vigor não define um Programa Estratégico específico para a Margem Direita da Foz do Rio Jamor, de modo que, em rigor, não se trata da “clarificação” de um programa estratégico que não existe, mas sim da criação de um novo programa, só possível em sede de revisão do PDM; -----

-----b) Com efeito, dos sete programas estratégicos referidos no Regulamento do PDM, apenas o do Alto da Boa Viagem poderá ter alguma relação com os terrenos em causa, sendo certo que a localização desse programa (“entre o aglomerado de Caxias/ Laveiras e o Estádio Nacional, a Norte da Estrada Marginal, com uma área de cerca de quarenta hectares”), claramente os exclui da sua área de intervenção;-----

-----c) Aliás, será por esse motivo que se afirma na informação: “constatamos não existir em nenhum dos documentos que integram este documento (o PDM) - cartografia, regulamento e relatório - uma definição regulamentar do programa estratégico em causa”;-----

-----d) O PDM actualmente em vigor classifica, isso sim, a zona em questão como espaço de equilíbrio ambiental, na continuidade do Estádio Nacional; -----

-----e) Nesta conformidade, o Relatório do PDM define “o complexo formado pelos projectos da Marina, Estádio Nacional e Alto da Boa Viagem, em articulação com o World Trade Center, como um pólo de desenvolvimento turístico, desportivo e comercial” (página trinta e quatro), precisando que “o espaço que se estende desde a zona prevista para a

implementação do WTC até ao Alto da Boa Viagem, integrando o espaço previsto para a instalação da Marina e o complexo do Estádio Nacional ... reúne potencialidades de se vir a tornar num espaço de forte integração de funções de negócios, turísticas e desportivas (página trinta e cinco); -----

----- f) Acrescenta o Relatório que “o desenvolvimento de qualquer programa, com vista à sua ocupação, implicará, obrigatoriamente, a constituição de unidades ou sub-unidades de Planeamento e Gestão”, pelo que “os programas em causa deverão respeitar e valorizar as características ambientais do território, prever baixos índices de ocupação e volumetria e adequarem usos dominantes de recreio e lazer, cultura, turismo e desporto, não sendo permitidos usos dominantes de indústria e habitação”; -----

----- g) A circunstância de, felizmente, não ter sido viabilizada a construção do WTC na frente ribeirinha de Algés, que representaria um atentado ambiental desde a primeira hora denunciado pela CDU, terá de levar a reponer a função de “negócios”, que, assim, poderá deixar de fazer sentido; -----

----- h) Por outro lado, o Plano para a Requalificação e Revalorização da Orla Ribeirinha, oportunamente convencionado com a APL, dá ênfase aos usos desportivos, recreativos e de lazer, excluindo expressamente «equipamentos pesados» e omitindo a função habitacional; -----

----- i) Em todo o caso, parece líquido o entendimento que qualquer proposta que envolva uma componente habitacional e de serviços, implicará obrigatoriamente uma alteração do PDM, que só poderá ser equacionada no âmbito da respectiva revisão em curso; -----

----- j) Lamentavelmente, tudo isto não impediu o promotor de divulgar publicamente o seu projecto para o local. Com efeito, com o título “Projecto Lusalite/Gist Brocades “Será um dos mais bonitos do País””, publicou a revista Oeiras Municipal (número sessenta e nove, Junho de dois mil e um, páginas vinte e quatro-vinte e seis) uma entrevista com “um jovem empresário”, Pedro Silveira, referido como “mentor” (sic) da ideia e que, candidamente,



proclama como lema da sua empresa “imobiliário é connosco”. Este projecto era caracterizado como «muito ambicioso», dado que “numa extensão de mais de cinco hectares, ainda ocupada por armazéns e pavilhões fabris, deverão nascer torres de apartamentos, escritórios, zonas comerciais, um health-club, um hotel, restaurantes, uma piscina pública, além de, imagine-se, um porto de recreio e um heliporto”.

-----k) Não pode ser desvalorizado o facto de este projecto, que contraria todas as orientações e indicações do PDM em vigor, ter sido apresentado numa revista da Câmara, facto que não pode deixar de ser interpretado como uma avalização institucional do mesmo.

-----Quanto às razões concretas da minha votação: -----

-----Um - A proposta é inócuia, na medida em que é insusceptível de produzir qualquer consequência ou efeito legal. Os usos e parâmetros urbanísticos para a zona em questão só poderão ser definidos no PDM revisto, sendo que, até lá, não existe nenhum instrumento de planeamento eficaz que permita desenvolver um projecto com estas características;

-----Dois - Assim, os termos de referência agora aprovados não constituem quaisquer direitos de quem quer que seja sobre a zona em questão e nem sequer podem induzir uma forte expectativa de se poder vir a obtê-los;

-----Três - Em todo o caso deve sublinhar-se que estes termos de referência vão ao encontro dos parâmetros urbanísticos e de uso que foram divulgados pelo promotor imobiliário, com um índice de ocupação que considero excessivo;

-----Quatro - Com efeito, o projecto imobiliário que se perspectiva para o local, que, no fundo, seria um condomínio fechado, erguendo uma barreira que isolaria ainda mais a comunidade da Cruz-Quebrada do Tejo, contraria toda a concepção de requalificação e valorização que a CDU tem vindo a defender para a orla ribeirinha: espaço de equilíbrio ambiental e paisagístico, sem betão (ou com o mínimo de betão para os equipamentos a construir), privilegiando os usos recreativos, desportivos e de lazer, e a ser fruído e apropriado

pela população. -----

----- Cinco - Há que inverter, de uma vez por todas, a lógica perversa e a prazo insustentável por comprometer irremediavelmente um património de valor inestimável que tem vindo a ser seguida: a de que a requalificação ambiental e urbanística no nosso País só é possível, dadas as severas limitações do financiamento público, com o recurso às contrapartidas imobiliárias a conceder a privados.” -----

----- V - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires**, fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A bancada do P.S. vota favoravelmente esta proposta com os pressupostos de todas as afirmações proferidas pela Senhora Presidente em relação ao não comprometimento da Câmara e à abertura do processo, que como refere, é uma mera indicação e por isso pode ser alterado, não havendo um vínculo da Câmara para o que quer que seja.” -----

## **12 - PROPOSTA N°. 761/04 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO N° 108 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSOS A UMA UNIDADE HOTELEIRA EM TERCENA:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que para construção da obra referida em título foi necessária uma parcela de seiscentos e dez metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Barcarena sob o artigo quarenta, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha dois mil setecentos e oitenta e oito. -----

----- A firma Valescril - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima, proprietária do terreno, informou que formalizará a cedência a título gratuito. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se que seja autorizada a realização da necessária escritura de doação a realizar no notário privativo do Município.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **13 - PROPOSTA N°. 771/04 - BALANÇO DO PDM/2004:** -----



----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em consideração que segundo o Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, que define o regime do sistema de gestão territorial, nomeadamente dos instrumentos de planeamento, todos os PDM deverão ser objecto de avaliação de acções, de dois em dois anos, junto de envia para apreciação e aprovação o Balanço do PDMO, relativo a dois mil e quatro.” -----

----- II - Continuando a Senhora Presidente recordou, que a dada altura, anunciou que se está a trabalhar na revisão do P.D:M., no entanto, antes tem que se fazer uma avaliação síntese, dado se estar a trabalhar nesta matéria. -----

----- Este documento, de uma forma sintética dá uma panorâmica, utilizando, sobretudo, as sobreposições gráficas que torna a apreciação muito mais fácil, de modo que deu a palavra à **Doutora Lurdes Poeira** que esclareceu que este balanço do PDM foi feito ao abrigo do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, que estipula que o mesmo tem que ser feito de dois em dois anos. -----

----- No entanto, como se está a preparar a revisão dos dez anos de PDM este balanço não seria obrigatório; todavia pensou-se que o ponto da situação sobre o que acontece em termos de território era importante. -----

----- Prosseguindo, referiu não poder deixar de dizer que, no que respeita aos sectores da saúde, da educação, do desporto, da cultura, à carta de competências profissionais e diagnóstico social e à carta do ruído, estes pontos de situação não estão incluídos no balanço, porquanto a Carta da Saúde está concluída; a Carta Educativa, está neste momento em fase de apreciação de modo a ser presente na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação para ser aprovada; a Carta Desportiva está em actualização; a Carta da Cultura está em elaboração, a mesma coisa para os Profissionais e o Diagnóstico Social está nos seus trâmites normais, e será finalizada em Setembro e a Carta do Ruído está mais atrasada.-----

----- Foi dada mais atenção aos aspectos demográficos, ao contexto económico, embora aqui não esteja o trabalho relativamente à revisão do PDM, o que seria completamente impossível, visto serem situações que estão a decorrer; ao aspecto dos equipamentos, à gestão do território, principalmente naquilo que concerne às alterações de uso do solo, já que foram aprovadas em termos de alvarás face ao que tinha sido definido no PDM, assim como em relação às infra-estruturas viárias, sem que nesta altura se tenha a situação completamente realizada.-----

----- Em relação à questão das infra-estruturas que se pegam com as acessibilidades está em andamento a consulta para um estudo com vista a saber quais as necessidades para o concelho de Oeiras, aguardando-se neste momento, as respostas, para se elaborar um caderno de encargos.-----

----- No que diz respeito à gestão ambiental foi feito o ponto de situação da Área Verde Urbana, Gestão de Resíduos, Abastecimento de Água, Qualidade do Ar e Energia.-----

----- Referiu, de seguida que isto é um balanço, não é uma avaliação global, na medida em que era quase impossível, visto estar-se a avançar para a revisão do PDM, fazer uma avaliação completa, devendo essa avaliação ser feita posteriormente.-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Presidente** reforçou que este documento é apenas um balanço sintético, não é uma avaliação, e nem sequer reporta aqui aquilo que já está muito amadurecido nas sedes próprias dos outros instrumentos de planeamento sectoriais que, entretanto, têm sido feitos, os que estão em fase de transição e ainda aqueles que estão numa fase muito embrionária e que irão ser desenvolvidos, porque se está a trabalhar nesse sentido, nomeadamente, aquilo há pouco referido das acessibilidades, concluindo que estas eram as ressalvas que gostaria de ter presente aquando da leitura do documento. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que gostaria de perceber a função deste balanço, razão pela qual inquiriu se o mesmo é o ponto da situação daquilo que se tem neste momento para ser criticado em sede de trabalho de revisão do PDM, para que no próximo



PDM, os erros que eventualmente se constatem que foram cometidos na vigência deste plano não voltem a ser cometidos, atalhando a **Senhora Presidente** que isto é apenas um balanço, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que na página onze, no ponto dois ponto dois - Centros Empresariais do Concelho de Oeiras, vem discriminada a Quinta da Fonte, e todos sabem, hoje, que a Quinta da Fonte enferma de determinadas dificuldades de pressupostos, que hoje se tem vindo a verificar que estão errados e, portanto, será preciso ter isso em contra para se perspectivar o próximo PDM.-----

-----Continuando, perguntou se irá haver um trabalho que incidirá sobre aquilo que são os pontos fracos deste desenvolvimento do PDM, acrescentando que na Carta da Saúde há uma elencagem de toda a situação actual; de resto, quando se está a fazer uma revisão do PDM está-se a perspectivar um determinado desenvolvimento, pelo que gostaria de saber o que é que se vai precisar, já que neste momento existe este balanço, retorquindo a **Senhora Presidente** que a partir daí se verá o que é que é preciso corrigir e o que se pretende para o concelho, concluindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que, no fundo, isto são documentos base de trabalho para a revisão do PDM, respondendo a **Senhora Presidente** que são documentos de constatação e de diagnóstico da situação e implementação de um determinado horizonte temporal, acrescentando que estão vários instrumentos a “bolir” e com base em tudo isso e nos diagnósticos e nas perspectivas em termos de futuro e daquilo que se quer que este concelho seja, é que há-de surgir o instrumento de planeamento que irá nortear os próximos anos.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se depois da revisão do PDM a Câmara está em condições de ter uma Carta de Saúde, que não seja, só, o retrato do que Oeiras tem, mas, também a perspectiva do que é necessário. -----

-----A **Senhora Presidente** argumentou que diria que o PDM constitui a referência de tudo aquilo que se quer para o concelho, em todas as vertentes. -----

-----No uso da palavra a **Doutora Lurdes Poeira** esclareceu que este balanço trata das

existências e, neste momento, não reflecte nenhuma abordagem para aquilo que necessariamente uma revisão tem que ter e que é uma questão de abordagem estratégica diferente, acrescentando que isto são as existências que se têm hoje, numa série de sectores, para a partir daí se saber o que se irá fazer. É, por isso, que a carta da saúde está feita para esta data e não para daqui a dois anos, porque se se deixar passar um ou dois anos ela fica, imediatamente, desactualizada e, então, partindo desta carta com todos os dados, aquando da revisão do PDM ir-se-ão introduzir as estratégias que permitam suprir as deficiências que se detectam com estes documentos, tendo em conta o cenário que tem que se atingir a nível de desenvolvimento, ou seja, primeiro tem que se equacionar tudo e, depois, partindo daí, suprir as deficiências a fim de se passar a ter outros cenários mais elevados e mais actualizados dos que estes que se têm actualmente, razão pela qual tem que se fazer, hoje, o ponto de situação das existências deste concelho. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** lembrou que a elaboração da Carta Educativa foi qualquer coisa de complicado, sendo certo que já está na posse dos Senhores Conselheiros para ser aprovada na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, acrescentando que houve uma dificuldade enorme em conseguir-se os dados, mas, depois, também tem sido alvo das diversas mudanças que se tem verificado, em termos de política educativa e que, no fundo, depois se irão reflectir, como foi o caso dos agrupamentos. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinou que quando se fala no balanço do PDM, para além da caracterização da situação existente, um dos objectivos é permitir saber como é que o PDM tem vindo a ser cumprido e, com isto, deve dizer, sem que se pense que é uma crítica aos serviços, mas é altura e ocasião para lembrar que o Executivo não tem tido oportunidade, desde a vigência do PDM, de apreciar, tal como o próprio regulamento estabelece, com a periodicidade que seria desejável, estes balanços. -----

----- De seguida, referiu que este balanço dá conta das actuais existências, e a Doutora Lurdes Poeira já explicou porque é que se verificam algumas lacunas, quer nos equipamentos,



quer na rede viária, chamadas acessibilidades e mobilidade urbana, acrescentando que, independentemente, de se tratar de uma descrição da situação, era importante apresentar ou apontar para aquilo que se considera serem as principais deficiências que se registam, quer em termos de execução do PDM, quer em termos de determinadas áreas concretas e, até, uma explicação para determinados dados que aqui são fornecidos. -----

----- Como exemplo, referiu que se verifica que o cenário demográfico, corresponde aos últimos dados do Censo que se mantém relativamente estável, com um crescimento bastante significativo nalgumas freguesias ou aglomerados urbanos, em parte, explicáveis pelo realojamento, que compensa a descida verificada noutras freguesias e aglomerados urbanos, que se explica também em função do realojamento; todavia, há dados difíceis de obter, mas que também são importantes para uma avaliação do PDM e, de resto, isso tem sido trazido à colação, sempre que se fala desses instrumentos de análise, os quais têm que ver com uma indicação das pessoas que trabalham no concelho de Oeiras, acrescentando que isso é importante devido à criação de empresas, à multiplicação de parques empresariais, etc., havendo um número significativo de pessoas que não residem em Oeiras, mas vêm aqui trabalhar e na sua opinião, era importante ter uma perspectiva da evolução nesse domínio. -----

----- Ainda em relação ao balanço, gostaria de dizer que estas descrições da situação actual são úteis se permitirem, por uma lado, uma apreciação da evolução do cumprimento do PDM, e, por outro lado, constatar as principais deficiências e carências que se verificam em termos do seu cumprimento ou da sua execução integrada e, aqui, voltaria a repetir que essas dificuldades ir-se-ão acentuar no futuro, acrescentando que já referiu, por diversas vezes que a execução do PDM tem tido um déficit no domínio da rede viária, dos transportes, de alguns equipamentos e da mobilidade e que esse déficit é tanto mais preocupante quanto é certo que se tem continuado a verificar um crescimento urbanístico em determinadas zonas, na medida em que é sabido que, neste momento, há zonas que têm problemas sérios de estrangulamento, de

acessibilidades, etc., concluindo que isto serve para dizer que em, sede de revisão do PDM, por um lado terá que ser feita uma reflexão quanto ao ritmo de crescimento que se tem verificado e, por outro lado, quanto à engenharia financeira que é necessária para os investimentos que são absolutamente indispensáveis em áreas que permitam, depois, garantir uma qualidade de vida, de que este concelho se orgulha, aspecto que considera importante, dado serem áreas que neste balanço não vêm devidamente caracterizadas. -----

----- No uso da palavra a **Doutora Lurdes Poeira** esclareceu que, neste momento, a Câmara está a fazer um investimento grande para ter essas situações todas detectadas em profundidade e não se pode fazer um verdadeiro balanço do PDM quando esse plano está em fase de revisão, dado que tem mesmo que se fazer investimento de fundo, em determinadas áreas, algumas das quais já estão fidelizadas de modo a perceber-se em que situação se está, que é o caso da saúde, cuja carta já está concluída e será hoje discutida, sendo certo que não se pode fazer dois trabalhos ao mesmo tempo, por isso só se fez um ponto da situação que é importante, até para se começar o diálogo com algumas entidades a propósito da revisão do PDM, sem se fazer com isso um investimento lateral mais leve do que aquele que se está a fazer para se finalizarem os documentos que fundamentam os trabalhos da revisão. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse já ter percebido, mas em termos dos trabalhos da revisão do PDM era importante ter em linha de conta que se está a trabalhar no tal plano de mobilidade, porque esta Câmara tem que ter uma ideia dos investimentos que tem que fazer, retorquindo a **Senhora Presidente** que foi precisamente por isso que a Doutora Lurdes Poeira falou na consulta que está a ser feita para elaboração do caderno de encargos para se ter tudo isso em condições. -----

----- De novo no uso da palavra a **Doutora Lurdes Poeira** disse que isso, e não só, em relação à mobilidade e às pessoas que trabalham neste concelho, neste momento, está tudo em fase de estudo e a ser trabalhado, retorquindo a **Senhora Presidente** que está tudo entroncado,



por isso é que não é fácil, tendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** concluído que por isso é que este balanço é tão resumido acrescentando a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** que o Observatório Local de Emprego também entronca aí.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

#### **14 - PROPOSTA Nº. 841/04 - CARTA DA SAÚDE DO CONCELHO DE OEIRAS, VERSÃO ABRIL 2004:** -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Carta de Saúde do concelho de Oeiras, versão Abril de dois mil e quatro, que agora se apresenta resulta de um esforço de actualização e de enriquecimento da versão anterior apresentada em Julho de dois mil e três, mas finalizada em Abril de dois mil e quatro. -----

-----Na reunião da Comissão Municipal de Saúde (CMS), de vinte e oito de Outubro de dois mil e três, ficou decidida a distribuição da Carta de Saúde do Concelho de Oeiras a todos os membros desta Comissão, para permitir a análise do referido texto e a elaboração de pareceres. A vinte e oito de Novembro realizou-se uma reunião extraordinária da CMS, para discussão do texto da referida Carta face aos pareceres recebidos e entretanto introduzidos.-----

-----Deram os seus contributos as seguintes entidades: Autoridade Municipal de Saúde de Oeiras, Comissão de Saúde da Assembleia Municipal de Oeiras, Centro de Saúde de Oeiras, Centro de Saúde de Carnaxide, Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras, Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Restelo, Junta de Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo. -----

----- No sentido de actualizar e de completar informação da Carta foram, de novo consultadas as Unidades de Saúde que integram a rede de cuidados de saúde do concelho de Oeiras e diversos serviços da Administração Central.-----

----- Foram contactados os seguintes serviços/entidades: Direcção-Geral de Saúde, Observatório Nacional de Saúde, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, Ordem dos Médicos, Instituto Nacional de Estatística, Bombeiros Voluntários do Dafundo, Hospital Prisional de Caxias, Universidade Atlântica.-----

----- Em termos de alterações ao conteúdo da estrutura deste documento, importa referenciar os seguintes aspectos: -----

----- No ponto um - Oeiras, Território Saudável: actualizações de alguns dados estatísticos, entretanto surgidos;-----

----- No ponto dois - Equipamentos de Saúde de Oeiras: em relação aos Centros de Saúde de Oeiras e de Carnaxide foram actualizados alguns dados, designadamente recursos humanos, utentes sem médico de família entre outros;-----

----- Os Centros de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras e do Restelo foram inseridos neste ponto uma vez que se verificou que fazem parte do Serviço Nacional de Saúde;--

----- Em relação ao Serviço de Saúde Ocupacional da CMO foram introduzidos os dados relativos aos anos de dois mil e um, dois mil e dois e de dois mil e três, entretanto tornados disponíveis; -----

----- O ponto relativo aos Outros Serviços (Ponto dois ponto um ponto três) integra para além do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Apoio a Doentes com Sida, Apoio a Toxicodependentes - Apoio da CMO e em parceria com outras entidades -, Saúde Mental e por fim a caracterização dos Postos Médicos e de Enfermagem dos Bombeiros, da Freguesia de Barcarena e das IPSS. -----

----- No ponto dois ponto dois - Serviço Privado de Saúde para além da actualização dos



dados referentes às Clínicas e Consultórios, foi inserida a Casa de Saúde de Carnaxide, incluída nas Estatísticas de Saúde do INE como um dos três hospitais do concelho: para além do Hospital Santa Cruz, do Hospital Prisional São João de Deus, surge a Casa de Saúde de Carnaxide como Hospital particular com fins lucrativos.-----

-----No ponto três - Saúde e Qualidade de Vida em Oeiras, foram feitos algumas precisões decorrentes da publicação do Plano Nacional de Saúde Prioridades para dois mil e quatro - dois mil e dez, uma vez que na versão anterior era ainda um documento de trabalho.-----

-----Finalmente foram introduzidos Anexos relativos: a informação síntese de caracterização do Hospital Prisional São João de Deus em Caxias; ao Equipamento Privado de Saúde por freguesia; Listagem dos membros da Comissão Municipal de Saúde; Instituições que no concelho de Oeiras ministram formação superior no âmbito da saúde.-----

-----Considerando que:-----

-----Um - a presente proposta de Carta de Saúde integrou todos os contributos recebidos no âmbito da Comissão Municipal de Saúde, bem como informação de outras Entidades, contactadas no sentido de enriquecimento do documento e de actualização de dados e ainda outra informação entretanto tornada disponível; -----

-----Dois - a divulgação da Carta de Saúde do Concelho de Oeiras reveste-se da maior importância em diversos aspectos nomeadamente, pela visibilidade que permite dar ao estado dos recursos de saúde e do papel que a autarquia tem desempenhado neste sector, contributos base nos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----Propõe-se que a presente versão da Carta de Saúde do Concelho de Oeiras seja aprovada, no sentido de permitir a sua publicação.”-----

-----II - Continuando a Senhora Presidente lembrou que esta carta de saúde já foi apresentada em reunião de Câmara, mas houve um lapso, porque houve elementos do Conselho Municipal de Saúde, que entretanto tinham estado a trabalhar conjuntamente com os serviços

camarários na elaboração da carta, até porque eles forneceram, dados para essa carta, e, por lapso, não se levou à Comissão Municipal de Saúde, antes de a apresentar à Câmara, mas como estas coisas se corrigem facilmente, quando se detectou o lapso relativamente à Comissão Municipal de Saúde, logo se fez essa distribuição e pediu que fizessem as emendas que entendessem que, posteriormente, ela seria apresentada em reunião de Câmara.-----

----- Nessa reunião do Conselho onde entregou a carta, houve alguma perturbação não na sua presença, mas na sua ausência, com os centros de saúde, parecendo que tinha sido a Câmara a inventar os dados fornecidos pelos centros de saúde, mas como gosta pouco de inverdades, foi à segunda reunião, pôs o preto no branco e ficou tudo esclarecido.-----

----- Logo na altura deu aos Senhores Conselheiros um “timing” para darem as suas “achechas” e, efectivamente eles deram-nas e de uma forma construtiva tendo a maioria deles fornecido elementos que foram introduzidos e está tudo corrigido.-----

----- Portanto, o que se traz hoje são só alguns dados actualizados, pelas mesmas pessoas que já os tinham fornecido antes, ou melhor, os dados corrigidos, que foram introduzidos e limado um ou outro aspecto.-----

----- Intervindo a **Doutora Lurdes Poeira** lembrou que também foi muito difícil actualizar os dados, visto a Câmara depender sempre de entidades que prestam essas informações, razão pela qual, distribuiu hoje horários das carreiras, que anda a pedir há meses e a própria VIMECA não tinha esses dados actualizados e só recentemente os deu, tendo havido algumas situações difíceis de ultrapassar, devido a essas limitações.-----

----- Por outro lado, também se conseguiu que algumas instituições, finalmente, respondessem, pensando que o Conselho Municipal de Saúde talvez servisse para as pessoas ficarem motivadas e, assim, darem mais dados, tendo o documento que ser reformulado, porque em muitos lados o documento fica na gaveta, porque mudam as pessoas no Ministério da Saúde, mudam os pressupostos, muda a política, etc., de modo que teve que haver introduções, que não



existiam no anterior, mas que decorrem dos instrumentos oficiais, que, basicamente, são actualizações, alguns acrescentos e correcções indicadas, assim como novas unidades de saúde, entretanto, indicadas, porque o Hospital Prisional decidiu dizer algumas coisas, assim como também foi incluída a Clínica de Carnaxide que, afinal, é um hospital privado e muito condicionado e, por isso, custou muito a dizer as coisas, acrescentando que teve que ser transposto para a carta toda a informação sobre saúde do Concelho de Oeiras, esperando que todos tenham dado os elementos actuais e certos para cada uma das situações, principalmente agora que se esgotou a possibilidade actual de alterar a carta, que tem uma data e daí para a frente outras coisas surgirão. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que olhando para o primeiro quadro, Oeiras, tendo a dimensão que tem, o centro de saúde é apenas servido pela carreira cento e vinte e dois, que tem frequências de trinta em trinta minutos, de modo que quem mora perto da Biblioteca, vale mais ir a pé ao centro de saúde. -----

----- De seguida, informou que não existem na Câmara os horários das carreiras porque o operador foge ao cumprimento da legalidade e tem que ser alertado para isso, porque os horários não podem estar em funcionamento sem que a Câmara tenha conhecimento deles, acrescentando que a Autarquia, apenas, autoriza as carreiras urbanas, e quanto às outras, embora não autorize tem de ter conhecimento dos horários. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**MEMÓRIA, NA FÁBRICA DA PÓLVORA". AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 (ÚNICO) -  
RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 12.05.04 - PONTO 25:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por lapso a proposta de deliberação número seiscentos e trinta de dois mil e quatro, aprovada em reunião de Câmara de doze de Maio de dois mil e quatro, refere que o auto de medição número um (único) é relativo a trabalhos a mais, mas é um auto de trabalhos normais e único.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara a rectificação dessa proposta de deliberação, e a aprovação do auto de medição número um - trabalhos normais no valor de: quinze mil e setenta e dois euros, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário C.J.G., Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**16 - PROPOSTA Nº. 789/04 - POLIDESPORTIVO DO BAIRRO DA LAGE - VEDAÇÃO DA  
ZONA DESPORTIVA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CORRECÇÃO DA  
DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 28/01/04 - PONTO 14:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada em epígrafe foi adjudicada à Firma “Canas Correia, Sociedade Anónima” em vinte e nove de Abril de dois mil e três, pelo valor de trinta e quatro mil oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos. -----

----- Havendo necessidade de proceder a algumas alterações, foi solicitado ao empreiteiro uma lista de preços, onde constam os trabalhos a mais que se pretende executar, no valor de oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, que após dedução dos trabalhos a menos de cinco mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos, resulta um saldo contabilístico para efeitos de percentagem de trabalhos a mais de três mil quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos. -----



-----Por lapso, na proposta de deliberação de vinte e oito de Janeiro de dois mil e quatro aprovou-se o valor do saldo contabilístico de três mil quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos, em vez do valor dos trabalhos a mais.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais analisou a proposta considerando que é de aprovar.-----

-----Os trabalhos a mais aqui propostos e que nada mais há a acumular, correspondem a uma percentagem de nove vírgula nove por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Assim e face ao acima exposto propõe-se:-----

-----Um - Corrigir a proposta de deliberação número setenta, de dois mil e quatro de vinte e oito de Janeiro de dois mil e quatro, aprovando-se os trabalhos a menos no valor de cinco mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos e os trabalhos a mais no valor de oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor no montante de quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e nove cêntimos, totalizando nove mil e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----Dois - A aprovação e sequente pagamento dos autos de medição número um e número dois de trabalhos a mais no valor total de oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA, totalizando nove mil e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **17 - PROPOSTA Nº. 790/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/03 INSTAURADO AOS FUNCIONÁRIOS JOÃO PINTO E LUÍS FONSECA:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário João Pinto, a pena de multa de dez dias, à razão de vinte euros por dia, o que

perfaz a quantia total de duzentos euros, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro número um alínea b) e artigo décimo segundo número dois, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, e ao funcionário Luís Fonseca, a pena de multa, em vinte dias, à razão de vinte euros por dia, o que perfaz a quantia total de quatrocentos euros, nos termos dos artigo décimo primeiro número um alínea e) e vigésimo sexto ambos do diploma supra referido, uma vez que apresenta antecedentes disciplinares, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

## **18 - PROPOSTA Nº. 794/04 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CMO NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO NÁUTICA: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das relações privilegiadas mantidas entre a Câmara Municipal e a Escola Náutica Infante Dom Henrique é anualmente atribuído pela Câmara o Prémio Câmara Municipal de Oeiras na Área da Investigação Náutica. -----

----- O Prémio foi instituído em reunião do Executivo Camarário realizada em nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois. Em reunião de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro procedeu-se a uma alteração das normas de atribuição, admitindo-se a apresentação de trabalhos por parte de alunos finalistas (para além dos diplomados). -----

----- Em resultado da experiência adquirida, e na sequência da análise conjunta efectuada com a Escola Náutica, sugere-se a criação de uma categoria “Prémio de Iniciação à Investigação”, no valor de quinhentos euros), tendo como destinatários os alunos; e, por outro lado, a admissão a concurso de trabalhos de todos os docentes e investigadores da escola à



categoria “Prémio de Investigação”, mantendo esta o valor pecuniário de (mil euros).-----

-----Dois - Proposta-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação das normas regulamentares de atribuição apresentadas, compreendendo a criação de duas categorias: “Prémio de Investigação” e “Prémio de Iniciação à Investigação”, com aplicação no ano lectivo em curso, de dois mil e três/dois mil e quatro.-----

-----Prémio Câmara Municipal de Oeiras na área da Investigação Náutica-----

-----Prémio de Investigação-----

-----Prémio de Iniciação à Investigação-----

-----Normas de atribuição-----

-----Um - Procurando estimular a criatividade e o rigor no trabalho de investigação, a Câmara Municipal de Oeiras institui o Prémio Câmara Municipal de Oeiras na área da Investigação Náutica.-----

-----Dois - O Prémio compreende duas categorias: -----

-----a) Prémio de Iniciação à Investigação: -----

-----um - no valor pecuniário de quinhentos euros.-----

-----dois - são admitidos a concurso trabalhos de alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique, nomeadamente, trabalhos realizados durante a frequência do curso.-----

-----b) Prémio de Investigação: -----

-----um - no valor pecuniário de mil euros.-----

-----dois - são admitidos a concurso trabalhos de diplomados pela Escola Náutica Infante Dom Henrique, bem como docentes e investigadores que exerçam funções na Escola.-----

-----Três - O prémio, nas duas categorias, terá uma atribuição anual.-----

-----Quatro - O concurso abrangerá trabalhos de investigação aplicada nas áreas de estudo no âmbito marítimo-portuário, nomeadamente: tecnologias marítimas; poluição marítima;

segurança marítima; náutica de recreio; transportes e logística. -----

----- Cinco - São admitidos a concurso trabalhos originais inéditos ou publicados nos últimos três anos que não tenham sido objecto de qualquer prémio concedido por outra entidade.

----- Seis - As candidaturas serão entregues na Câmara Municipal de Oeiras até ao dia trinta de Agosto do ano a que se referem. Da candidatura fará parte o trabalho a concurso e o currículum do candidato (ambos em triplicado), acompanhados de requerimento identificativo. --

----- Sete - Os candidatos poderão apresentar, para além do currículum científico e profissional, outros trabalhos que se enquadrem na mesma linha de investigação pela qual concorrem. -----

----- Oito - Os trabalhos e documentos entregues não serão devolvidos. -----

----- Nove - O júri, que será autónomo nas suas deliberações, será constituído por três membros, sendo um designado pela Câmara Municipal de Oeiras e dois designados pela Escola Náutica Infante Dom Henrique. -----

----- Dez - A atribuição do prémio será anunciada até ao dia trinta de Novembro do ano a que se refere o concurso. -----

----- Onze - Por decisão do júri, o prémio poderá ser partilhado por vários trabalhos concorrentes ou não ser atribuído a nenhum dos trabalhos apresentados. -----

----- Doze - A atribuição do prémio implica a impossibilidade de participação nos concursos subsequentes pelo período de cinco anos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 798/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE, NO ÂMBITO DO 30º. TORNEIO DE KARATÉ QUE TERÁ LUGAR NO JAPÃO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - subprograma de



Apoio à Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais - o apoio a conceder dirige-se globalmente a despesas de participação sendo o custo do transporte o factor preponderante. -----

----- Nesse sentido, e considerando as inúmeras deslocações que o Centro de Educação Física e Desportos de Combate irá ainda efectuar esta época desportiva, considera a colectividade que a prioridade de participação recai sobre o trigésimo Torneio de Karaté, o qual terá lugar em Agosto próximo, no Japão. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à colectividade, no valor de dois mil euros, de forma a apoiar as despesas inerentes à deslocação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **20 - PROPOSTA Nº. 816/04 - - CEDÊNCIA DE CONCESSÃO DA LOJA Nº. 18, DO MERCADO DE PORTO SALVO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Através da carta registo número vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, de vinte e três de Abril passado próximo, vem a Senhora Dona Maria Fernandes da Silva, solicitar a cedência de concessão da loja número dezoito do Mercado acima referido à Senhora Dona Ana Sofia Proença Salvador Almeida, com continuidade do actual ramo de actividade.-----

----- Assim, nos termos do artigo décimo ponto três do Regulamento de Mercados Municipais, “a cedência só se torna efectiva quando o concessionário pague à Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de quinze dias após a notificação da autorização da cedência, o valor de compensação devido pela cedência autorizada” e no ponto quatro do mesmo artigo define-se “O valor de compensação previsto no número anterior corresponde ao valor de vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para as respectivas lojas no momento de cedência, ... valores esses constantes na Tabela de Taxas Municipais.” -----

----- Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para a cedência, proponho: -

----- A autorização da cedência de concessão da loja número dezoito, do Mercado de Porto Salvo a favor da Senhora Dona Ana Sofia Proença Salvador Almeida, mediante o posterior pagamento à Câmara Municipal de Oeiras do valor de compensação devido pela cedência autorizada correspondente a vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para as respectivas lojas no momento de cedência. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 817/04 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 160, REFERENTE A 2 PARCELAS ONDE SERÃO IMPLEMENTADOS OS PILARES DO SATU - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do processo número cento e sessenta, a correr termos no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico/Secção de Expropriações, sobre a implementação dos pilares do SATU - Sistema Automático de Transporte Urbano, foi necessário expropriar e ocupar temporariamente algumas parcelas de terreno: -----

----- As áreas das parcelas a expropriar foram as seguintes: -----

----- Um - setecentos e oitenta e um vírgula zero cinco metros quadrados, a destacar do artigo rústico, omissos na matriz, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha três mil duzentos e cinquenta e quatro (Paço de Arcos) destacado da ficha dois mil duzentos e oitenta e cinco do artigo cento e setenta e oito, rústico, secção quarenta e seis (parte) e secção cinquenta e três (parte) e artigo setecentos e vinte e cinco (urbano) e; -----

----- Dois - cento e setenta e um vírgula quarenta e cinco metros quadrados a destacar do artigo trezentos e quarenta e cinco da freguesia de Paço de Arcos, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha mil setecentos e quarenta. -----



----- Ambas as parcelas são propriedade de “Promogim, Promoção e Gestão Imobiliária, Sociedade Anónima ”, com sede em Oeiras na Rua Gazeta de Oeiras número dois, quarto A. -----

----- Por sua vez, as parcelas a ocupar temporariamente fazem parte das descrições acima indicadas, sendo ocupadas as áreas globais de dois mil oitocentos e quarenta e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados e oitocentos e vinte e sete vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, respectivamente. -----

----- Este processo de expropriação seguiu os seus trâmites normais, foi requerida a DUP, declaração de utilidade pública à Assembleia Municipal de Oeiras, em deliberação número quarenta e sete, de dois mil e dois, de catorze de Outubro de dois mil e dois, e publicada em Diário da República número duzentos e quarenta e um, apêndice número cento e trinta e três suplemento, segunda série de dezoito de Outubro de dois mil e dois. -----

----- Este terreno já nos foi adjudicado pelo Tribunal em dezasseis de Outubro de dois mil e três, mas interpusemos recurso da parcela um, para cumprir o despacho da Excelentíssima Senhora Presidente exarado na informação número noventa e cinco, de dois mil e três, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico/Secção de Expropriações, por os valores da arbitragem naquela parcela serem demasiado elevados. -----

----- Foi entretanto entregue nesta edilidade um requerimento sete mil quinhentos e dez, de dois mil e quatro, de dezassete de Março de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, com o assunto “Proposta número mil quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e dois - Processo Expropriação cento e sessenta SATU - Sistema Automático de Transporte Urbano” da Empresa Promogim - Promoção e Gestão Imobiliária, Sociedade Anónima, através do qual vem aquela Sociedade informar que não pretende levantar o depósito efectuado à sua ordem do valor da indemnização que corresponde ao valor do terreno expropriado. -----

----- Assim a Promogim, requer que o valor seja compensado com os montantes das

contrapartidas de urbanização a pagar pela requerente, nos termos do modelo de gestão aprovado para o local. -----

----- Em face do exposto e considerando o interesse na rápida resolução da situação, proponho a celebração de uma escritura de expropriação amigável em que se mencione que o expropriado prescinde da indemnização compensatória depositada à sua ordem, comprometendo-se o Município, compensar esta verba dispensando o pagamento das contrapartidas de urbanização a pagar pela requerente até ao valor de compensação atribuída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 818/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE JUVENTUDE UNIÃO DE VILA FRIA, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE 11 A REALIZAR EM SAN SEBASTIAN - ESPANHA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - subprograma de Apoio à Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais - o apoio a conceder dirige-se globalmente a despesas de participação sendo o custo do transporte o factor preponderante. -----

----- Nesse sentido, e considerando a deslocação do Clube Juventude União de Vila Fria, a San Sebastian - Espanha, ao Torneio de Futebol Juvenil de Onze, de quatro a dez de Julho próximo futuro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à colectividade no valor de mil e quinhentos euros, de forma a apoiar nas despesas inerentes à deslocação dos jovens atletas, proporcionando-lhes uma experiência única de intercâmbio desportivo e cultural.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 819/04 - Pº. 34-DH/04 - (VOL. I) - REPARAÇÃO DE FOGOS NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 71, 3º.S A, B E C, BAIRRO SOCIAL DA RIBEIRA DA LAGE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----**



----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido consultadas três entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta euros, as três entidades consultadas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no passado dia onze de Maio do corrente ano; -----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final junto ao processo. -----

----- Apesar da proposta mais favorável ser de valor superior ao preço base - vinte e quatro mil oitocentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos - cerca de zero vírgula zero zero um por cento - esse facto, não é relevante ou considerado impeditivo da adjudicação. -----

----- Os três concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em treze de Maio último, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório junto ao processo. -----

----- As propostas apresentadas avaliadas de acordo com o critério aprovado apresentam os seguintes valores, com o prazo de execução de um mês: -----

----- Concorrente número um - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - vinte e quatro mil oitocentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos; -----

----- Concorrente número dois - CJG - Construções, Limitada - vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos; -----

----- Concorrente número três - COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada - vinte e sete mil quinhentos e catorze euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira,

Limitada, de harmonia com o disposto na alínea d) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e alínea d) do número dois do artigo quadragésimo sétimo conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento -, com um prazo de execução de um mês; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes consultados, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da apreciação da proposta, bem como as suas características e vantagens.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **24 - PROPOSTA Nº. 823/04 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO XVIII SALÃO NACIONAL DE HUMOR DE IMPRENSA DE 2004:-----**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras colabora desde mil novecentos e noventa e um na organização do Salão Nacional de Caricatura, iniciativa do Doutor Osvaldo de Sousa, Director da Humorgrafe, através do qual são atribuídos anualmente prémios Nacionais de jornalismo gráfico - humorístico.-----

----- No presente ano, o Salão será apresentado num único evento: o Salão Nacional Humor de Imprensa, este ano na sua décima oitava edição; surgindo este ano o Prémio



Juventude, em substituição do Salão Livre de Humor Nacional, e que tem como intuito a descoberta e o incentivo de novos valores.-----

-----Considerando a relevância para o desenvolvimento e consequente enriquecimento para o humor gráfico nacional, que este Salão tem, não só pelo número de artistas que mobiliza mas sobretudo pelo crescente nível de qualidade a que está associado, e por forma a assegurar a sua continuidade no corrente ano propõem-se: -----

-----Um - Aprovação das Normas Regulamentares, que a seguir se transcrevem e a atribuição dos seguintes prémios a suportar pela CMO:-----

-----Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa dois mil e quatro -----

-----Grande Prémio do Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras dois mil e quatro - três mil setecentos e cinquenta euros-----

-----Prémio Nacional Caricatura de Imprensa dois mil e quatro - mil setecentos e cinquenta euros -----

-----Prémio Nacional Cartoon de Imprensa dois mil e quatro - mil setecentos e cinquenta euros-----

-----Prémio Nacional Humor de Imprensa dois mil e quatro - mil setecentos e cinquenta euros-----

-----Prémio Nacional Ilustração de Imprensa dois mil e quatro - mil setecentos e cinquenta euros -----

-----Contabilizando no total a verba de dez mil setecentos e cinquenta euros. -----

-----Dois - Que como habitualmente o trabalho de organizar/programar e produzir, incluindo a montagem e desmontagem das exposições em questão, seja efectuado pelo Doutor Osvaldo de Sousa, Director da Humorgrafe.”-----

-----“Normas de Participação no Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras dois mil e quatro-----

----- Um - Um a) Aberto à participação de todos os artistas que publicaram trabalhos durante o ano de dois mil e três, na imprensa portuguesa (nacional ou regional) em caricatura, cartoon, desenho de humor, ilustração, tira cómica, prancha bd... -----

----- Um b) Podem também participar artistas que não publiquem na imprensa, com menos de trinta e um anos, para o Prémio Juventude, que surge em sequência da substituição do Salão Livre. Este Prémio é aberto a todos os artistas que tenham trinta anos até um de Setembro deste ano, que publiquem ou não na imprensa nacional. Podem enviar até quatro trabalhos (no caso de não participar no Salão de Imprensa) em qualquer estilo referido anteriormente. -----

----- Dois - Cada artista pode enviar até oito trabalhos (no caso de publicar num único periódico, ou cinco por cada periódico onde colabora, até ao número máximo de vinte trabalhos), devendo estes vir identificados no verso com nome, morada e jornal onde foram publicados.-----

----- Três - Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por: um representante da Câmara Municipal de Oeiras; o Presidente da Humorgrafe; um representante da Fundação Marquês de Pombal; um elemento a indicar pela Câmara Municipal de Oeiras e um elemento a indicar pela Humorgrafe.-----

----- Quatro - Serão outorgados os seguintes Prémios:-----

----- - Grande Prémio do Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras dois mil e quatro (no valor de três mil setecentos e cinquenta euros)-----

----- - Prémio Nacional Caricatura de Imprensa dois mil e quatro (no valor de mil setecentos e cinquenta euros)-----

----- - Prémio Nacional Cartoon de Imprensa dois mil e quatro (no valor de mil setecentos e cinquenta euros)-----

----- - Prémio Nacional Humor de Imprensa dois mil e quatro (no valor de mil setecentos e cinquenta euros)-----

----- - Prémio Nacional Ilustração de Imprensa dois mil e quatro (no valor de mil



setecentos e cinquenta euros) -----

----- Prémio Juventude de Humor dois mil e quatro (no valor de mil euros) -----

----- Cinco - O galardoado com o Grande Prémio, compromete-se para no ano seguinte realizar o cartaz/capa. -----

----- Seis - Os trabalhos premiados ficam automaticamente adquiridos pela Humorgrafe como espólio do eventual futuro Museu/Casa do Humor. Todos os outros serão enviados após a exposição. -----

----- Oito - Os direitos de reprodução são propriedade da organização logo que seja para promoção deste Salão/Museu, e discutidos pontualmente com os autores, no caso de outras utilizações. -----

----- Nove - Os trabalhos devem ser enviados até dez de Julho de dois mil e quatro para: Doutor Osvaldo de Sousa - Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa - Câmara Municipal de Oeiras - Sector de Acção Cultural - Fundição de Oeiras, Rua da Fundição de Oeiras - dois mil setecentos e oitenta-zero cinquenta e sete Oeiras. -----

----- Dez - O Décimo Oitavo Salão Nacional Humor de Imprensa realiza-se em Setembro em Local a determinar pela autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **25 - PROPOSTA Nº. 836/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do contrato-programa formalizado em trinta e um de Outubro de dois mil e três, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Sport Algés e Dafundo, a fiscalização do Departamento de Projectos Especiais / Projectos de Equipamento por meio da informação oitenta e quatro, de dois mil e quatro, informou o seguinte: -----

----- A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras

em causa, solicitando a atribuição de um subsídio;-----

----- - A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais / Projectos de Equipamento, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto;-----

----- - O valor dos trabalhos é de oitenta e dois mil quarenta e cinco euros e dez cêntimos;

----- - O valor do subsídio solicitado é de oitenta e dois mil quarenta e cinco euros e dez cêntimos, de acordo com o contrato-programa, a comparticipação da Câmara é de vinte e cinco por cento, sendo vinte mil quinhentos e onze euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de vinte mil quinhentos e onze euros e vinte e oito cêntimos, ao Sport Algés e Dafundo, com vista à comparticipação de obras realizadas de beneficiação das instalações desportivas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 837/04 - ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA O EDIFÍCIO SEDE DOS ORGANISMOS DESPORTIVOS APROVADO NA REUNIÃO DE 27/03/02**

**- PONTO 84:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Por protocolo celebrado em nove de Junho de dois mil, entre o Município de Oeiras, o Secretário de Estado do Desporto e os vários organismos desportivos com actividade no Concelho, resultou para a Autarquia o encargo de disponibilizar o terreno para a construção da futura sede dos Organismos Desportivos e de promover o concurso público e a construção do edifício. Em contrapartida, vincularam-se os organismos desportivos a adquirir à CMO a fracção que lhes fosse atribuída no edifício a construir, mediante comparticipação financeira a obter do Estado através da celebração dos correspondentes contratos-programa.-----

----- Lançado o competente concurso público e na sequência dos resultados obtidos, procedeu a Autarquia ao pagamento de todos os prémios devidos, inclusive do primeiro prémio



atribuído ao Gabinete de Arquitectura de Tomás Taveira, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões de escudos, tendo sido deliberado, na reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, a adjudicação do projecto ao referido Gabinete.-----

-----Acontece que assistiu-se no entretanto à perda de interesse de parte dos organismos desportivos envolvidos na concretização do projecto inicial, e sem o envolvimento destes não pode a CMO prosseguir com o projecto, quer por ausência de financiamento, quer por total ausência de interesse público.-----

-----Perante a impossibilidade superveniente e definitiva de concretização da decisão de adjudicação, decorrente do incumprimento do protocolo pressuposto da abertura do referido concurso, cumpre proceder ao arquivamento deste processo. -----

-----Notificado para se pronunciar, no âmbito da audiência de interessados, sobre o sentido provável da decisão, o Gabinete de Tomás Taveira, Projectos, Estudos Urbanos e Sócio-Económicos, Sociedade Anónima nada disse. -----

-----Em conformidade com o exposto, proponho a este órgão executivo que delibere aprovar o arquivamento do processo referente ao Concurso Público de Ideias para o Edifício Sede dos Organismos Desportivos e, consequentemente, revogar a decisão de adjudicação do projecto, conforme aprovado na reunião de vinte e sete de Março de dois mil e dois.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 838/04 - EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NAS REDES DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA, NAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA / DAFUNDO, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta e um de Maio de dois mil e quatro,

deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada de Reposição de Pavimentos Resultantes de Roturas nas Redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada de Reposição de Pavimentos Resultantes de Roturas nas Redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 839/04 - EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS RESULTANTES DE ROTURAS NAS REDES DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA, NAS FREGUESIAS DE QUEIJAS E CARNAXIDE, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta e um de Maio de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais referentes à Empreitada de Reposição de Pavimentos Resultantes de Roturas nas Redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Queijas e Carnaxide, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio &



Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada de Reposição de Pavimentos Resultantes de Roturas nas Redes dos SMAS de Oeiras e Amadora, nas Freguesias de Queijas e Carnaxide, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e três mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato adicional ao contrato de empreitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 840/04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTO DOS DADOS RELATIVOS À REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS - BACIA DE CARENQUE, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de trinta e um de Maio de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços para complemento dos dados relativos à rede de drenagem de águas residuais e pluviais da Bacia de Carenque, na Amadora, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa MECI, Sociedade Anónima, no valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação da prestação de serviços para complemento dos dados relativos à rede de drenagem de águas residuais e pluviais da Bacia de Carenque, na Amadora, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa MECI, Sociedade Anónima, no valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

### **30 - PROPOSTA Nº. 842/04 - APROVAÇÃO DO PRECÁRIO A PRATICAR NOS PAVILHÕES MUNICIPAIS, NA ÉPOCA DE VERÃO DE 2004/2005: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----  
----- “Na sequência da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da Empresa Municipal “Oeiras Viva, Empresa Municipal”, que estabelece os pressupostos de actividade dos equipamentos municipais cuja gestão cabe a esta empresa, e estando previsto o funcionamento dos Pavilhões Municipais na época de dois mil e quatro/dois mil e cinco, que se desenvolve entre Setembro de dois mil e quatro e Agosto de dois mil e cinco, submete-se para aprovação do Executivo Camarário o respectivo precário para vigorar no referido período, o qual a seguir se transcreve.

----- Complementarmente se informa que não houve actualização de preços na época anterior, e que os ora propostos tiveram em consideração o custo hora de funcionamento dos Pavilhões Desportivos.” -----

----- “Época dois mil e quatro/dois mil e cinco - Treinos - Jogos - Outros - Polidesportivos: Com luz / Sem luz:-----

----- Clubes registados na Divisão de Desporto (CMO - doze euros - dezassete euros - quarenta euros - onze euros /quinze euros -----

----- Outras entidades do concelho de Oeiras - vinte e um euros - vinte e sete euros -



cinquenta euros - onze euros / quinze euros-----

-----Outras entidades externas ao concelho de Oeiras - trinta euros - trinta e seis euros - setenta euros - onze euros / quinze euros-----

-----Federações ou Associações com estatuto de entidade pública - catorze euros e cinquenta cêntimos - dezanove euros e cinquenta cêntimos - trinta e dois euros - onze euros / quinze euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

### **31 - PROPOSTA Nº. 843/04 - APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA A ÉPOCA LECTIVA DE 2004/2005:-----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em conformidade com o “Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e quatro” para a Oeiras Viva, Empresa Municipal, em tempo aprovado pela Câmara Municipal, propõe-se a aprovação da tabela das Piscinas Municipais para a época lectiva de dois mil e quatro/dois mil e cinco, que a seguir se transcreve, lembrando que na época anterior não se procedeu a actualização dos preços.”-----

----- “Tabela dois mil e quatro / dois mil e cinco -----

-----Um vez por semana - duas vezes por semana - mais uma vez por semana:-----

-----Bebés / vinte euros - ... - ....-----

-----Aprendizagem-----

-----Segunda a sexta-feira-----

-----Manhã / vinte euros - vinte e cinco euros - cinco euros -----

-----Tarde, sábado / vinte e cinco euros - trinta e um euros - cinco euros-----

-----Aperfeiçoamento-----

-----Segunda a sexta-feira-----

-----Manhã / dezanove euros - vinte e quatro euros - cinco euros-----

----- Tarde, sábado / vinte e quatro euros - trinta euros - cinco euros -----  
----- Nível avançado -----  
----- Segunda a sexta-feira -----  
----- Manhã / ... - vinte e três euros - cinco euros -----  
----- Tarde, sábado / dezoito euros - vinte e nove euros - cinco euros -----  
----- Natação Pólo / ... - vinte e nove euros - cinco euros -----  
----- Hidro-mix / vinte e cinco euros - trinta e quatro euros - cinco euros -----  
----- Hidroterapia -----  
----- Especial / cinquenta euros - setenta e cinco euros - vinte e cinco euros -----  
----- Normal / trinta e três euros - trinta e quatro euros - cinco euros -----  
----- Pré-parto / vinte e cinco euros - trinta e um euros - cinco euros -----  
----- Inscrição - vinte euros -----  
----- Seguro - seis euros e cinquenta cêntimos -----  
----- Cartão - cinco euros e cinquenta cêntimos". -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**32 - PROPOSTA Nº. 844/04 - APROVAÇÃO DO PREÇÁRIO A PRATICAR NA PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA, NA ÉPOCA DE VERÃO DE 2004:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Na sequência da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da Empresa Municipal “Oeiras Viva, Empresa Municipal”, que estabelece os pressupostos de actividade dos equipamentos municipais cuja gestão cabe a esta empresa, e estando previsto o funcionamento da Piscina Municipal de Barcarena Professor Noronha feio, na época de Verão de dois mil e quatro, que se desenvolve entre um de Julho a trinta de Agosto de dois mil e quatro, submete-se para aprovação do Executivo Camarário o respectivo precário para vigorar no referido período, o qual a seguir se transcreve.-----



-----Complementarmente se informa que na época balnear anterior não houve alteração de preços.” -----

----- “Época Verão dois mil e quatro -----

----- Um dia - Meio dia -----

----- Adultos -----

----- Úteis / três euros e sessenta cêntimos - três euros e dez cêntimos -----

----- Sábados domingos e feriados / quatro euros e vinte cêntimos - três euros e sessenta cêntimos -----

----- Crianças -----

----- Úteis / dois euros e sessenta cêntimos - dois euros e dez cêntimos -----

----- Sábados domingos e feriados / três euros e dez cêntimos - dois euros e sessenta cêntimos -----

----- Familiar -----

----- Úteis -----

----- Um adulto / três euros e sessenta cêntimos - três euros e dez cêntimos -----

----- Crianças / dois euros e dez cêntimos - um euro e sessenta cêntimos -----

----- Mais adultos / três euros e dez cêntimos - dois euros e sessenta cêntimos -----

----- Sábados domingos e feriados -----

----- Um adulto / quatro euros e vinte cêntimos - três euros e sessenta cêntimos -----

----- Crianças / dois euros e sessenta cêntimos - dois euros e dez cêntimos -----

----- Mais adultos / três euros e sessenta cêntimos - três euros e dez cêntimos -----

----- Instituições -----

----- Crianças / dois euros -----

----- Monitores / três euros” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 850/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO RECREATIVA DO DAFUNDO:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da comparticipação a atribuir pela Câmara para a execução da obra referida em epígrafe, veio a União Recreativa do Dafundo solicitar a atribuição de um subsídio.” -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi informada que a empresa adjudicatária daquela empreitada remeteu ao dono da obra o terceiro auto relativo a trabalhos já executados. -----

----- A colectividade solicitou apoio técnico ao Departamento de Projectos Especiais com vista à análise do referido auto, a fim de lhes ser atribuído um subsídio naquele valor. -----

----- Por meio da informação número oitenta e nove, de dois mil e quatro, do Departamento de Projectos Especiais/Equipamento, os serviços informam que a obra foi executada de acordo com o projecto fornecido pela Câmara. -----

----- O valor do subsídio solicitado pela colectividade é de noventa e sete mil trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A atribuição de um subsídio no valor de noventa e sete mil e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos, à União Recreativa do Dafundo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 851/04 - EMBUTIMENTO DE CABOS NO EDIFÍCIO Nº. 9, DO LARGO DA BOAVISTA, CENTRO HISTÓRICO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO DE AJUSTE DIRECTO:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada de “Embutimento de cabos no edifício número nove, do Largo da Boavista”, foi adjudicada à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----



-----Foi elaborado o auto referente aos trabalhos da obra em epígrafe, no valor de vinte e quatro mil setecentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos, acrescido do respectivo IVA no valor de mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando vinte e seis mil e trinta e um euros e trinta cêntimos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais/Centros Históricos em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----A aprovação e sequente pagamento do auto único de ajuste directo, no valor de vinte e quatro mil setecentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos, acrescido do respectivo IVA no valor de mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando vinte e seis mil e trinta e um euros e trinta cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saíram da sala a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente.-----

### **35 - PROPOSTA Nº. 852/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR VITOR MANUEL DOS SANTOS COSTA: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Vítor Manuel dos Santos Costa, Fiscal de Leituras e Cobranças, funcionário dos SMAS de Oeiras e Amadora, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal de Oeiras da deliberação do Conselho de Administração dos referidos SMAS de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro. -----

-----O recorrente requereu à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora que a sua carreira fosse considerada vertical, nomeadamente para efeitos de progressão, com as consequentes correcções remuneratórias. -----

-----Para o efeito, o recorrente alega que a carreira na qual se encontra inserido, passou a ter uma única categoria, com vários índices e escalões, nada autorizando, no seu entender, a

conclusão de que as anteriores carreiras mistas são horizontais, com progressão por módulos de quatro anos. -----

----- Mais refere que o argumento de que uma carreira passou de mista a horizontal porque, na terminologia do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, havia diferenciação nas carreiras verticais, por categoria, em exigências, complexidade e responsabilidade, ao passo que nas horizontais apenas existia maior eficiência na execução das respectivas tarefas, não colhe, pois sendo a carreira mista verificava-se aquela diferenciação no tocante à mudança de categoria intermédia para a de topo.-----

----- O Direito -----

----- Antes de apreciar a questão de fundo, importa salientar que o presente recurso hierárquico foi interposto sem o recorrente mencionar a espécie de recurso hierárquico que está em causa e sem fazer referência a qualquer disposição legal. -----

----- No entanto, e apesar da apresentação insuficiente do recurso hierárquico em causa, cabe referir que o mesmo será apreciado. -----

----- Aliás, segundo o Acórdão do TCA, de nove de Maio de dois mil e dois, processo quatro mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil, “das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados cabe recurso hierárquico impróprio de natureza necessária para a Câmara Municipal, como condição prévia à obtenção de um acto administrativo definitivo que abra acesso à jurisdição contenciosa”. -----

----- Ora, com o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas, as carreiras do Grupo de Pessoal Auxiliar foram reduzidas a uma só categoria, inclusivamente carreiras que, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, eram classificadas como verticais, tais como a de



fiscal de serviços de água. -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não contém quaisquer disposições sobre a classificação das carreiras que ficaram reduzidas a uma só categoria. -----

----- Nesta conformidade, adoptou-se o entendimento que as carreiras que dispusessem de uma única categoria seriam horizontais e verticais, as que, nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, que estabelece o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, integrassem diversas categorias com o mesmo conteúdo funcional, diferenciadas em exigências, complexidade e responsabilidade. -----

----- É de referir que esta posição também foi fundamentada nos entendimentos expressos pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCR-LVT) e pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP). -----

----- É que o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não qualificou exaustivamente as carreiras, tendo as referidas entidades estabelecido o entendimento de que, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única. -----

----- O artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e nove-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, dispõe que a progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão, após a permanência no imediatamente anterior, segundo módulos de tempo de três ou quatro anos, conforme se trate de carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, as carreiras horizontais, enquanto implicando uma pluralidade de categorias, desapareceram, tendo sido transformado numa pluralidade de posições remuneratórias dentro da mesma categoria. -----

----- Segundo Manuel Tavares, in Função Pública, Regime Jurídico, Volume Um, segunda edição anotada, página quatrocentos e cinquenta e oito, a querer manter-se “o conceito de carreira como abrangendo também a evolução remuneratória dentro da categoria (...), então teremos carreiras que deste ponto de vista, (...) apresentam perspectivas de evolução que serão menos ou mais amplas, consoante integrem uma, ou mais do que uma categoria. Este será o caso das carreiras verticais e aquele o das horizontais”. -----

----- Aliás, refira-se mais uma vez que o entendimento do recorrente parece ser linear na análise da questão, uma vez que não considerou o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, no que se refere à diferenciação entre carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, enquanto nas carreiras verticais as diversas categorias são diferenciadas entre si por uma hierarquia de exigências, complexidade e responsabilidade, nas carreiras horizontais há a considerar apenas a exigência de um aumento de eficiência, na execução das tarefas inerentes à função. -----

----- Aliás, tendo em atenção que por força do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove as carreiras horizontais, como eram concebidas (existência de mais de uma categoria, como pressuposto da existência de carreira), desapareceram, sendo que no entanto, o artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A, de noventa e oito, de quinze de Dezembro, prevê duas categorias na carreira do operário semi-qualificado, a qual qualifica de horizontal. -----

----- As carreiras horizontais passaram assim a ser unicategoriais, com a ressalva atrás



mencionada, sendo que nelas o acesso ou a evolução tem expressão meramente remuneratória e opera-se por progressão, isto é, por decurso do tempo de prestação de serviço e avaliação do desempenho de funções (ou classificação de serviço). -----

-----Conclusão-----

-----Assim, o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove continua a referir-se a carreiras horizontais, o que implica entender-se essas referências como reportadas ao conceito tal como consta do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, ou seja, as carreiras são horizontais, quando integram categorias com o mesmo conteúdo funcional cuja mudança de categoria corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas. -----

-----No entanto, sempre se diga que quanto à categoria de fiscal de leituras e cobranças, por ter sido sempre uma categoria isolada, de conteúdo funcional específico, não integrada em qualquer carreira, não só antes como após a entrada em vigor do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não se coloca a questão de saber se se trata de uma carreira horizontal ou vertical, tendo-lhe sido conferido um desenvolvimento horizontal. -----

-----Proposta de decisão-----

-----Face ao exposto, propõe-se a confirmação, pela Câmara Municipal de Oeiras, do acto recorrido e, consequentemente, o indeferimento do presente recurso hierárquico. -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 853/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR ADILSON RODRIGUES SERRADAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
-----“Adilson Rodrigues Serradas, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais,

funcionário dos SMAS de Oeiras e Amadora, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal de Oeiras da deliberação do Conselho de Administração dos referidos SMAS de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro. -----

----- O recorrente requereu à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora que a sua carreira fosse considerada vertical, nomeadamente para efeitos de progressão, com as consequentes correções remuneratórias.-----

----- Para o efeito, o recorrente alega que a carreira na qual se encontra inserido, passou a ter uma única categoria, com vários índices e escalões, nada autorizando, no seu entender, a conclusão de que as anteriores carreiras mistas são horizontais, com progressão por módulos de quatro anos. -----

----- Mais refere que o argumento de que uma carreira passou de mista a horizontal porque, na terminologia do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, havia diferenciação nas carreiras verticais, por categoria, em exigências, complexidade e responsabilidade, ao passo que nas horizontais apenas existia maior eficiência na execução das respectivas tarefas, não colhe, pois sendo a carreira mista verificava-se aquela diferenciação no tocante à mudança de categoria intermédia para a de topo.-----

----- O Direito -----

----- Antes de apreciar a questão de fundo, importa salientar que o presente recurso hierárquico foi interposto sem o recorrente mencionar a espécie de recurso hierárquico que está em causa e sem fazer referência a qualquer disposição legal.-----

----- No entanto, e apesar da apresentação insuficiente do recurso hierárquico em causa, cabe referir que o mesmo será apreciado.-----

----- Aliás, segundo o Acórdão do TCA, de nove de Maio de dois mil e dois, processo quatro mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil, “das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados cabe recurso hierárquico impróprio de natureza



necessária para a Câmara Municipal, como condição prévia à obtenção de um acto administrativo definitivo que abra acesso à jurisdição contenciosa".-----

-----Ora, com o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas, as carreiras do Grupo de Pessoal Auxiliar foram reduzidas a uma só categoria, inclusivamente carreiras que, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, eram classificadas como verticais, tais como a de fiscal de serviços de água.-----

-----O Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não contém quaisquer disposições sobre a classificação das carreiras que ficaram reduzidas a uma só categoria.-----

-----Nesta conformidade, adoptou-se o entendimento que as carreiras que dispusessem de uma única categoria seriam horizontais e verticais, as que, nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, que estabelece o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, integrassem diversas categorias com o mesmo conteúdo funcional, diferenciadas em exigências, complexidade e responsabilidade.-----

-----É de referir que esta posição também foi fundamentada nos entendimentos expressos pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCR-LVT) e pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP).-----

-----É que o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não qualificou exaustivamente as carreiras, tendo as referidas entidades estabelecido o entendimento de que, para além das carreiras horizontais constantes do artigo

trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única.-----

----- O artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e nove-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, dispõe que a progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão, após a permanência no imediatamente anterior, segundo módulos de tempo de três ou quatro anos, conforme se trate de carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, as carreiras horizontais, enquanto implicando uma pluralidade de categorias, desapareceram, tendo sido transformado numa pluralidade de posições remuneratórias dentro da mesma categoria. -----

----- Segundo Manuel Tavares, in *Função Pública, Regime Jurídico*, Volume Um, segunda edição anotada, página quatrocentos e cinquenta e oito, a querer manter-se “o conceito de carreira como abrangendo também a evolução remuneratória dentro da categoria (...), então teremos carreiras que deste ponto de vista, (...) apresentam perspectivas de evolução que serão menos ou mais amplas, consoante integrem uma, ou mais do que uma categoria. Este será o caso das carreiras verticais e aquele o das horizontais”. -----

----- Aliás, refira-se mais uma vez que o entendimento do recorrente parece ser linear na análise da questão, uma vez que não considerou o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, no que se refere à diferenciação entre carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, enquanto nas carreiras verticais as diversas categorias são diferenciadas entre si por uma hierarquia de exigências, complexidade e responsabilidade, nas carreiras horizontais há a considerar apenas a exigência de um aumento de eficiência, na execução das



tarefas inerentes à função. -----

----- Aliás, tendo em atenção que por força do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove as carreiras horizontais, como eram concebidas (existência de mais de uma categoria, como pressuposto da existência de carreira), desapareceram, sendo que no entanto, o artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A, de noventa e oito, de quinze de Dezembro, prevê duas categorias na carreira do operário semi-qualificado, a qual qualifica de horizontal. -----

----- As carreiras horizontais passaram assim a ser unicategoriais, com a ressalva atrás mencionada, sendo que nelas o acesso ou a evolução tem expressão meramente remuneratória e opera-se por progressão, isto é, por decurso do tempo de prestação de serviço e avaliação do desempenho de funções (ou classificação de serviço). -----

----- Assim, o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove continua a referir-se a carreiras horizontais, o que implica entender-se essas referências como reportadas ao conceito tal como consta do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, ou seja, as carreiras são horizontais, quando integram categorias com o mesmo conteúdo funcional cuja mudança de categoria corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas. -----

----- Conclusão -----

----- A carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por ter passado a comportar uma única categoria, deverá ser considerada horizontal, para todos os efeitos legais, designadamente progressão, e ainda, por no âmbito da progressão, se encontrarem presentes apenas expectativas de aumento de eficiência, não havendo assim diferenças de graus de exigência, de complexidade e de responsabilidade, na execução das tarefas, factores estes, por sua vez, presentes na progressão nas diferentes categorias das carreiras verticais. -----

----- Assim, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do

Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são também horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única.-----

----- Além disso, cumulativamente, nos termos da alínea b) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, a estrutura das carreiras horizontais, como é a carreira do ora recorrente, corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas, contrariamente às carreiras verticais, que integram categorias hierarquizadas e diferenciadas em graus de exigência, complexidade e responsabilidade, como dispõe a alínea a) do mesmo artigo.-----

----- Nesta conformidade, o aí exposto aplica-se às carreiras de categoria única, como é a de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.-----

----- Proposta de decisão -----

----- Face ao exposto, propõe-se a confirmação, pela Câmara Municipal de Oeiras, do acto recorrido e, consequentemente, o indeferimento do presente recurso hierárquico.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria.-----

### **37 - PROPOSTA Nº. 854/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR PEDRO JORGE DIAS DA SILVA GREGÓRIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Pedro Jorge Dias da Silva Gregório, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, funcionário dos SMAS de Oeiras e Amadora, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal de Oeiras da deliberação do Conselho de Administração dos referidos SMAS de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro.-----

----- O recorrente requereu à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de



Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora que a sua carreira fosse considerada vertical, nomeadamente para efeitos de progressão, com as consequentes correções remuneratórias.-----

-----Para o efeito, o recorrente alega que a carreira na qual se encontra inserido, passou a ter uma única categoria, com vários índices e escalões, nada autorizando, no seu entender, a conclusão de que as anteriores carreiras mistas são horizontais, com progressão por módulos de quatro anos.-----

-----Mais refere que o argumento de que uma carreira passou de mista a horizontal porque, na terminologia do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, havia diferenciação nas carreiras verticais, por categoria, em exigências, complexidade e responsabilidade, ao passo que nas horizontais apenas existia maior eficiência na execução das respectivas tarefas, não colhe, pois sendo a carreira mista verificava-se aquela diferenciação no tocante à mudança de categoria intermédia para a de topo.-----

-----O Direito-----

-----Antes de apreciar a questão de fundo, importa salientar que o presente recurso hierárquico foi interposto sem o recorrente mencionar a espécie de recurso hierárquico que está em causa e sem fazer referência a qualquer disposição legal.-----

-----No entanto, e apesar da apresentação insuficiente do recurso hierárquico em causa, cabe referir que o mesmo será apreciado.-----

-----Aliás, segundo o Acórdão do TCA, de nove de Maio de dois mil e dois, processo quatro mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil, “das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados cabe recurso hierárquico impróprio de natureza necessária para a Câmara Municipal, como condição prévia à obtenção de um acto administrativo definitivo que abra acesso à jurisdição contenciosa”.-----

-----Ora, com o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e

agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas, as carreiras do Grupo de Pessoal Auxiliar foram reduzidas a uma só categoria, inclusivamente carreiras que, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, eram classificadas como verticais, tais como a de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não contém quaisquer disposições sobre a classificação das carreiras que ficaram reduzidas a uma só categoria.-----

----- Nesta conformidade, adoptou-se o entendimento que as carreiras que dispusessem de uma única categoria seriam horizontais e verticais, as que, nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, que estabelece o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, integrassem diversas categorias com o mesmo conteúdo funcional, diferenciadas em exigências, complexidade e responsabilidade. -----

----- É de referir que esta posição também foi fundamentada nos entendimentos expressos pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCR-LVT) e pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP). -----

----- É que o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não qualificou exaustivamente as carreiras, tendo as referidas entidades estabelecido o entendimento de que, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única.-----



-----O artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e nove-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, dispõe que a progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão, após a permanência no imediatamente anterior, segundo módulos de tempo de três ou quatro anos, conforme se trate de carreiras verticais e horizontais. -----

-----De facto, as carreiras horizontais, enquanto implicando uma pluralidade de categorias, desapareceram, tendo sido transformado numa pluralidade de posições remuneratórias dentro da mesma categoria.-----

-----Segundo Manuel Tavares, in Função Pública, Regime Jurídico, Volume Um, segunda edição anotada, página quatrocentos e cinquenta e oito, a querer manter-se “o conceito de carreira como abrangendo também a evolução remuneratória dentro da categoria (...), então teremos carreiras que deste ponto de vista, (...) apresentam perspectivas de evolução que serão menos ou mais amplas, consoante integrem uma, ou mais do que uma categoria. Este será o caso das carreiras verticais e aquele o das horizontais”.-----

-----Aliás, refira-se mais uma vez que o entendimento do recorrente parece ser linear na análise da questão, uma vez que não considerou o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, no que se refere à diferenciação entre carreiras verticais e horizontais.-----

-----De facto, enquanto nas carreiras verticais as diversas categorias são diferenciadas entre si por uma hierarquia de exigências, complexidade e responsabilidade, nas carreiras horizontais há a considerar apenas a exigência de um aumento de eficiência, na execução das tarefas inerentes à função. -----

-----Aliás, tendo em atenção que por força do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove as carreiras horizontais, como eram concebidas (existência de mais de uma categoria, como pressuposto da existência de carreira), desapareceram, sendo que no

entanto, o artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A, de noventa e oito, de quinze de Dezembro, prevê duas categorias na carreira do operário semi-qualificado, a qual qualifica de horizontal. -----

----- As carreiras horizontais passaram assim a ser unicategoriais, com a ressalva atrás mencionada, sendo que nelas o acesso ou a evolução tem expressão meramente remuneratória e opera-se por progressão, isto é, por decurso do tempo de prestação de serviço e avaliação do desempenho de funções (ou classificação de serviço). -----

----- Conclusão -----

----- Assim, o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove continua a referir-se a carreiras horizontais, o que implica entender-se essas referências como reportadas ao conceito tal como consta do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, ou seja, as carreiras são horizontais, quando integram categorias com o mesmo conteúdo funcional cuja mudança de categoria corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas. -----

----- A carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, por ter passado a comportar uma única categoria, deverá ser considerada horizontal, para todos os efeitos legais, designadamente progressão, e ainda, por no âmbito da progressão, se encontrarem presentes apenas expectativas de aumento de eficiência, não havendo assim diferenças de graus de exigência, de complexidade e de responsabilidade, na execução das tarefas, factores estes, por sua vez, presentes na progressão nas diferentes categorias das carreiras verticais. -----

----- Assim, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são também horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única. -----



----- Além disso, cumulativamente, nos termos da alínea b) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, a estrutura das carreiras horizontais, como é a carreira do ora recorrente, corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas, contrariamente às carreiras verticais, que integram categorias hierarquizadas e diferenciadas em graus de exigência, complexidade e responsabilidade, como dispõe a alínea a) do mesmo artigo. -----

----- Nesta conformidade, oatrás exposto aplica-se às carreiras de categoria única, como é a de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. -----

----- Proposta de decisão -----

----- Face ao exposto, propõe-se a confirmação, pela Câmara Municipal de Oeiras, do acto recorrido e, consequentemente, o indeferimento do presente recurso hierárquico. -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**38 - PROPOSTA N.º 855/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JOAQUIM ANTÓNIO SÉRGIO PEDRO: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Joaquim António Sérgio Pedro, Fiscal de Leituras e Cobranças, funcionário dos SMAS de Oeiras e Amadora, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal de Oeiras da deliberação do Conselho de Administração dos referidos SMAS de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro. -----

----- O recorrente requereu à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora que a sua carreira fosse considerada vertical, nomeadamente para efeitos de progressão, com as consequentes correcções remuneratórias. -----

----- Para o efeito, o recorrente alega que a carreira na qual se encontra inserido, passou a ter uma única categoria, com vários índices e escalões, nada autorizando, no seu entender, a

conclusão de que as anteriores carreiras mistas são horizontais, com progressão por módulos de quatro anos. -----

----- Mais refere que o argumento de que uma carreira passou de mista a horizontal porque, na terminologia do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, havia diferenciação nas carreiras verticais, por categoria, em exigências, complexidade e responsabilidade, ao passo que nas horizontais apenas existia maior eficiência na execução das respectivas tarefas, não colhe, pois sendo a carreira mista verificava-se aquela diferenciação no tocante à mudança de categoria intermédia para a de topo.-----

----- O Direito -----

----- Antes de apreciar a questão de fundo, importa salientar que o presente recurso hierárquico foi interposto sem o recorrente mencionar a espécie de recurso hierárquico que está em causa e sem fazer referência a qualquer disposição legal. -----

----- No entanto, e apesar da apresentação insuficiente do recurso hierárquico em causa, cabe referir que o mesmo será apreciado. -----

----- Aliás, segundo o Acórdão do TCA, de nove de Maio de dois mil e dois, processo quatro mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil, “das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados cabe recurso hierárquico impróprio de natureza necessária para a Câmara Municipal, como condição prévia à obtenção de um acto administrativo definitivo que abra acesso à jurisdição contenciosa”. -----

----- Ora, com o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas, as carreiras do Grupo de Pessoal Auxiliar foram reduzidas a uma só categoria, inclusivamente carreiras que, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, eram classificadas como verticais, tais como a de



fiscal de serviços de água. -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não contém quaisquer disposições sobre a classificação das carreiras que ficaram reduzidas a uma só categoria. -----

----- Nesta conformidade, adoptou-se o entendimento que as carreiras que dispusessem de uma única categoria seriam horizontais e verticais, as que, nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, que estabelece o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, integrassem diversas categorias com o mesmo conteúdo funcional, diferenciadas em exigências, complexidade e responsabilidade. -----

----- É de referir que esta posição também foi fundamentada nos entendimentos expressos pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCR-LVT) e pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP). -----

----- É que o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não qualificou exaustivamente as carreiras, tendo as referidas entidades estabelecido o entendimento de que, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, são horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única. -----

----- O artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e nove-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, dispõe que a progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão, após a permanência no imediatamente anterior, segundo módulos de tempo de três ou quatro anos, conforme se trate de carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, as carreiras horizontais, enquanto implicando uma pluralidade de categorias, desapareceram, tendo sido transformado numa pluralidade de posições remuneratórias dentro da mesma categoria. -----

----- Segundo Manuel Tavares, in Função Pública, Regime Jurídico, Volume Um, segunda edição anotada, página quatrocentos e cinquenta e oito, a querer manter-se “o conceito de carreira como abrangendo também a evolução remuneratória dentro da categoria (...), então teremos carreiras que deste ponto de vista, (...) apresentam perspectivas de evolução que serão menos ou mais amplas, consoante integrem uma, ou mais do que uma categoria. Este será o caso das carreiras verticais e aquele o das horizontais”. -----

----- Aliás, refira-se mais uma vez que o entendimento do recorrente parece ser linear na análise da questão, uma vez que não considerou o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, no que se refere à diferenciação entre carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, enquanto nas carreiras verticais as diversas categorias são diferenciadas entre si por uma hierarquia de exigências, complexidade e responsabilidade, nas carreiras horizontais há a considerar apenas a exigência de um aumento de eficiência, na execução das tarefas inerentes à função. -----

----- Aliás, tendo em atenção que por força do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove as carreiras horizontais, como eram concebidas (existência de mais de uma categoria, como pressuposto da existência de carreira), desapareceram, sendo que no entanto, o artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A, de noventa e oito, de quinze de Dezembro, prevê duas categorias na carreira do operário semi-qualificado, a qual qualifica de horizontal. -----

----- As carreiras horizontais passaram assim a ser unicategoriais, com a ressalva atrás



mencionada, sendo que nelas o acesso ou a evolução tem expressão meramente remuneratória e opera-se por progressão, isto é, por decurso do tempo de prestação de serviço e avaliação do desempenho de funções (ou classificação de serviço). -----

-----Conclusão-----

-----Assim, o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove continua a referir-se a carreiras horizontais, o que implica entender-se essas referências como reportadas ao conceito tal como consta do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, ou seja, as carreiras são horizontais, quando integram categorias com o mesmo conteúdo funcional cuja mudança de categoria corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas. -----

-----No entanto, sempre se diga que quanto à categoria de fiscal de leituras e cobranças, por ter sido sempre uma categoria isolada, de conteúdo funcional específico, não integrada em qualquer carreira, não só antes como após a entrada em vigor do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não se coloca a questão de saber se se trata de uma carreira horizontal ou vertical, tendo-lhe sido conferido um desenvolvimento horizontal. -----

-----Proposta de decisão-----

-----Face ao exposto, propõe-se a confirmação, pela Câmara Municipal de Oeiras, do acto recorrido e, consequentemente, o indeferimento do presente recurso hierárquico.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 856/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR GILBERTO NUNES:** -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----- “Gilberto Nunes, Fiscal de Leituras e Cobranças, funcionário dos SMAS de Oeiras e

Amadora, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal de Oeiras da deliberação do Conselho de Administração dos referidos SMAS de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro.-

----- O recorrente requereu à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora que a sua carreira fosse considerada vertical, nomeadamente para efeitos de progressão, com as consequentes correções remuneratórias.-----

----- Para o efeito, o recorrente alega que a carreira na qual se encontra inserido, passou a ter uma única categoria, com vários índices e escalões, nada autorizando, no seu entender, a conclusão de que as anteriores carreiras mistas são horizontais, com progressão por módulos de quatro anos. -----

----- Mais refere que o argumento de que uma carreira passou de mista a horizontal porque, na terminologia do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, havia diferenciação nas carreiras verticais, por categoria, em exigências, complexidade e responsabilidade, ao passo que nas horizontais apenas existia maior eficiência na execução das respectivas tarefas, não colhe, pois sendo a carreira mista verificava-se aquela diferenciação no tocante à mudança de categoria intermédia para a de topo.-----

----- O Direito -----

----- Antes de apreciar a questão de fundo, importa salientar que o presente recurso hierárquico foi interposto sem o recorrente mencionar a espécie de recurso hierárquico que está em causa e sem fazer referência a qualquer disposição legal.-----

----- No entanto, e apesar da apresentação insuficiente do recurso hierárquico em causa, cabe referir que o mesmo será apreciado.-----

----- Aliás, segundo o Acórdão do TCA, de nove de Maio de dois mil e dois, processo quatro mil quinhentos e sessenta e dois, de dois mil, “das deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados cabe recurso hierárquico impróprio de natureza necessária para a Câmara Municipal, como condição prévia à obtenção de um acto



administrativo definitivo que abra acesso à jurisdição contenciosa".-----

-----Ora, com o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas, as carreiras do Grupo de Pessoal Auxiliar foram reduzidas a uma só categoria, inclusivamente carreiras que, nos termos do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, eram classificadas como verticais, tais como a de fiscal de serviços de água.-----

-----O Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não contém quaisquer disposições sobre a classificação das carreiras que ficaram reduzidas a uma só categoria.-----

-----Nesta conformidade, adoptou-se o entendimento que as carreiras que dispusessem de uma única categoria seriam horizontais e verticais, as que, nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, que estabelece o regime geral de estruturação das carreiras da função pública, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, integrassem diversas categorias com o mesmo conteúdo funcional, diferenciadas em exigências, complexidade e responsabilidade.-----

-----É de referir que esta posição também foi fundamentada nos entendimentos expressos pela Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCR-LVT) e pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP).-----

-----É que o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não qualificou exaustivamente as carreiras, tendo as referidas entidades estabelecido o entendimento de que, para além das carreiras horizontais constantes do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de

dezassete de Junho, são horizontais, para efeitos de progressão, as carreiras que sofreram agregação de categorias, passando a ser consideradas como carreiras de categoria única, nomeadamente as carreiras mistas, que também passaram a comportar uma categoria única.-----

----- O artigo décimo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e nove-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, dispõe que a progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão, após a permanência no imediatamente anterior, segundo módulos de tempo de três ou quatro anos, conforme se trate de carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, as carreiras horizontais, enquanto implicando uma pluralidade de categorias, desapareceram, tendo sido transformado numa pluralidade de posições remuneratórias dentro da mesma categoria. -----

----- Segundo Manuel Tavares, in *Função Pública, Regime Jurídico*, Volume Um, segunda edição anotada, página quatrocentos e cinquenta e oito, a querer manter-se “o conceito de carreira como abrangendo também a evolução remuneratória dentro da categoria (...), então teremos carreiras que deste ponto de vista, (...) apresentam perspectivas de evolução que serão menos ou mais amplas, consoante integrem uma, ou mais do que uma categoria. Este será o caso das carreiras verticais e aquele o das horizontais”. -----

----- Aliás, refira-se mais uma vez que o entendimento do recorrente parece ser linear na análise da questão, uma vez que não considerou o disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho, no que se refere à diferenciação entre carreiras verticais e horizontais. -----

----- De facto, enquanto nas carreiras verticais as diversas categorias são diferenciadas entre si por uma hierarquia de exigências, complexidade e responsabilidade, nas carreiras horizontais há a considerar apenas a exigência de um aumento de eficiência, na execução das tarefas inerentes à função. -----



-----Aliás, tendo em atenção que por força do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove as carreiras horizontais, como eram concebidas (existência de mais de uma categoria, como pressuposto da existência de carreira), desapareceram, sendo que no entanto, o artigo décimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A, de noventa e oito, de quinze de Dezembro, prevê duas categorias na carreira do operário semi-qualificado, a qual qualifica de horizontal.-----

-----As carreiras horizontais passaram assim a ser unicategoriais, com a ressalva atrás mencionada, sendo que nelas o acesso ou a evolução tem expressão meramente remuneratória e opera-se por progressão, isto é, por decurso do tempo de prestação de serviço e avaliação do desempenho de funções (ou classificação de serviço). -----

-----Conclusão-----

-----Assim, o Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove continua a referir-se a carreiras horizontais, o que implica entender-se essas referências como reportadas ao conceito tal como consta do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e oito, de oitenta e cinco, de quinze de Julho, ou seja, as carreiras são horizontais, quando integram categorias com o mesmo conteúdo funcional cuja mudança de categoria corresponde apenas à maior eficiência na execução das respectivas tarefas. -----

-----No entanto, sempre se diga que quanto à categoria de fiscal de leituras e cobranças, por ter sido sempre uma categoria isolada, de conteúdo funcional específico, não integrada em qualquer carreira, não só antes como após a entrada em vigor do Decreto-Lei número trezentos e cinquenta e três-A, de oitenta e nove, de dezasseis de Outubro, não se coloca a questão de saber se se trata de uma carreira horizontal ou vertical, tendo-lhe sido conferido um desenvolvimento horizontal. -----

-----Proposta de decisão -----

-----Face ao exposto, propõe-se a confirmação, pela Câmara Municipal de Oeiras, do acto

recorrido e, consequentemente, o indeferimento do presente recurso hierárquico.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e um voto contra, foi a mesma aprovada por maioria.-----

----- Após esta votação entraram na sala a Senhora Presidente e o Senhor Vice-Presidente

**40 - PROPOSTA Nº. 857/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Marta Eduarda M. I. Pintor Silva, pagou a guia zero um-sete mil oitocentos e oitenta e oito, em nome de Carlos Jorge F. Gaspar, com o cheque número seis biliões setecentos e setenta e sete milhões novecentos e vinte mil e vinte e cinco, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 858/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Maria José A. C. Penim, pagou a guia zero um-três mil seiscentos e quarenta e três (saneamento) em nome de Carlos Miguel Vascon Penim, com o cheque número setecentos e setenta e dois milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos e quinze, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----



-----Propõe-se assim, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 859/04 - ANULAÇÃO DE LIVROS DE RECIBOS DOS ANOS DE 2002 E 2003: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Encontram-se no Departamento de Finanças e Património livros de recibos, utilizados na cobrança de taxas pela Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação/Biblioteca de Carnaxide e referentes aos anos de dois mil e dois e dois mil e três, sem hipóteses de aproveitamento face às actualizações da tabela de taxas. -----

-----Nesta sequência, submete-se ao Executivo a anulação dos livros de recibos com a seguinte numeração:-----

-----Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação/Biblioteca de Carnaxide - cento e um a duzentos, de dois mil e dois.-----

-----Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação/Biblioteca de Carnaxide - cento e um a duzentos, de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 860/04 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA DEVIDO A DUPLICAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO MÊS DE MAIO: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Maio, de dois mil e quatro, detectou-se que alguns arrendatários haviam já liquidado as respectivas rendas na Tesouraria da Câmara.-----

----- Face ao exposto e de acordo com o despacho proferido em oito de Junho de dois mil e quatro, na informação número cento e seis, de dois mil e quatro, Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que o Executivo delibere aprovar: -----

----- Um) A anulação das guias de receita eventual A zero sete dois mil quatrocentos e sessenta e dois, dois mil quatrocentos e sessenta e três e dois mil quinhentos e um, de onze de Maio de dois mil e quatro e treze de Maio de dois mil e quatro, respectivamente, no valor de cento e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos, noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos e sete euros e dois cêntimos. -----

----- Dois) O reembolso do valor referente a cada arrendatário.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **44 - PROPOSTA Nº. 861/04 - ABATE AO INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins: -----

----- “O Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, através da sua informação quatro, de dois mil e três, vem manifestar o interesse na cedência de equipamento informático a um Município dos P.A.L.O.P.ºs - Países Africanos de Língua de Origem Portuguesa, para ser utilizado numa biblioteca/sala de estudo de uma escola ou para estudo à informática e iniciação à Internet. -----

----- A Divisão de Informática não dispõe actualmente de computadores novos, pelo que se optou por seleccionar do equipamento informático existente, resultante das retomas, o PC e o Monitor abaixo discriminados, cujas características são insuficientes para as necessidades actuais dos serviços da CMO.: -----

----- “Equipamento / Marca / Número de série / Número de inventário / Valor de aquisição / Valor líquido / Ano de aquisição -----



-----PC / Digital / PC oitenta e dois milhões quinhentos mil novecentos e trinta e quatro / trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis / quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos / cento e cinco euros e noventa e nove cêntimos / trinta de Junho de dois mil e um. -----

-----Monitor / NCR / nove biliões trinta e três milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco / trinta e cinco mil seiscentos e trinta e oito / cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos / trinta e um euros e dezassete cêntimos / trinta de Junho de dois mil e um.-----

-----Face ao exposto, propõe-se o mencionado abate ao inventário da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **45 - PROPOSTA Nº. 862/04 - ABATE AO INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins: -----

-----“A Ludoteca do Bugio, espaço afecto à Divisão de Educação, vem solicitar por intermédio da Divisão de Informática, a cedência de um PC, um Monitor e uma Impressora. -----

-----A Divisão de Informática não dispõe actualmente de computadores novos, pelo que se optou por seleccionar do equipamento informático existente, resultante das retomas, o equipamento informático abaixo discriminado, cujas características são insuficientes para as necessidades actuais dos serviços da CMO: -----

-----“Equipamento / Marca / Número de série / Número de inventário / Valor de aquisição / Valor líquido / Ano de aquisição-----

-----PC / Digital / PC oitenta e quatro milhões dois mil e onze / trinta e nove mil novecentos e dezasseis / quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos / cento e doze euros e vinte e três cêntimos / trinta de Junho de dois mil e um.-----

----- Monitor / NCR / nove biliões trinta e três milhões trezentos e trinta e quatro mil e trezentos / trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove / cento e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos / quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos / trinta e um de Dezembro de dois mil e um. -----

----- Impressora / Epson Quatrocentos e Quarenta / A Cinco SE vinte e oito mil duzentos e vinte e três / trinta e dois mil e cinco / cento e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos / quarenta euros e sessenta e três cêntimos / trinta e um de Dezembro de dois mil e um. -----

----- Face ao exposto, propõe-se o abate dos bens mencionados, ao inventário da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 863/04 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA GONÇALVES AFONSO, Nº. 1C, Bº. DOS NAVEGADORES, AO ISOLADO MODESTO ANTÓNIO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil duzentos e onze, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A anulação da atribuição do fogo sito na Rua Gonçalo Afonso, número um-C, Bairro dos Navegadores, ao isolado Modesto António, aprovada na proposta de deliberação número trezentos e quarenta, de dois mil e quatro, de dez de Março de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 864/04 - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO Bº. ALTO DA LOBA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE UTILIZAÇÃO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/07/03 - PONTO 7:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número mil e quarenta e três, de dois mil e



três, em que ficou definido o preço mensal da cedência dos espaços comerciais do Bairro Alto da Loba e à semelhança do que tem sido aprovado para os restantes bairros municipais, proponho que: -----

-----A primeira prestação mensal resultante da utilização das lojas em apreço só seja devida noventa dias após a data de produção de efeitos do respectivo contrato, período necessário à adaptação dos espaços às actividades que neles vão ser desenvolvidas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 865/04 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO E DINÂMICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À ACTIVIDADE DE MERCEARIA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 09/07/03 - PONTO 31:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em nove de Julho de dois mil e três - ponto novecentos e trinta e um - e considerando que Maria Rafaella Campos, depois da atribuição, se mostrou desinteressada na utilização do espaço cedido e de que o suplente melhor posicionado na lista de ordenação dos candidatos a um espaço comercial no Bairro Alto da Loba, destinado à actividade de mercearia, se mostra ainda interessado em nele instalar uma mercearia, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Atribuir o espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um D, no Bairro Alto da Loba, na freguesia de Paço de Arcos, a Estêvão Carvalho de Alvarenga e que a primeira renda seja devida noventa dias após a assinatura do respectivo contrato;-----

----- Revogar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em nove de Julho de dois mil e três, tendo em consideração o desinteresse expresso por Maria Rafaella Campos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 866/04 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima, pelo montante total de novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA e com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- De acordo com a informação número cento e quarenta e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/PROQUAL, o projecto de execução datado de dois mil, dois mil e um, tinha uma área de intervenção que, desde a data da sua elaboração até ao começo da obra em Maio de dois mil e três, foi sofrendo alterações nos seus limites bem como sucessivas intervenções em algumas zonas nomeadamente a demolição de construções precárias existentes com consequentes movimentos de terras, construção de um Posto de Transformação de Energia Eléctrica, resultando o desfasamento de interfaces e cotas altimétricas em relação aos novos edifícios entretanto construídos da Fundação Marquês de Pombal de acordo com o parecer do projectista - NPK.-----

----- O empreiteiro Alberto Mesquita apresentou no início da empreitada, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o processo de reclamação quanto a erros e omissões do projecto, com os seguintes valores totais: -

----- - Valor de erros - quarenta e sete mil duzentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos; - -----

----- - Valor de omissões - cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e sessenta e



dois cêntimos; -----

----- Valor total - cento e um mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos.-----

----- Correspondendo o valor total de erros e omissões pedido pelo empreiteiro a dez vírgula sessenta e três por cento do valor total da empreitada. -----

----- Após apreciação da reclamação-informação número duzentos e quatro, de dois mil e três - PROQUAL, e na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente sobre a informação referida, o empreiteiro foi notificado nos prazos legais (de acordo com o ponto número quatro do artigo décimo quarto do mesmo diploma legal), de que os valores aceites nessa fase eram somente os seguintes: -----

----- Valor de erros - seis mil e dez euros e setenta e três cêntimos. -----

----- Valor de omissões - doze mil quinhentos e vinte e um euros e oito cêntimos. -----

----- Valor total - dezoito mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e um cêntimos. -----

----- Correspondendo o valor total de erros e omissões aceite a um vírgula noventa e quatro por cento do valor total da empreitada. -----

----- Dado que da reclamação apresentada ainda resultaram alterações do projecto em datas posteriores foi o processo quanto a erros e omissões revisto no sentido de se obter tanto quanto possível o consenso entre os vários intervenientes - Gabinete PROQUAL, consórcio Consulgal/Jacobs GIBB no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, Gabinete Projectista - NPK, Empreiteiro - Alberto Mesquita, e Fiscalização - PROMAN - pelo que, e conforme parecer final da Fiscalização, os valores finais de trabalhos a mais de erros e omissões são: -----

----- Valor de erros - trinta e sete mil oitocentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Valor de omissões - sessenta e sete mil duzentos e vinte euros e trinta cêntimos; -----

----- - Valor de total de erros e omissões - cento e cinco mil e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- - Valor de trabalhos a menos (compensáveis) - quarenta e cinco mil e cinquenta euros e vinte cêntimos. -----

----- Em face do que antecede, o valor final de trabalhos resultantes dos erros e omissões da empreitada é de: -----

----- - Valor de trabalhos a mais de erros e omissões - cento e cinco mil e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- - Valor de trabalhos a menos de erros e omissões - menos quarenta e cinco mil e cinquenta euros e vinte cêntimos; -----

----- - Valor final de erros e omissões - cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- Considerando que todos os trabalhos a mais são da mesma natureza dos trabalhos a menos, correspondendo assim o valor final indicado a seis vírgula vinte e nove por cento do valor total da empreitada, o que satisfaz o artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de três de Março, propõe-se: -----

----- - Aprovação dos erros e omissões no montante de cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, ao qual acresce dois mil novecentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos, correspondente ao IVA à taxa legal de cinco por cento. -----

----- - Elaboração de contrato adicional.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 867/04 - Pº. 25-DH/04 - (VOL. I) - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS SITOS NAS FREGUESIAS DE BARCARENA E CAXIAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de cinquenta mil euros, apenas três das cinco entidades convidadas apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no passado dia vinte e oito de Abril do corrente ano. -----

-----Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: -----

-----Primeira - Concorrente número três - Alvenobra, Sociedade de Construções, Limitada; -----

-----Segunda - Concorrente número dois - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

-----Terceira - Concorrente número um - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Os três concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em onze de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório junto à presente proposta de deliberação. -----

-----As propostas avaliadas de acordo com o critério aprovado apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução - doze meses: -----

----- Concorrente número um - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima - sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta euros; -----

----- Concorrente número dois - Canas Correia, Sociedade Anónima - sessenta e dois mil e vinte e dois euros e um cêntimo; -----

----- Concorrente número três - Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada - sessenta mil novecentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos.-----

----- A proposta de mais baixo preço é de valor superior ao estimado - cerca de vinte e um vírgula noventa e um por cento. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma “Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por série de preços, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de sessenta mil novecentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, com um prazo de execução de doze meses; -----

----- Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Celebrar contrato escrito atentas as disposições contidas no RJDPASEB.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 868/04 - Pº. 68-DH/04 - PROTECÇÃO DE LOGRADOUROS E FOGOS DOS PISOS TÉRREOS DOS EDIFÍCIOS SITOS NO CDH DE TALAÍDE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Segundo a informação número mil e trinta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Promoção de Habitação, continuam a registar-se muitas reclamações dos moradores do empreendimento municipal acima mencionado, cujos fogos se situam nos pisos térreos dos prédios, no que se refere à sua segurança, devido à vulnerabilidade dos vãos de janelas e da zona superior dos logradouros/pátios.-----

-----Aquela Divisão considera ser de promover a instalação de grades tipo “lagarto” em todas as janelas de rés-do-chão (trezentos e dois metros quadrados), bem como o encerramento superior dos pátios através de grades metálicas de perfis preenchidos por rede, nos lotes doze a dezassete e vinte a vinte e cinco (duzentos e cinco metros quadrados), conforme desenhos junto ao processo.-----

-----De acordo com o orçamento em anexo àquele documento, estimam-se os trabalhos em oitenta e dois mil quatrocentos e dezanove euros.-----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nomeadamente a alínea b) do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Aprovar as condições de execução dos trabalhos acima referidos;-----

-----Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe;-----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio/convite, programa de concurso, enumeração de espécies e quantidades de trabalhos/folhas de medições discriminadas e respectivos mapas resumos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem, bem como o preço do processo de concurso;-----

-----Designar, de acordo com os números dois e três do artigo sexagésimo do Regime

Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, a comissão de abertura do concurso, constituída pelo Engenheiro Albano Pereira, que presidirá, Arquitecta Isabel Robalo, ambos afectos à Divisão de Promoção de Habitação e Técnica Superior Principal Catarina Relvas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 869/04 - CEDÊNCIA DE QUOTAS DA LOJA Nº. 11, DO MERCADO DE TERCENA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através da carta registo número vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, de vinte e três de Abril passado próximo, vêm os Senhores José Carlos da Costa Pereira e Dona Carmen Grane de Oliveira Costa Pereira, informar a cedência de quotas da loja número onze do Mercado acima referido, até ao próximo dia trinta de Junho, ao Senhor Francisco José Robalo Afonso, com continuidade do actual ramo de actividade. -----

----- Assim, nos termos do artigo décimo, ponto três do Regulamento de Mercados Municipais, “a cedência só se torna efectiva quando o concessionário pague à Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de quinze dias após a notificação da autorização da cedência, o valor de compensação devido pela cedência autorizada” e no ponto quatro do mesmo artigo define-se “o valor de compensação previsto no número anterior corresponde ao valor de vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para as respectivas lojas no momento de cedência, .... valores esses constantes na Tabela de Taxas Municipais.” -----

----- Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para a cedência, proponho: -

----- A autorização da cedência de quotas da loja número onze, do Mercado de Tercena, a favor do Senhor Francisco José Robalo Afonso, mediante o posterior pagamento à Câmara Municipal de Oeiras do valor de compensação devido pela cedência autorizada correspondente a vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para as respectivas lojas no momento de cedência. -----



----- A comunicação da presente deliberação aos requerentes.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 870/04 - Pº. 449-DIM/DOM/00 - PARQUE DOS POETAS - ZONA NORTE -**

**1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Setembro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sete milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta e sete centimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, pelo memorando referência PO dois mil setecentos e sessenta e nove barra M zero vinte e dois, de dois mil e quatro, o qual se encontra anexo ao processo, vem a fiscalização, Cinclus, Sociedade Anónima, enviar o cálculo respeitante à revisão de preços provisória da empreitada acima mencionada, que engloba os autos de medição até Novembro de dois mil e três. -----

----- O Consórcio aplicou os índices definitivos de mão-de-obra e materiais até Setembro de dois mil e três, mas a revisão de preços é provisória, visto que não são conhecidos os índices definitivos até Novembro de dois mil e três, data até à qual foi apresentada a revisão de preços, no montante de seiscentos e dezasseis mil setecentos e sessenta e quatro euros e dezoito centimos, acrescido do respectivo IVA. -----

----- Assim, da análise às facturas enviadas pelo Consórcio por pagar apresenta-se de seguida um quadro resumo das mesmas, as quais estão em conformidade para pagamento: -----

----- CME - Montante / Acoril - Montante -----

----- - Fevereiro de dois mil e três - trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos / trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- - Março de dois mil e três - dezasseis mil duzentos e trinta euros e setenta e quatro cêntimos - vinte e oito mil duzentos e trinta euros e noventa e três cêntimos. -----

----- - Abril de dois mil e três - dezoito mil setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos - trinta e oito mil e setenta e dois euros e noventa e um cêntimos. -----

----- - Maio de dois mil e três - dezassete mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos - trinta e um mil oitocentos e onze euros e setenta cêntimos. -----

----- - Fevereiro de dois mil e quatro - noventa e oito mil seiscentos e três euros e setenta e dois cêntimos - oitenta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- - Total - cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos - duzentos e catorze mil quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o montante total da revisão de preços provisória calculada é de seiscentos e dezasseis mil setecentos e sessenta e quatro euros e dezoito cêntimos, julga-se ser de pagar ao Consórcio o montante de quatrocentos e um mil setecentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação da revisão de preços provisória no montante de quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e um euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de vinte mil oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento ao Consórcio CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima e Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25  
DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DO 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/ Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o décimo quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e quatro mil cento e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e um, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, no valor de sessenta e sete mil trezentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de três mil duzentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 872/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS  
PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25  
DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E  
LIQUIDAÇÃO DO 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/ Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o décimo quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de oito mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. --

----- Conforme os dados da informação sub júdice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam do facto de apenas durante a execução dos trabalhos se ter constatado a existência de deficiências nas estimativas de quantidades para determinadas espécies (descriminadas na informação junto ao processo). Estes trabalhos são em rigor “quantidades fora da previsão”, isto é, quantidades excedidas ou acerto de quantidades, destinadas à realização da mesma empreitada, que deveriam fazer parte da empreitada desde o início mas devido a deficientes medições não foram incluídas, sem as quais a conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadram-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido.-----



-----Ainda representam um vírgula cinquenta e nove por cento do valor do contrato e o acumulado dos trabalhos a mais é assim de treze vírgula trinta e três por cento, pelo que estão dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de oito mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, a qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Lusifor, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 873/04 - Pº. 179-DIM/DOM/02 - REMODELAÇÃO DA RUA BASÍLIO TELES, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnisan - Construções e Saneamento, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil doze euros e noventa e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de dezassete mil quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos: -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - doze mil novecentos e vinte e quatro euros

e quarenta e quatro cêntimos.-----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros.-----

----- Segundo a informação número trezentos e setenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos ora propostos para aprovação tratam-se de “quantidades fora da previsão”, ou seja, acertos de quantidades de espécies definidas contratualmente, mas que, por defeito de medição, não foram totalmente contabilizados. Esta situação é possível pelo facto de se ter adoptado a modalidade série de preços para a presente empreitada, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que é caracterizada, precisamente, pelo facto de não ser possível quantificar, contratualmente todas as espécies e quantidades de trabalho realmente necessárias para o acabamento completo e útil da empreitada, pagando-se o empreiteiro pelo que de facto executou. Assim, trata-se de acerto de quantidades. Representam dezoito vírgula treze por cento do valor do contrato mas resultam dez vírgula trinta e três por cento de trabalhos a menos, pelo que se enquadram também no artigo quadragésimo quinto do diploma retro referido.-----

----- Ainda segundo a mesma, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no valor de dez mil vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnisan, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**57 - PROPOSTA N°. 874/04 - Pº. 151-DIM/DOM/03 - PROTECÇÃO ANTI-GRAFFITI DE DIVERSOS ELEMENTOS NO PARQUE DOS POETAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em treze de Outubro de dois mil e três foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pela importância de quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e quarenta e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta e quatro mil quatrocentos e onze euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil cento e catorze euros e oitenta e três cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma, C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA N°. 875/04 - Pº 288-DIM/DOM/03 - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E CASA DAS MÁQUINAS DA FONTE CIBERNÉTICA, EM SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em treze de Janeiro de dois mil e quatro, foi adjudicada a

empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pela importância de cento e vinte mil cento e trinta euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e dezassete, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil cento e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 876/04 - Pº. 337-DIM/DOM/03 - PARQUE DOS POETAS - FONTE CIBERNÉTICA - INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTERACTIVIDADE AVANÇADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em dezasseis de Outubro de dois mil e três, pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Câmara, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Ghesa - Ingenieria Y Tecnologia, Sociedade Anónima, pela importância de trinta e sete mil trezentos e trinta e oito euros, com o prazo de execução de quinze dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe consiste na instalação de um sistema de interactividade



avançada na fonte cibernética do Parque dos Poetas. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e sete mil trezentos e trinta e oito euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e nove mil duzentos e quatro euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Ghesa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA N°. 877/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO, EM CARNAXIDE, NO ÂMBITO DO TORNEIO DE FUTEBOL INTER-TURMAS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e noventa e nove, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio à Juventude, junto ao processo, para submeter à aprovação de Executivo camarário a atribuição de um subsídio no valor de duzentos euros, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Camilo Castelo Branco (Carnaxide), para apoio à realização de Torneio de Futebol Inter-Turmas. -----

----- A verba está prevista nas Grandes Opções de Plano de dois mil e quatro conforme discriminação na proposta de deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 878/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Artur Jorge Oliveira Silva, pagou a guia zero um - três mil seiscentos e setenta e nove - (Saneamento) em nome de Estela Maria Martins de Oliveira Silva, com o cheque número quatro biliões setecentos e sessenta e oito milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e três do Banco Espírito Santo na importância de quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.” -----

----- Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos correspondente ao cheque sem provisão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 879/04 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 7, 2º. ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES, A MANUEL DA SILVA ESCALEIRA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Na sequência das informações número quatrocentos e oitenta e nove e número mil trezentos e vinte e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----  
----- Um - A atribuição do fogo T Um sito na Avenida Gaspar Corte Real, número sete, segundo esquerdo, Bairro dos Navegadores, ao município Manuel da Silva Escaleira; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de Agosto de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 880/04 - AJARDINAMENTO DA URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA -**



## **APROVAÇÃO DE PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de duzentos e setenta e cinco mil euros e o prazo de trinta dias para apresentação de projecto e noventa dias para execução da obra. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho:-----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura de concurso público; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- O Senhor Arquitecto Paisagista Alexandre Lisboa, que presidirá, o Senhor Engenheiro Paulo Riscado, a Doutora Patrícia Saavedra e como vogal suplente a Senhora Arquitecta Paisagista Lilia Dinis;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: o Senhor Arquitecto Paisagista Alexandre Lisboa, que presidirá, o Senhor Arquitecto Paisagista Augusto Couto, Arquitecto Paisagista Nuno David e como suplente a Arquitecta Paisagista Sandra Bastos;

----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 881/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA, COM VISTA À REALIZAÇÃO**

**DA 4<sup>a</sup>. CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO  
DO CARRASCAL:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a realização da quarta campanha de escavações arqueológicas no povoado pré-histórico do Carrascal, entre dezanove de Julho e treze de Agosto, propõe-se a concessão de um subsídio no montante de seis mil e oitocentos euros, correspondentes à verba cabimentada no Plano de Actividades do ano corrente para o efeito. -----

----- Este subsídio deverá ser atribuído ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 882/04 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA A MANUEL  
SILVA ESCALEIRA DEVIDO À DEMOLIÇÃO DA OFICINA DE AUTOMÓVEIS NO BAIRRO  
DA CALÇADA DO FORNO, EM LINDA-A-VELHA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Considerando que Manuel Silva Escaleira explorava uma carpintaria existente no número quatro, do Bairro da Calçada do Forno, em Linda-a-Velha, construção clandestina que lhe fora arrendada pelo proprietário, cuja construção e utilização nunca foram licenciadas pela Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Dois - Considerando que para a área em causa foi aprovado, em quinze de Maio de mil novecentos e noventa, pela Assembleia Municipal de Oeiras, o Plano de Pormenor do Alto de Santa Catarina, ratificado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território de cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e um, publicado em Diário da República, Segunda Série, de trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e um, estando prevista no referido Plano de Pormenor para a área em causa a construção de equipamentos sociais, nomeadamente uma creche e centro desportivo; -----



----- Três - Considerando que, atendendo à razão invocada no ponto anterior, a construção sita no número quatro, do Bairro da Calçada do Forno era insusceptível de ser licenciada ou autorizada, sendo a sua permanência no local incompatível com a execução dos equipamentos sociais previstos no referido Plano de Pormenor; -----

----- Quatro - Considerando que, por maioria de razão, não poderia ser autorizado o exercício de qualquer actividade na construção em causa; -----

----- Cinco - Considerando a ilegalidade quer da construção, quer do exercício da actividade de carpintaria, bem como a impossibilidade de legalização da construção e do estabelecimento, atendendo às previsões do referido plano, foi iniciado procedimento administrativo com vista à determinação da desocupaçāo e consequente demolição da construção clandestina supra identificada; -----

----- Seis - Considerando que nem o proprietário da construção, nem o arrendatário (Manuel Silva Escaleira) argumentaram razões de facto ou de direito que obstassem à execução do acto que ordenou a desocupaçāo para posterior demolição da construção clandestina, a demolição realizou-se a quinze de Maio de dois mil e três; -----

----- Sete - Considerando que a oficina de automóveis era o único meio de sustento do munícipe Manuel Silva Escaleira; -----

----- Oito - Considerando que, na sequência da demolição da oficina, o referido munícipe se encontra desempregado e sem possibilidade de trabalhar por conta própria por falta de meios para arrendar novo espaço onde possa exercer a sua actividade; -----

----- Nove - Considerando que o munícipe Manuel Silva Escaleira, apesar dos seus esforços, não consegue obter trabalho por conta de outrem, devido à sua idade avançada; -----

----- Dez - Considerando que o único meio de subsistência seria com uma pensão por velhice de trezentos e cinquenta e um euros e onze cêntimos mensais atribuída pelo Centro Nacional de Pensões; -----

----- Onze - Considerando que a referida pensão está a ser retida na íntegra pelo Centro Nacional de Pensões para liquidar uma dívida de seis mil quatrocentos e nove euros e vinte e três cêntimos contraída junto do mesmo Centro e relativa a contribuições em falta, o que significa que o munícipe não aufere actualmente qualquer rendimento mensal; -----

----- Doze - Considerando que, do total do valor em dívida, ainda falta liquidar dois mil quinhentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos, o que corresponderá a cerca de oito meses sem qualquer meio de subsistência;-----

----- Treze - Considerando que se trata de um indivíduo isolado e com graves carências sociais e económicas, decorrentes da cessação da actividade profissional que exercia na construção do Bairro da Calçada do Forno; -----

----- Catorze - Tudo considerado, importa encontrar uma plataforma de acordo com a Câmara Municipal e o particular em causa, atendendo, por um lado, à situação sócio-económica do referido munícipe, e por outro lado ao interesse público que à Câmara Municipal, como órgão executivo do município, incumbe prosseguir; -----

----- Nestes termos proponho que: -----

----- - Em face aos considerandos supra, a Câmara Municipal de Oeiras pague a Manuel Silva Escaleira, a título de compensação económica, o valor de dois mil quinhentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **66 - PROPOSTA Nº. 883/04 - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA DA ESCOLA BÁSICA Nº. 2, DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, que orça em quatrocentos e dezasseis mil setecentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos referente ao projecto de Arquitectura Paisagista e vinte e



quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros referente ao projecto de Iluminação, perfazendo um total de quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos.

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do projecto em questão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 885/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/04 INSTAURADO A SANDRA MARIA GONÇALVES SANTANA:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final no presente processo, proponho que se aplique à trabalhadora Sandra Maria Gonçalves Santana, a pena de despedimento com justa causa nos precisos termos do número um e número três, alínea g) do artigo tricentésimo nonagésimo sexto da Lei número noventa e nove, de dois mil e três, de vinte e sete de Agosto.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade de votos.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 886/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 7/04 INSTAURADO AOS FUNCIONÁRIOS EVARISTO REGO SOARES PINTO E NUNO ALEXANDRE SILVA MATEUS:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final no presente processo, proponho que se aplique ao funcionário Evaristo Rego Soares Pinto e ao trabalhador contratado a termo Nuno Alexandre Silva Mateus, a pena de trinta e vinte dias de suspensão, respectivamente, nos termos propostos pelo Instrutor.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

**69 - PROPOSTA Nº. 887/04 - REGTº. Nº. 5718/00 APENSO AO 15/96 - ALTERAÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NA RUA POLICARPO ANJOS, NO DAFUNDO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, através do registo número cinco mil setecentos e dezoito, de dois mil, solicitar a alteração do sentido de circulação, na Rua Policarpo Anjos, ao qual foi elaborada a informação técnica número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serviu de base à presente proposta de deliberação.-----

----- Assim e “após um adequado reconhecimento do local, constatou-se que efectivamente o actual esquema de circulação nesta zona não é o mais apropriado às condições da procura de tráfego, por vários motivos que se prendem quer com a fluidez da circulação, quer com a segurança da mesma, ficando desnecessariamente os moradores da zona prejudicados em termos dos percursos realizados em certas deslocações”, e dado que o novo esquema viário é a solução mais correcta para a situação apresenta-se o mesmo em esquema nas duas plantas anexas à escala de um para cem (planta um - Novo esquema de circulação; e planta dois - Sinalização Vertical.)-----

----- Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração de sentido de circulação na Rua Policarpo Anjos, apresentada na planta um ( Novo esquema de circulação) e planta dois (Sinalização Vertical), anexas à informação técnica número trezentos e quarenta e quatro, de dois mil, da Divisão de Trânsito e Transportes e nos termos desta. -----

----- Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta da Cruz Quebrada/Dafundo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 888/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL COM VISTA À PARTICIPAÇÃO NOS “GLOBAL GAMES” A REALIZAR NA SUÉCIA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual vai levar a efeito, de vinte e cinco de Julho a três de Agosto, na Suécia, os “ Global Games” (Jogos Olímpicos para a Deficiência Mental), nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futebol, Natação e Ténis de Mesa, onde Portugal, através da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, irá participar com uma delegação de noventa e dois elementos.-----

----- Neste sentido, considerando os elevados custos que esta participação acarreta, nomeadamente com a inscrição e viagem (cerca de mil quatrocentos e cinquenta e nove euros por participante), e dado que na delegação portuguesa está integrado um atleta do Concelho de Oeiras, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira de mil euros para minorar as despesas inerentes à sua participação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**71 - PROPOSTA N°. 889/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB1 N°. 2 DE CAXIAS, NO ÂMBITO DA FESTA DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS JARDINS DE INFÂNCIA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/05/04 - PONTO 28:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A participação das EB Um na Festa da Educação Física, promovida por esta Câmara no âmbito do programa de apoio àquela área educativa implica a deslocação de crianças e professores em autocarros a fretar por cada uma das escolas, conforme é referido na proposta de deliberação número setecentos e dois, de dois mil e quatro, em tempo devidamente aprovada.-----

----- Por lapso de informação da EB Um Número Dois de Caxias, foi comunicada a

necessidade de somente um autocarro para satisfação do pretendido, o que agora é contrariado face à necessidade de duas viaturas. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base na informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Educação, proponho: -----

. ----- Dois.um - Que se faça aditamento à proposta de deliberação número setecentos e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Educação - Dinamização do Ensino da Educação Física e Festival de Encerramento, aprovada em vinte e seis de Maio de dois mil e quatro.-----

----- Dois.dois - Que esse aditamento seja o de atribuir à EB Um Número Dois de Caxias, um acréscimo de uma verba de cento e sessenta e cinco euros, totalizando trezentos e quarenta euros já com IVA a cinco por cento incluído. -----

----- Dois.três - Comunicação à Escola.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 890/04 - Pº. 235-DIM/DOM/04 - RECONVERSÃO E REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----  
----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos e o prazo de execução de sete meses. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----



----- A aprovação do projecto; -----  
----- A aprovação do processo de concurso; -----  
----- A abertura de concurso público; -----  
----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----  
----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, a Doutora Tânia Penalva e como vogal substituto um técnico da Divisão de Obras Municipais; -----  
----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----  
----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, como vogal substituto um técnico da Divisão de Obras Municipais; -----  
----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 891/04 - ABATE AO INVENTÁRIO POR TRANSFERÊNCIA DE 2 VIATURAS PARA O LEMO:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins:-----  
----- “Um - Considerando que o LEMO é uma Empresa Pública Intermunicipal, criada ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio; -----  
----- Dois - Considerando que para a entrada em espécie e a realização parcial do aumento do capital social, os activos registados no Património da Câmara, foram avaliados para integração no capital próprio da referida empresa; -----  
----- Três - Considerando que se encontram registadas duas viaturas no património

próprio do LEMO e simultaneamente no património da CMOeiras, julga-se ser de efectuar o abate por transferência ao inventário da Câmara; -----

----- Quatro - Tendo em conta o exposto, propõe-se: -----

----- O abate da viatura Renault Traffic, matrícula dez-dezasseis-IE, com o número de inventário quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove e valor residual de cinco mil duzentos e trinta e sete euros; -----

----- O abate da viatura Nissan Patrol, matrícula cinquenta e sete-vinte e três-CB, com o número de inventário quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois e valor residual de três mil trezentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **74 - PROPOSTA Nº. 892/04 - ALIENAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins: -----

----- “Considerando que é intenção da CMO alienar duas parcelas de terreno situadas no lugar e freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, conforme informação técnica da Comissão de Avaliações. -----

----- Considerando que as parcelas de terreno em questão são a destacar da parcela de terreno “B”, cedida no âmbito da aprovação do alvará de loteamento número oito, de dois mil, sendo que esta será desanexada do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha cinquenta e seis da freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo, proponho: -----

----- Que seja aprovada a alienação de duas parcelas de terreno que a seguir se descrevem: -----

----- Parcada de terreno com a área de cento e noventa e quatro vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, situada em Cruz Quebrada/Dafundo, que confronta a Norte com Rua Tomás de Alcaide, a Sul e a Poente com José Carlos Jesus Marques e a Nascente com



terreno municipal, à qual foi atribuído pela Comissão de Avaliações o valor de dezassete mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos e se destina a ser alienada a José Carlos Jesus Marques; -----

----- Parcela de terreno com a área de cento e noventa e quatro vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, situada em Cruz Quebrada/Dafundo, que confronta a Norte com Rua Tomás de Alcaide, a Sul com terreno municipal e José Carlos Jesus Marques, a Nascente com Orlando Cabral Barreto e a Poente com terreno municipal, à qual foi atribuído pela Comissão de Avaliações o valor de dezassete mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos e se destina a ser alienada a Orlando Cabral Barreto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**75 - PROPOSTA N.º 893/04 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, 15, R/C ESQº, Bº. S. MARÇAL, AO AGREGADO FAMILIAR DA SR.ª D. ILDA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA DOS SANTOS FERREIRA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número mil duzentos e oitenta e três e número mil trezentos e oitenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, datadas de nove e vinte e um de Junho respectivamente e dos despachos a elas exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro São Marçal, na Alameda João de Menezes, quinze, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar da Senhora Dona Ilda Patrícia Sousa Teixeira dos Santos Ferreira, no âmbito do levantamento das necessidades de habitação, por se tratar de uma situação grave do ponto de vista sócio-económico e habitacional - Questionário do número mil duzentos e dezanove; -----

----- Dois - A atribuição de uma renda apoiada mensal no valor de setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, calculada com base nos rendimentos entregues, a qual entrará em vigor a partir do mês de Agosto de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**76 - PROPOSTA Nº. 894/04 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE 2 PARCELAS DE TERRENO SITUADAS EM ALGÉS - PRACETA INFANTE D. PEDRO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 24/09/03 (PONTO Nº. 15):-----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- Considerando que é intenção da CMO constituir direito de superfície sobre duas parcelas de terreno, situadas em Algés, destinadas a expandir a área do piso destinado a parqueamento, ao nível do sub-solo, conforme deliberação camarária de vinte e quatro de Setembro de dois mil e três.-----

----- Considerando que para efeito de registo das referidas parcelas de terreno a favor do município na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, se torna necessário indicar a descrição predial, onde se encontram mencionadas a integração no domínio público, e donde estas irão ser desanexadas. -----

----- Proponho: -----

----- Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de duas parcelas de terreno a seguir descritas: -----

----- - Parcada A - com a área de cento e oitenta e cinco metros quadrados, situada em Algés, a confrontar a Norte com o Lote C-quatro, a Sul e Poente com Município de Oeiras e a Nascente com número setenta e seis da Praceta Infante Dom Pedro, a desanexar da área integrada no domínio público constante da ficha dois mil e trinta e três.-----

----- Parcada B - com a área de setenta e cinco metros quadrados, a confrontar a Norte, Sul e Poente com Município de Oeiras, a Nascente com Praceta Infante Dom Pedro, a desanexar da área integrada no domínio público constante do prédio descrito sob o número mil seiscentos e quarenta e nove, folhas oitenta e cinco verso do livro B-Seis.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**77 - PROPOSTA N.º 895/04 - PAGAMENTO DE ESCULTURAS NO PARQUE DOS POETAS: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Herberto Hélder e Mário Cesariny figuraram nos vinte poetas do Século Vinte indicados pelo conjunto de instituições convidadas pela Câmara Municipal de Oeiras a designar os poetas a serem representados na Alameda dos Poetas.-----

-----No seguimento dessa escolha, foram encomendadas e pagas ao escultor Francisco Simões as respectivas esculturas.-----

-----Herberto Hélder e Mário Cesariny, tendo tido conhecimento da execução das respectivas esculturas, vieram publicamente e por escrito afirmar não aceitar a homenagem que representava a sua presença no Parque dos Poetas.-----

-----Na data dessa recusa, decidiu-se que nos lugares das esculturas referidas, poderiam figurar esculturas de pendor abstracto e que representariam, igualmente, as obras poéticas dos referidos autores, tendo-se avançado nesse sentido.-----

-----Posteriormente, ponderada a situação e pretendendo respeitar integralmente a vontade expressa pelos poetas Herberto Hélder e Mário Cesariny, considerou-se que as esculturas em causa não deviam ser colocadas, propondo-se que fossem substituídas pelos poetas António Gedeão e Manuel Alegre.-----

-----Está assim pendente o pagamento das duas obras referidas.-----

-----O escultor Francisco Simões abdicou dos valores iniciais relativos a criatividade e conceção, apresentados à C.M.O., num total de vinte e quatro mil euros.-----

-----Proponho assim o pagamento, no valor de trinta e sete mil e seiscentos euros relativos à escultura de Herberto Hélder “Não Retrato” e de trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito euros relativos à escultura de Mário Cesariny “Não Retrato”, num total de setenta

e três mil duzentos e noventa e oito euros, acrescidos de IVA, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar o proposto.-----

**78 - PROPOSTA N°. 896/04 - Pº. 15-GFP/03 - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS GALGAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N°. 1 (ÚNICO): -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de onze de Fevereiro de dois mil e quatro, foi autorizada a adjudicação da empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e um mil oitenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Em vinte e um de Maio de dois mil e quatro, procedeu a fiscalização da obra à medição dos trabalhos da empreitada, com vista à elaboração do primeiro e único auto de medição, o qual importa em: vinte e um mil dezoito euros e doze cêntimos. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e um mil dezoito euros e doze cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**79 - PROPOSTA N°. 897/04 - Pº. 6-GFP/04 - BENEFICIAÇÃO DE FACHADAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N°. 1 (ÚNICO):-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Por despacho do Senhor Director de Obras e Ambiente, datado de quatro de Maio de dois mil e quatro, foi autorizada a adjudicação da empreitada designada em epígrafe, à empresa Benefipinta, Construção Civil, Limitada, pela importância de quatro mil novecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Em catorze de Junho de dois mil e quatro, procedeu a fiscalização da obra à medição dos trabalhos da empreitada, com vista à elaboração do primeiro e único auto de medição, o qual importa em: quatro mil novecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de quatro mil novecentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Benefipinta, Construção Civil, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 898/04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTO DOS DADOS RELATIVOS À REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS (BACIA DO JAMOR), EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de catorze de Junho de dois mil e quatro, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação do fornecimento de serviços para complemento dos dados relativos à rede de drenagem de águas residuais e pluviais (Bacia do Jamor), no Concelho de Oeiras, à empresa Meci, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação junto ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação do fornecimento de serviços para complemento dos dados relativos à rede de drenagem de águas residuais e pluviais (Bacia do Jamor), no Concelho de Oeiras, à empresa Meci, Sociedade Anónima, pelo valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 899/04 - ALTERAÇÃO DO ACORDO PARASOCIAL ENTRE ACCIONISTAS DA EMPRESA TAGUSPARQUE, S.A. / INSTALAÇÃO DA UTL - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA NO TAGUSPARQUE: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das atribuições e competências desta Câmara Municipal, nomeadamente no artigo sexagésimo quarto números um alínea b), seis alínea a) e sete alínea d) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, por referência ao disposto no artigo quinquagésimo terceiro números um alínea r) e dois alínea l) in fine, do supracitado diploma, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeto à Câmara Municipal a presente proposta, relativa à alteração da cláusula quinta do Acordo Parasocial celebrado entre os Accionistas da empresa Tagusparque, Sociedade Anónima e ao reconhecimento do cumprimento por parte da empresa da obrigação para si emergente da Cláusula décima primeira do mesmo Acordo, perante a Universidade Técnica de Lisboa, considerando que: -----

----- A empresa Tagusparque, Sociedade Anónima tem a conformação estatutária e a estrutura constantes do respectivo acto constitutivo; -----

----- Entre os Accionistas da Tagusparque, Sociedade Anónima existe firmado e em



vigor um Acordo Parasocial cujo teor integral foi objecto de pretérita aprovação, conforme anexo um junto à presente proposta; -----

----- Em reunião de Assembleia Geral de Accionistas da empresa Tagusparque, Sociedade Anónima, realizada no passado dia trinta de Março de dois mil e quatro, foram apresentadas pelo respectivo Conselho de Administração as vias necessárias a viabilizar a instalação próxima da Universidade Técnica de Lisboa no Taguspark; -----

----- A instalação da UTL no Taguspark, no quadro do actual acordo parasocial, se revela inviável, tendo nessa conformidade a UTL informado o Conselho de Administração da Tagusparque, Sociedade Anónima de que não dispõe presentemente, nem é previsível que venha a dispor, nos anos próximos, de meios de financiamento que lhe permitam construir no Lote trinta e três, sobre o qual dispõe de direito de superfície; -----

----- A inexistência de vias que a curto/médio prazo viabilizem tal instalação decorre essencialmente do teor do Acordo Parasocial em vigor, que desse modo se constitui como um obstáculo formal à pretendida breve instalação da UTL no Taguspark; -----

----- Os Accionistas da Tagusparque, Sociedade Anónima, em face do cenário descrito e entendendo ser desejável a instalação no Taguspark de entidades com actividades universitárias e de investigação e desenvolvimento, anuíram num acordo de princípio tendo em vista permitir uma alteração do Acordo Parasocial que viabilizasse tal pretendida breve instalação da UTL no Taguspark; -----

----- Tal acordo de princípio se traduziu na admissão de que a cláusula quinta do Acordo Parasocial passasse a apresentar o teor que consta em Anexo (conforme anexo número dois que a seguir se transcreve), concomitantemente com a declaração de que seria dado por cumprido o compromisso assumido na cláusula décima primeira do Acordo Parasocial no que se refere à Universidade Técnica de Lisboa, através da doação, pela Tagusparque, Sociedade Anónima, de qualquer um dos Blocos A Um, A Dois ou A Três dos Edifícios Qualidade, a tal Universidade

(conforme anexo número dois). -----

----- Proponho, assim, o seguinte: -----

----- Um - Seja aprovada pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo sexagésimo quarto número seis alínea a) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, a alteração da cláusula quinta do Acordo Parasocial existente entre os Accionistas da Tagusparque, Sociedade Anónima, e, bem assim, seja, nos mesmos termos, deliberado no sentido de anuir a que seja pela Tagusparque, Sociedade Anónima dado por cumprido o seu compromisso perante a Universidade Técnica de Lisboa (UTL) constante da cláusula décima primeira do Acordo Parasocial, através da doação pela Tagusparque, Sociedade Anónima à UTL de qualquer um dos Blocos A Um, A Dois ou A Três dos Edifícios Qualidade (conforme anexo número dois); -----

----- Dois - Seja submetida à Assembleia Municipal a aprovação da referida alteração à cláusula quinta do Acordo Parasocial, conforme disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea 1) in fine da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e, bem assim, a aprovação de que pela Tagusparque, Sociedade Anónima seja dado por cumprido o compromisso por si assumido na cláusula décima primeira do Acordo Parasocial perante a UTL, através da doação pela dita empresa à UTL de qualquer um dos Blocos A Um, A Dois ou A Três do Edifício Qualidade; -----

----- Três - Posteriormente a tal aprovação por parte da Assembleia Municipal, seja a nova versão do Acordo Parasocial subscrita pelo Município.”-----

----- ----- Anexo Número Dois -----

----- ----- Alteração projectada introduzir no Acordo Parasocial -----

----- ----- firmado entre os Accionistas da Empresa -----

----- ----- Tagusparque, Sociedade Anónima -----



Um - Cláusula quinta - onde se lê “Uma área de quarenta hectares fica reservada para as instalações universitárias e de I.&D. sem fins lucrativos, aberta a todas as entidades desta natureza, cuja instalação no Parque for aprovada pelos órgãos sociais competentes, e, bem assim, para as instalações centrais. Parágrafo único - a área referida no corpo desta cláusula que será cedida a título gratuito não poderá, em caso algum, ser objecto de transacções, que impliquem a sua eventual utilização para instituições de natureza diferente ou visem a realização de mais valias”, passa a ler-se “Uma área de trinta e três vírgula oitocentos e cinquenta e um hectares fica reservada para as instalações universitárias e de I.&D. sem fins lucrativos, aberta a todas as entidades desta natureza, cuja instalação no Parque for aprovada pelos órgãos sociais competentes, e, bem assim, para as instalações centrais. Parágrafo único - a área referida no corpo desta cláusula que será cedida a título gratuito não poderá, em caso algum, ser objecto de transacções, que impliquem a sua eventual utilização para instituições de natureza diferente ou visem a realização de mais valias.”.-----

----- Declaração de que foi cumprida a obrigação constante da -----  
----- Cláusula décima primeira número um do Acordo Parasocial -----  
----- firmado entre os Accionistas da Empresa Tagusparque, Sociedade Anónima -----  
----- Um - Em questão está o seguinte: -----

----- a) Nos termos da Cláusula décima primeira número um do Acordo Parasocial em vigor, constitui obrigação da Tagusparque, Sociedade Anónima facultar uma determinada área (trinta hectares) a entidades de I&D (v.g. UTL), para respectiva instalação;-----  
----- b) Dada a impossibilidade, reconhecida e comunicada pela UTL, de proceder à construção no Lote Trinta e Três, relativamente ao qual a UTL é titular de um direito de superfície, a Tagusparque, Sociedade Anónima desonera-se da obrigação constante da dita Cláusula décima primeira, número um do Acordo Parasocial, no que se refere à Universidade Técnica de Lisboa, através da doação a esta Universidade de qualquer um dos Blocos A Um, A

Dois ou A Três dos Edifícios da Qualidade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 900/04 - LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA  
INTERMUNICIPAL LEMO:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo sido aprovada em reunião de Câmara a proposta de deliberação número mil trezentos e sete, de dois mil e três, em vinte e quatro de Setembro de dois mil e três, relativa a abertura de concurso público para a prestação dos serviços de limpeza nos diversos edifícios municipais, a que corresponde o processo número cento e vinte e dois, de dois mil e três, sem que tenham sido incluídas as instalações do LEMO, por tal como as outras empresas municipais se ter considerado que não faziam parte das instalações do Município, foi adjudicado a prestação do serviço, apenas para as instalações referidas no Caderno de Encargos. -----

----- Posteriormente, após aviso efectuado ao LEMO em trinta de Abril de dois mil e quatro, via fax, sobre a cessação de limpeza a partir de um de Maio, fomos contactados no sentido da limpeza daquelas instalações ser incluída no contrato supra referido. -----

----- Considerando o facto do serviço já ter sido adjudicado, propõe-se:-----

----- A) A aprovação da seguinte cláusula a introduzir no contrato, a celebrar com a firma Iberlim - Sociedade de Limpezas Industriais, Sociedade Anónima:-----

----- Cláusula “....” -----

----- Um - A Iberlim deverá, ainda, efectuar a limpeza das instalações do LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras - com duas trabalhadoras, de segunda a sexta-feira das dezassete às vinte horas;-----

----- Dois - Os preços praticados serão os constantes na proposta adjudicada; -----

----- Três - Será emitida uma factura, mensal, relativa aos serviços prestados, dirigida ao LEMO, onde se incluirão de forma discriminada os consumíveis para as instalações sanitárias,



solicitados, directamente, pelo LEMO, à Iberlim.-----

-----B) O valor da prestação de serviços, que não inclui os consumíveis referidos no número anterior é de setecentos e setenta euros por mês mais IVA e o valor dos consumíveis é de quarenta euros por mês mais IVA. -----

-----Não se indica rubrica na medida em que as despesas serão pagas pelo LEMO à empresa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 901/04 - Pº. 190-DIM/DCAD/03 - BARREIRAS ATENUADORAS SONORAS DOS COMPRESSORES DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros, à firma Termiso, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Foi concedido um adiantamento de quarenta por cento do valor da adjudicação com a consignação no âmbito do artigo ducentésimo décimo quarto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, no montante de nove mil e novecentos euros, pelo que o valor a pagar deverá ser o remanescente no montante de catorze mil oitocentos e cinquenta euros. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros. -----

----- - Pagamento à firma Termiso, Limitada, do valor de quinze mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 902/04 - Pº. 333-DIM/DOM/03 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PARTE DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em treze de Janeiro de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela importância de cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e sete mil cento e sessenta euros e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e nove mil dezoito euros e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e cinquenta e oito euros de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**85 - PROPOSTA N.º. 903/04 - P.º. 139-DIM/DEIP/04 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MAJOR AFONSO PALLA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dezoito mil quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezoito mil quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito mil novecentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**86 - PROPOSTA N.º. 904/04 - P.º. 120-DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO LEMO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros, à firma Saninstel, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil duzentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**87 - PROPOSTA Nº. 905/04 - Pº. 169-DIM/DOM/01 - REPERFILAGEM DE TROÇO DA AV<sup>a</sup>. GENERAL NORTON DE MATOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma João Domingos Duarte, Limitada, pela importância de cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela informação número cento e quarenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o auto de medições número sete e último, no valor de sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de nove de Abril de dois mil e três, cuja proposta de deliberação se junta ao processo. -----

----- Na mesma informação propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos no valor de doze mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, valor este que se detectou estar errado sendo o valor correcto de treze mil catorze euros e sessenta e dois cêntimos mais IVA, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação e rectificação dos trabalhos a menos de doze mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, para o valor de treze mil catorze euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA, segundo a informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 906/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao Consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/ Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, reportando-me à nossa carta referência trezentos e sete barra MAI barra zero quatro, de vinte e sete de Maio de dois mil e quatro, vem a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e colocação de escada metálica no local. -----

----- A empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do

contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. Segundo os dados da informação sub judice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam da omissão no projecto, a qual apenas durante a execução dos trabalhos se constatou. Estes trabalhos são em rigor uma alteração ao projecto com vista à completa conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido. Ainda, representam zero vírgula zero seis por cento do valor do contrato e o acumulado dos trabalhos a mais é assim de treze vírgula trinta e nove por cento pelo que estão dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----  
----- A aprovação do preço unitário de trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos; -----  
----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 907/04 - Pº. 292-DIM/DOM/02 - PASSADIÇO PEDONAL SOBRE A AV. SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES, COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DOS ACESSOS, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----  
----- “Em reunião de Câmara de nove de Abril de dois mil e três foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Através das cartas referências BS barra mil e noventa e três barra dois mil e quatro, BS barra mil e noventa e sete barra dois mil e quatro e BS barra mil e noventa e oito barra dois



mil e quatro, vem a Consulgal, Sociedade Anónima, empresa fiscalizadora da empreitada acima mencionada, apresentar propostas de trabalhos a mais TM dezassete, TM vinte, TM vinte e um, respectivamente. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e treze, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, a obra em apreço trata-se de uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que o contrato terá sempre por base a previsão das espécies e das quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie. Ao que acresce a situação prevista no número um do artigo quadragésimo quinto do mesmo diploma, que permite alterações do projecto da iniciativa do dono da obra ainda que decorrentes de erro ou omissão do mesmo ou trabalhos resultantes de alterações ao projecto, desde que o seu valor acumulado durante a execução da empreitada não exceda vinte e cinco por cento do valor do contrato de empreitada de obras públicas de que são resultantes: -----

----- Assim: -----

----- Porque nos termos das informações sub júdice os trabalhos ora submetidos a aprovação resultam de omissões do projecto e no mapa de quantidades, e ainda, um acerto de quantidades, sem os quais o acabamento rigoroso da empreitada será gravemente comprometido e em consequência o interesse público subjacente; -----

----- E porque respeitam os limites estipulados pelo já citado artigo quadragésimo quinto (estes trabalhos representam seis vírgula sessenta e três por cento e o acumulado é de quinze vírgula trinta e quatro por cento). -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários constantes das propostas TM Dezassete e TM

Vinte; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista constantes das propostas TM Dezassete e TM Vinte, no valor de cinco mil e treze euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA;-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista constantes da proposta TM Vinte e Um, no valor de treze mil trinta e nove euros e noventa e três cêntimos, mais IVA.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**90 - PROPOSTA Nº. 908/04 - Pº. 138-DIM/DEIP/04 - INTERVENÇÃO/MANUTENÇÃO NO JARDIM DO ULTRAMAR - MONUMENTO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dez mil cento e dezanove euros e sessenta cêntimos, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dez mil cento e dezanove euros e sessenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.---

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**91 - PROPOSTA Nº. 909/04 - Pº. 333-DIM/DOM/03 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PARTE DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA**



**GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em treze de Janeiro de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela importância de cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e oito céntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, após o início da empreitada, foi solicitada reunião pelo empreiteiro no local da obra, conjuntamente com os SMAS, para definição de algumas dúvidas surgidas relativamente a alguns nós da rede. -----

-----Sendo um projecto com origem nos SMAS, foi obtida a concordância dos seus técnicos para proceder às alterações propostas pela Rosado & Frazão, Sociedade Anónima. Foi assim decidido proceder a algumas alterações nos materiais a empregar, quer no seu tipo quer na quantidade, nomeadamente no tocante de tês em ferro fundido e respectivos acessórios.-----

-----Assim, foram retirados da empreitada os artigos três ponto dois ponto dois, ponto dois, três ponto três ponto dois ponto dois e quatro ponto seis, totalizando três mil cinquenta e três euros e cinquenta e sete céntimos, correspondendo a trabalhos a menos.-----

-----Foram por seu turno incluídos os trabalhos A um, A dois e A três em sua substituição de ramais existentes (artigo quatro ponto sete), totalizando mil seiscentos e noventa e três euros e vinte céntimos, correspondente a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Sendo os primeiros trabalhos a mais da empreitada e considerando-se que os mesmos são compensáveis com os trabalhos a menos, visto tratar-se de uma pura substituição de acessórios e dos tipos de marco de incêndio, o seu cômputo representa dez vírgula noventa e oito por cento do valor total de adjudicação, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de três mil cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos; -----

----- A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de sete mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de mil seiscentos e noventa e três euros e vinte cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**92 - PROPOSTA Nº. 910/04 - Pº. 25-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e oito mil trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e nove mil novecentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil novecentos e um



euros e oitenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**93 - PROPOSTA Nº. 911/04 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA 94-32-ER:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Quando uma equipa procedia à desmatação de um terreno com uma máquina roçadora, na Estrada Leião/Talaíde, em Porto Salvo, houve uma pedra que foi projectada pela referida máquina e partiu o vidro da viatura Mitsubishi Canter, matrícula noventa e quatro - trinta e dois - ER, que circulava na mesma estrada, pelo que, vem agora a firma Transportes de Carga Os Gatos Bravos, Limitada, pedir uma indemnização, pelos danos causados na viatura, apresentando para o efeito um orçamento no valor de duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- Dado o facto da Divisão de Serviços Urbanos confirmar esta ocorrência, proponho---

----- O pagamento do montante de duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos correspondente à reparação dos danos causados na citada viatura, à firma Transportes de Carga Os Gatos Bravos, Limitada;-----

----- A comunicação da presente deliberação à referida firma.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 912/04 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS CLUBES INTEGRADOS NO PROJECTO GIRA VOLEI:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, com o apoio da Federação Portuguesa de Voleibol, deu início, em dois mil e dois, à implementação do Programa de Promoção do Voleibol - “Oeiras Gira Volei”, com o objectivo de aumentar a médio/longo prazo o número de praticantes de

## Voleibol no Concelho de Oeiras.

Este programa consiste na criação de Centros “Gira Volei”, que podem ser escolas, clubes, associações, colectividades e outras organizações, onde no momento da sua formação, terão que ter no mínimo dez participantes, sendo obrigatório, num período próximo de seis meses, aumentar este número para quinze, vinte ou mais elementos.

O apoio dado às entidades que aderem a este projecto é, pela Federação Portuguesa de Voleibol, apoio material e técnico, e pela Câmara Municipal de Oeiras o apoio financeiro e a coordenação técnica.

Assim e no que diz respeito ao apoio financeiro, foram definidos os seguintes critérios para atribuições de comparticipações financeiras:

Criação ou manutenção de um Centro “Gira Volei” - quatrocentos euros

Participação nas competições organizadas pela C.M.O. - dez euros por equipa

Desta forma e terminada a época “Gira Volei” - dois mil e quatro, onde foram realizadas quatro competições concelhias e que estiveram envolvidos seis Centros “Gira Volei”, propõe-se à Câmara as seguintes comparticipações financeiras:

Clube/Escola - Comparticipações Financeiras:

Associação de Moradores Dezoito de Maio - quatrocentos e sessenta euros

Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - quatrocentos e sessenta euros

Clube Voleibol de Oeiras - novecentos euros

Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras - seiscentos e oitenta euros

Escola Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco - oitocentos e cinquenta euros

Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - sessenta euros

Grupo Desportivo Joaninhos de Leião - trinta euros

Total - três mil quatrocentos e quarenta euros

A verba total proposta é três mil quatrocentos e quarenta euros.”



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**95 - PROPOSTA Nº. 913/04 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ZONA DE DESPORTO E LAZER NO MOINHO DAS ROLAS - TRABALHOS A MAIS - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 2047/02:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada em reunião camarária de dez de Outubro de dois mil e um, com proposta de deliberação número dois mil cento e vinte e sete, de dois mil e um e o visto o Gabinete de Estudos de oito de Outubro de dois mil e um. -----

-----Através da proposta de deliberação número dois mil e quarenta e sete, de dois mil e dois, foi aprovado o pagamento dos “trabalhos a mais” referente à factura dois mil quatrocentos e quarenta e um, de dez de Outubro de dois mil e dois. Por lapso esta proposta menciona no seu título “trabalhos a mais e a menos” quando na realidade deveria apenas mencionar “trabalhos a mais”.-----

-----Esta questão é apenas denominativa, uma vez que o valor referido para os trabalhos a mais se mantém (dezassete mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta e seis centavos, IVA não incluído) o que corresponde a catorze vírgula dezasseis por cento do valor total da obra, estando assim esta situação de acordo com os números um e dois - do artigo quadragésimo quinto do RJEOP (Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove) - que regulam a percentagem de trabalhos a mais numa empreitada. -----

-----Assim para corrigir esta situação propõe-se o seguinte:-----

-----Um - A aprovação da correcção proposta para a denominação do assunto constante da proposta de deliberação número dois mil e quarenta e sete, de dois mil e dois - onde se menciona “trabalhos a mais e a menos” passa a constar apenas “trabalhos a mais”. -----

-----Dois - O pagamento da factura dois mil quatrocentos e quarenta e um, de dez de Outubro de dois mil e dois, no valor de dezassete mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta

e seis cêntimos, que acrescido de IVA totaliza dezoito mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos relativo a trabalhos a mais da empreitada em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 914/04 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL  
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANTI-MURÍNO E ANTI-BLATÍDEO: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através da informação número trezentos e quatro, de dois mil e quatro, do Gabinete de Gestão e Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Equipamento, manifestou o Departamento de Ambiente e Equipamento a necessidade de se proceder à aquisição de serviços de controlo anti-muríno e anti-blatídeo. -----

----- Remetida ao Departamento de Finanças e Património procedeu o mesmo, através do seu Sector de Aprovisionamento e Economato, à elaboração da respectiva regulamentação jurídica. -----

----- Nestes termos, pretende-se a aquisição de serviços de controlo anti-muríno e anti-blatídeo. -----

----- Assim, estando prevista no Plano de Actividades dois mil e quatro uma verba por dois anos de trezentos e cinquenta mil euros, à luz do disposto no número um do artigo octogésimo, em conjugação com o artigo centésimo nonagésimo primeiro número três do Decreto-Lei número cento e noventa sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se a abertura de um concurso público internacional para a aquisição dos referidos serviços. -----

----- Para o efeito propõem-se como elementos a integrar o respectivo júri do concurso, os seguintes: -----

----- Doutora Zalinda Campilho, Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento - Presidente; -----

----- Engenheiro Paulo Riscado, Técnico Superior Engenheiro Mecânico - Primeiro



Vogal; -----

-----Doutora Patrícia Bruges e Saavedra, Técnica Superior Jurista - Segundo Vogal; -----

-----Senhor Fernando Cruz - Vogal Suplente; -----

-----Senhor Alfredo Rebelo - Vogal Suplente; -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-----a) A abertura do concurso público internacional para aquisição de serviços de controlo anti-muríno e anti-blatídeo;-----

-----b) Os termos do programa de concurso e do caderno de encargos; -----

-----c) A constituição do júri do concurso.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**97 - PROPOSTA Nº. 915/04 - Pº. 287-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM DA AVº. CONDE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 13º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e sessenta e seis mil sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e quatro mil quinhentos e dezanove euros e um cêntimo, o qual inclui a importância de quatro mil novecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **98 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- I - A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número, duzentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Alteração dos Estatutos da AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e cinquenta e oito barra zero quatro, a que se refere a deliberação número noventa e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze do mês findo e deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor sendo vinte e dois do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social/Partido Popular, quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração dos Estatutos da AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número, duzentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre: “Alteração do Quadro de Pessoal”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e vinte e quatro barra zero quatro, a que se refere a deliberação número treze da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Março último e deliberou por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e dois do Partido Social Democrata, nove do Partido



Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração do Quadro de Pessoal, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número, duzentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Tarifa de Conservação - Alteração da Taxa Aplicável e Criação de uma nova taxa face ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (SMAS)”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e dezasseis barra zero quatro, a que se refere a deliberação número dezassete da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Março último e que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora de vinte e dois do referido mês, e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor do Partido Social Democrata e catorze votos contra sendo nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a fixação/redução da taxa da Tarifa de Conservação para zero vírgula dois por cento sobre o valor patrimonial para a generalidade dos prédios urbanos; que fixou/criou a taxa de zero vírgula zero seiscentos e vinte e cinco por cento sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos que tenham sido avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); e que criou um regime de salvaguarda para a generalidade dos prédios que não tenham sido objecto de avaliação nos termos do CIMI, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número, duzentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros -

Transporte em Táxi": -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e vinte e dois barra zero quatro, a que se refere a deliberação número vinte da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Março último e deliberou por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e dois do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Centro Democrático Social/Partido Popular e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros - Transporte em Táxi, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número, duzentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Desafectação do Domínio Público e Permuta de uma Parcela de Terreno no âmbito do Processo dezanove mil novecentos e cinco, de dois mil e três apenso ao cento e quarenta e um, de dois mil e três”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e vinte e seis barra zero quatro, a que se refere a deliberação número oitenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Março último e deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor sendo vinte e dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social/Partido Popular e catorze abstenções sendo nove do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação de uma parcela de terreno do domínio público municipal com a área de noventa e dois vírgula trinta e três metros quadrados a integrar no domínio municipal e permuta de uma parcela de terreno a destacar do prédio sito na Rua Amélia Rey Colaço em Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil quatrocentos e trinta e sete, de que é proprietário o Senhor José António Figueiredo Dias, casado com Maria



do Rosário da Silva Dias, bem como a celebração do contrato-promessa entre o Município de Oeiras e o Proprietário do terreno em causa, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número, duzentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aprovação da Alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Saúde - Alargamento da Composição da Comissão”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e trinta e quatro barra zero quatro, a que se refere a deliberação número noventa e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Março último e deliberou por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo vinte do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Saúde bem como o alargamento da composição da Comissão, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número, duzentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município - Postos de Abastecimento de Combustíveis”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e setenta e sete barra zero quatro, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Março último e deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor sendo vinte do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Centro Democrático Social e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar o aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas do

Município - Postos de Abastecimento de Combustíveis, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

**99 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE:-----**

----- A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da situação que se viveu no dia da entrega das medalhas aos funcionários, ou seja, iniciou o seu discurso dizendo que tinha havido um lapso por parte do Gabinete de Comunicação, por não ter integrado no plano semanal este evento, sendo essa a razão da ausência por parte dos Senhores Vereadores. --

----- Ontem, dia vinte e dois, juntamente com o Senhor Vereador José Eduardo Costa e toda a equipa da Educação, procedeu à entrega, no Parque dos Poetas, dos diplomas do quarto ano de escolaridade dos finalistas do Primeiro Ciclo do concelho. -----

----- Por fim, deu conhecimento de que, na próxima semana se irá realizar nos Jardins do Palácio do Marquês, um evento importantíssimo que são os Jogos Equestres. -----

**100 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----**

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra apenas para dar conhecimento, que vai ter lugar o “Segundo Mercado de Artes Ofícios”, a partir das doze horas do dia vinte e cinco de Junho, até às dezassete horas de Domingo, no Mercado de Oeiras. Estarão presentes mostras de artesanato, joalharia, encadernação, cerâmica, artes decorativas, etc., cujos artesãos já passaram pelos cursos de formação profissional leccionados pela CMO. -----

**101 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra, apenas, para dizer que esteve em representação da Senhora Presidente, nas comemorações do Décimo Primeiro Aniversário, da Junta de Freguesia de Porto Salvo, juntamente com o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

**102 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER:-----**

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier iniciou a sua intervenção, aprofundando



mais o teor e a participação dos Jogos Equestres de que há pouco a Senhora Presidente falou, sendo que, uma vez que se está num Palácio Barroco, a música que irá decorrer ao longo do espetáculo também o será, orquestrada por um maestro inglês, que nos últimos anos tem estado em ascensão, indo ao longo do espetáculo, ser feita uma homenagem ao Carlos Seixas. -----

-----Julga que este vai ser um evento muito interessante, dada a conjugação entre a música e a componente equestre.-----

-----Acrescentou ainda que este acontecimento se não decorresse em Oeiras, iria decorrer em Seteais, em Sintra.-----

-----Por último, deu conhecimento das actividades em que participou ao longo do mês de Junho, que a seguir se transcrevem:-----

-----De nove de Junho a vinte e três de Junho de dois mil e quatro desenvolveu, nomeadamente, as seguintes actividades: -----

-----“Esteve presente na inauguração e abertura ao público dos jardins do Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, no dia doze de Junho, sábado, pelas doze horas; -----

-----Esteve presente na inauguração do projecto Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, em Oeiras, no dia doze de Junho, sábado, pelas vinte e duas horas; -----

-----Esteve presente no espetáculo de fado com António Pinto Basto e Teresa Tapadas, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras, no dia doze de Junho, sábado, pelas vinte e duas horas e quinze minutos; -----

-----Esteve presente na reunião do projecto Escolas-Verney, na Livraria-Galeria Municipal Verney, em Oeiras, no dia catorze de Junho, segunda-feira, pelas quinze horas; -----

-----Reuniu-se com o Doutor Tito Celestino da Costa, no seu gabinete, no dia catorze de Junho, segunda-feira, pelas dezassete horas; -----

-----Esteve presente na abertura do Encontro das Bibliotecas Escolares, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras, no dia quinze de Junho, terça-feira, pelas dez horas; -

----- - Esteve presente na inauguração da Delegação de Tercena da Junta de Freguesia de Barcarena, em Tercena, no dia quinze de Junho, terça-feira, pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- - Esteve presente na inauguração do Parque de Diversões e recuperação do Edifício Cinquenta e Um, na Fábrica da Pólvora, em Barcarena, no dia quinze de Junho, terça-feira, pelas onze horas e trinta minutos;-----

----- - Esteve presente na recepção da Senhora Presidente à delegação da Federação de Futebol Inglesa, Direcção do British Council e Embaixadora de Inglaterra, nos jardins do Palácio do Marquês de Pombal, no dia quinze de Junho, terça-feira, pelas dezassete horas;-----

----- - Esteve presente na inauguração da Rotunda das Selecções, em Tercena, no dia dezasseis de Junho, quarta-feira, pelas doze horas;-----

----- - Almoçou com os representantes dos Coros do Concelho de Oeiras, em Oeiras, no dia dezasseis de Junho, quarta-feira, pelas treze horas; -----

----- - Almoçou com a directora do Instituto Português da Juventude, Doutora Maria Geraldes, em Lisboa, no dia dezassete de Junho, quinta-feira, pelas treze horas e trinta minutos;-----

----- - Esteve presente na inauguração da exposição de trabalhos da Academia Cultural da Terceira Idade, na Livraria-Galeria Municipal Verney, em Oeiras, no dia dezassete de Junho, quinta-feira, pelas quinze horas;-----

----- - Esteve reunido com a direcção da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha, no dia dezassete de Junho, quinta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos;-----

----- - Esteve presente na inauguração da Praça das Cidades, nas visitas à Rotunda e Avenida Calvet de Magalhães, Avenida António Bernardo Cabral Macedo, reperfilagem da Avenida Conde São Januário; -----

----- - Almoçou com o Doutor José Pedro Paço de Arcos, em Lisboa, no dia dezoito de Junho, sexta-feira, pelas treze horas e trinta minutos;-----

----- - Esteve reunido com o Senhor Ministro da Cultura, Doutor Pedro Roseta, no dia



dezoito de Junho, sexta-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente nas Marchas Populares, em Algés, no dia dezoito de Junho, sexta-feira, pelas vinte e duas horas; -----

----- Esteve presente no cocktail de encerramento das Festas do Concelho, no dia dezoito de Junho, sexta-feira, pelas vinte e quatro horas; -----

----- Esteve presente no espectáculo musical Cuba Libré, no Parque dos Poetas, no dia dezanove de Junho, sábado, pelas vinte e duas horas; -----

----- Visitou o Auditório do Alto da Barra com a Direcção do Centro Cultural de Oeiras, em Oeiras, no dia vinte e um de Junho, segunda-feira, pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na reunião preparatória de Câmara, no dia vinte e um de Junho, segunda-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente no concerto da Orquestra Sinfónica Portuguesa, no varandim do Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa, integrado na inauguração da Bienal Internacional da Luz, no dia vinte e um de Junho, segunda-feira, pelas vinte e duas horas e trinta minutos; -----

----- Esteve reunido com os responsáveis dos serviços numa reunião interna de avaliação da Festa da Poesia, no dia vinte e dois de Junho, terça-feira, pelas quinze horas e trinta minutos".

#### **103 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----**

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento do Relatório da Feira Oeiras na Onda, que a seguir se transcreve: -----

----- "Introdução: -----

----- A Feira Oeiras na Onda teve a sua primeira edição em dois mil e três, resultando a ideia de criar um evento que desse a oportunidade, aos munícipes e visitantes, de contactar com a diversidade de modalidades e oportunidades desportivas náuticas que o Concelho de Oeiras oferece, nomeadamente a sua orla costeira, e que são exploradas por uma multiplicidade de agentes, como lojas, escolas, colectividades e outras organizações que se querem dar a conhecer

e cativar o vasto público para as suas actividades.-----

----- Pretendeu-se assim que estivessem representadas as diversas modalidades náuticas não motorizadas, como surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, canoagem, mergulho ou vela. -----

----- Na primeira edição, factores cruciais, como a data e período de feira ou a humilde divulgação, ditaram a sua fraca adesão e o incumprimento dos objectivos propostos, que apontavam para uma participação superior a duzentas pessoas e o preenchimento de todas as bancas disponíveis.-----

----- Cientes do insucesso e decididos a ampliar e solidificar esta iniciativa, desenvolveu-se um projecto antecipado de viabilização da “Oeiras na Onda”.-----

----- Concepção do projecto e fase de preparação: -----

----- A realização deste projecto resultou da avaliação feita da “Primeira Feira Oeiras na Onda” e de um processo criativo que permitiu contrariar um conjunto de factores condicionantes já referidos e que, para serem ultrapassados, precisavam de uma estratégia definida e coerente. --

----- Assim, e com base em objectivos muito semelhantes aos de dois mil e três, elaborámos um plano cimentado essencialmente numa comunicação efectiva e dirigida e numa ligação forte às entidades participantes, desenvolvendo iniciativas que teriam como fim garantir uma maior afluência de público. -----

----- No que diz respeito aos factores condicionantes iniciais, pensamos que a inexistência de orçamento ou as questões inerentes ao próprio espaço, como localização, ambiente e amplitude, constituíram as principais barreiras a superar. -----

----- Desta forma, sabendo que a divulgação da Feira Oeiras na Onda seria crucial para o seu sucesso, e conhecendo de antemão as restrições orçamentais existentes, optou-se por uma forte campanha na internet (divulgação gratuita), nomeadamente no sites especializados das diversas modalidades envolvidas.-----

----- Também os custos de concepção da imagem e material promocional do evento foram



minimizados, recorrendo-se aos serviços do Gabinete de Comunicação que desenvolveu todos os materiais de divulgação, como mupis, panfletos e cartazes que foram afixados pelo Concelho e distribuídos por escolas, clubes e bares. -----

----- De referir é o facto de todo o investimento efectuado estar afecto à área de marketing, exceptuando cerca de cinquenta euros gastos em apetrechamento. No total, este evento representou um custo directo para a Câmara de, aproximadamente, mil e cem euros, sendo que mil euros se destinaram à produção de mupis. -----

----- A estratégia de comunicação teve um sucesso inesperado, como os inúmeros contactos efectuados por algumas organizações que tiveram conhecimento da realização da feira e que iriam estar presentes e os diversos e-mails recebidos solicitando mais informações. -----

----- Neste contexto, e apesar de duas entidades terem desistido já na preparação do evento, a organização conseguiu garantir a ocupação de todos os espaços, com treze instituições presentes facto alcançado essencialmente à base de boas relações estabelecidas na primeira edição e da vontade e dedicação dos envolvidos. -----

----- Das entidades presentes destacamos a presença de quatro clubes do Concelho e de entidades provindas de diversos locais do País, incluindo do Algarve. -----

----- Contudo, e apesar de toda a disponibilidade demonstrada inicialmente, faltou algum empenhamento, já que as instituições não conseguiram garantir a tão necessária criação de programas de dinamização, como acções de formação, palestras, mesas redondas, apresentações e outras iniciativas, que cativassem mais público ao evento e garantissem a interacção com os visitantes, aumentando o tempo de permanência destes no Mercado. -----

----- A ausência de actividades paralelas, em nossa opinião, decorre de uma despreocupação e falta de tempo da organização que ao ver a motivação e interesse inicial das entidades em desenvolver estes programas ficou à espera de propostas, em vez de insistir e garantir a sua prossecução. -----

----- Período de montagem: -----

----- Transporta a fase de preparação, chega o período das montagens e da decoração do espaço. Esta fase decorreu nos dias vinte e oito e vinte e nove de Abril, havendo algumas instituições a instalar-se no dia da inauguração da feira, a poucas horas do seu início. Assim sendo, e além das bancas montadas previamente estarem bastante mais atraentes, estes atrasos implicam alterações de última hora e acima de tudo que, à hora da inauguração, ainda haja algumas coisas por montar. Esta é uma situação com a qual já nos havíamos deparado em dois mil três e que, apesar dos esforços, não conseguimos inverter totalmente em dois mil e quatro, não obstante terem sido registados significativos progressos.-----

----- À parte dos habituais percalços, pensamos que o resultado final foi bastante positivo.

----- Período de realização: -----

----- A inauguração, marcada para as quinze horas de sexta-feira, dia trinta de Abril, contou com a presença do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Doutor Arnaldo Pereira, bem como do Chefe da Divisão do Desporto, Doutor Rafael Salgueiro que, juntamente com a comunicação social presente, provinda essencialmente da imprensa regional e on-line, percorreram as várias bancas, contactaram com a realidade das modalidades e instituições representadas e aferiram quanto às potencialidades do município para iniciativas desta natureza e outras dentro do mesmo âmbito desportivo. -----

----- No que diz respeito à afluência de público ao local, contámos com a presença de cerca de quinhentas e cinquenta pessoas, a avaliar pelo número de inscritos para o sorteio de que falaremos à frente. Este é um número semelhante ao das restantes feiras integradas no calendário “Mercado Mix”, o que pensamos ser positivo, dadas a correlação entre o local e tipologia de público que se pretende atingir e os números da primeira edição. -----

----- Contudo, e apesar de termos superado largamente o objectivo de duzentas participações, o elevado preço dos materiais e serviços à venda não permitiram, às instituições



presentes, obter um retorno adequado às suas expectativas. -----

----- A exiguidade do espaço e falta de interacção fez com que os visitantes não permanecessem no Mercado mais de quinze minutos, situação que estava prevista e que se pretendia combater com as já mencionadas actividades e acções interactivas, que chamassem e conservassem as pessoas no Mercado. Este facto significou que, mesmo nas horas de pico (dezasseis horas às vinte horas, sendo sábado o dia com mais visitas), não se aglomeraram no local mais de trinta pessoas. -----

----- A única actividade que a organização conseguiu garantir, e que já vinha do ano anterior, foi a presença do “Shaper” Josefá Fernandes, que concebeu uma prancha de surf ao vivo, no sábado à tarde, e que havia de ser sorteada no final do certame. -----

----- Não foram muitos aqueles que testemunharam, in loco, as qualidades técnicas deste profissional, contudo, a participação no sorteio foi massiva, com trezentos e cinquenta inscritos. De todos os habilitados a feliz contemplada foi Margarida Figueiredo, uma Lisboeta que poderá agora encarar as ondas de outra forma. -----

----- Tendo o sorteio sido realizado ao final da tarde de Domingo, o evento terminou logo depois, seguindo-se as desmontagens. Estas decorreram maioritariamente no próprio dia, ficando apenas o material pesado para ser retirado nos dias posteriores. -----

----- Avaliação e recomendações: -----

----- Em termos de balanço, consideramos ter sido uma iniciativa bastante mediatisada, especialmente na Internet, mas também na imprensa escrita local e nacional, com nomes sonantes como Visão e Record a referirem o assunto. Pensamos ter sido este o ponto mais positivo de toda a organização pois, apesar da participação não ter sido muito significativa, muitas foram as pessoas que tomaram conhecimento do evento, não só em Oeiras, mas também nos arredores e núcleos de actividades náuticas espalhadas pelo País. Desta forma, e apesar desta não ter sido uma iniciativa repleta de sucesso, a mediatisação e divulgação do certame

proporcionaram, ao Município e à Câmara Municipal, uma considerável exposição. -----

----- Tendo em conta o grau de divulgação da iniciativa e salvo melhor opinião, parecemos que a percentagem de participantes reflecte uma condição incontornável e que se prende com a inadequação do espaço aos visitantes. Se na primeira edição, ficámos com a ideia de que o Mercado Municipal de Oeiras não seria o local indicado para a realização deste género de iniciativas, este ano comprovámos essa situação.-----

----- Como pontos negativos deste certame, além da questão supra referida, pensamos que a impossibilidade de afectação de mais tempo e recursos condicionou um pouco o seu sucesso, especialmente pelo facto de, só com uma maior insistência e disponibilidade, ser possível desenvolver actividades com as entidades representadas. -----

----- Para as próximas edições e como foi já discutido, consideramos ser necessário dar o salto quantitativo e qualitativo. E este salto significa, antes de mais, a procura de um novo espaço para realização da “Oeiras na Onda”. Neste ponto, está em vista a apresentação de um projecto para realização da Feira na Praia de Santo Amaro de Oeiras, sensivelmente no mesmo período do ano, local onde poderíamos garantir, além das exposições e vendas, aulas de iniciação, workshops, demonstrações e outras actividades interactivas e de experimentação para todos os interessados.-----

----- A ideia de levar a Feira “Oeiras na Onda” para o seu ambiente natural, permitindo a realização de actividades na água e a utilização da praia, significa, por um lado, uma maior garantia de sucesso e exposição da iniciativa, e por outro, a necessidade de contemplação orçamental, já que um projecto desta dimensão implica custos com aluguer de tendas, som, autorizações, divulgação, entre outras despesas.-----

----- Sabendo das repercussões e dos antecedentes que serão necessários para a concretização desta ideia e para a criação de uma rubrica adstrita à iniciativa, estamos neste momento a conceber um projecto de viabilização da ideia e que será apresentada aquando da



discussão do orçamento para dois mil e cinco. -----

----- Se este ano o evento foi bastante bem acolhido por visitantes e público, como prova o título da reportagem do site “surfaction.com” que diz “Oeiras na Onda Certa”, para o ano pretendemos apresentar um projecto que sirva de base a um conjunto de actividades e iniciativas que se pretendem desenvolver e que têm como finalidade a promoção das actividades náuticas no concelho e o fomento de uma actividade física alternativa e informal que irá oferecer mais e melhores condições aos inúmeros utilizadores do Passeio Marítimo de Oeiras”. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento de uma carta do Oeiras Sport Clube, cujo teor é o seguinte:-----

----- “O Oeiras Sport Clube realizou no passado dia trinta de Maio e no dia seis de Junho, conforme estava previsto, um Passeio a Cavalo e um Concurso de Pesca respectivamente. Ambas as actividades tiveram lugar na Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, o Passeio a Cavalo na zona do Estádio Nacional e o Concurso de Pesca no passeio marítimo entre a Cruz Quebrada e Caxias. -----

----- A Direcção do Oeiras Sport Clube faz um balanço muito positivo destas duas actividades, estando já decidido manter as mesmas para o próximo ano. -----

----- Junto enviamos relatório contabilístico sobre as actividades e azulejos alusivos aos eventos. -----

----- Gostaríamos de agradecer o apoio dispensado pela Câmara Municipal de Oeiras que sempre revelou de grande importância para ambas as organizações. -----

----- Sem outro assunto de momento e agradecendo uma vez mais o apoio dado, subscrevemo-nos atentamente com as melhores saudações desportivas”. -----

----- Continuando, deu conhecimento de uma carta do Governo Civil de Lisboa, que a seguir se transcreve:-----

----- “As comemorações do Dia Mundial da Criança, através do Torneio Intermunicipal

de Futebol de Sete do Distrito de Lisboa, ao reunir equipas dos dezasseis concelhos que o integram, criaram as condições necessárias para a promoção do fair play e do espírito desportivo.

----- A associação desta iniciativa à festa do futebol que é o Euro Dois Mil e Quatro, teve por objectivo não só, contribuir para o ambiente festivo que se pretende criar em torno do Campeonato Europeu de Futebol, como também para a divulgação dos valores que devem nortear a prática do desporto, desde o cumprimento das regras ao respeito pelo adversário. -----

----- O cumprimento destes objectivos só foi possível graças à adesão desse Município ao projecto e à colaboração de Vossa Excelência e do Departamento de Desporto, na organização do Torneio pelo que, venho a agradecer a participação e o apoio dado. -----

----- De salientar ainda, o papel desempenhado na organização do evento pelo Doutor José Manuel Pereira, Doutor Rafael Salgueiro e Doutor Rodrigo Inocêncio. -----

----- Aproveito ainda a oportunidade, para felicitar o Concelho pelo desempenho da equipa no Torneio e também, para agradecer a colaboração dos acompanhantes”. -----

----- Deu ainda conhecimento de uma carta do Atlético Clube de Porto Salvo, cujo teor é o seguinte: -----

----- “A Direcção do Atlético Clube de Porto Salvo, vem agradecer as camisolas de oferta que foram entregues aos atletas do Grupo Desportivo da Mealhada, no qual fomos bem recebidos pela colectividade da Mealhada. -----

----- O nosso passeio correu muitíssimo bem, no qual temos o maior prazer de voltar e prestigiar o nosso concelho de Oeiras”. -----

----- Por último, deu conhecimento das actividades em que participou durante os meses de Maio e Junho e que a seguir se transcrevem: -----

----- “Dia / Hora / Iniciativa / Local -----

----- Treze / dezasseis / Reunião com Atlético Clube de Porto Salvo / Gabinete do Vereador-- -----



----- Catorze / onze / Reunião sobre Espírito Desportivo, com a Divisão do Desporto / Sala da Fundição de Oeiras -----

----- Catorze / dezanove / Programa TSF, sobre a Taça de Portugal / Piscina Oceânica ---

----- Quinze / vinte / Jantar final da Taça de Portugal / Restaurante o “Lago” -----

----- Dezassete / catorze / Reunião com a Junta de Freguesia de Caxias, sobre Verão Desportivo / Gabinete do Vereador -----

----- Dezoito / catorze e trinta / Reunião sobre o campo de futebol da Outurela / Gabinete do Vereador -----

----- Dezoito / dezasseis / Reunião com a Confederação Portuguesa da Associação de Treinadores, sobre o Primeiro Congresso de treinadores dos países de língua portuguesa / -----

----- Vinte / nove / Festa do desporto com espírito desportivo / Estádio Nacional -----

----- Vinte / dezoito / Lançamento da obra escultura e desporto em Portugal / C.O.P -----

----- Vinte e um / dez / Reunião com Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores, sobre férias desportivas / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e um / onze / Reunião com o Senhor Ezequiel da Pedreira dos Húngaros / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e um / vinte / Apresentação do sorteio do torneio de futebol do Atlético Clube de Porto Salvo / ... -----

----- Vinte e dois / onze / Corrida das localidades da Associação de Moradores Dezoito de Maio / ... -----

----- Vinte e quatro / onze / Reunião com o Clube Desportivo de Paço de Arcos / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e quatro / dezoito e trinta / Reunião com a SERUL / Gabinete do Vereador ---

----- Vinte e cinco / onze e trinta / Apresentação pública do Torneio Municipal de Futebol Sete / Governo Civil -----

----- - Vinte e sete a vinte e nove / ... / Simpósio Nacional de Ciências do Desporto / Faculdade de Motricidade Humana-----

----- - Vinte e nove / onze / Assinatura do Protocolo com o Clube Leões de Porto Salvo / Ringue do Clube-----

----- - Trinta / onze / Corrida das localidades “Leões de Porto Salvo / ... -----

----- - Trinta /catorze e trinta / Promoção de xadrez - “Leões de Porto Salvo” / Escola Primária Número Três -----

----- Mês de Junho: -----

----- - Dois / dezoito / Visita às obras do SAD / ... -----

----- - Três / onze / Reunião com a Cooperativa Nova Morada, sobre ocupação dos Tempos Livres / Gabinete do Vereador -----

----- - Três / doze / Reunião com “O Pedreirense” com vista a reiniciar a actividade de clube / Gabinete do Vereador-----

----- - Quatro / dezasseis e trinta - Reunião no Complexo Desportivo do Jamor / ... -----

----- - Cinco / dezanove / Entrega de prémios sexto torneio de futebol infantil do Atlético Clube de Porto Salvo / Campo Adriano Canas -----

----- - Sete / ... / Comemorações do Dia do Município / ... -----

----- - Oito / doze / Reunião com o clube o “Pedreirense” / Gabinete do Vereador-----

----- - Dez / doze / Triatlo do ambiente / Praia da Torre -----

----- - Dez / dezoito / Taça Vila de Oeiras em Patinagem / ADO -----

----- - Dez / vinte / Torneio Internacional de Corfebol / Pavilhão Celorico Moreira -----

----- - Onze / dezanove / Primeiras Clínicas de Rugby / Clube de Rugby de Oeiras-----

----- - Doze / doze horas e trinta minutos / Encontro Nacional de Gira Volei / Jardins do Palácio dos Marqueses-----

----- - Doze / doze / Open de Ténis de Oeiras / CETO-----



----- Treze / onze / Torneio Internacional de Pólo Aquático / Complexo de Piscinas do Estadio Nacional -----

----- Treze / treze / Décimo Sétimo Torneio de Oeiras - Entrega de prémios / Minigolfe Clube de Portugal -----

----- Treze / treze e trinta / AndeOeiras / Pavilhão da ESAR - Talaíde -----

----- Dezasseis / oito / Reunião sobre o Porto de Recreio / Gabinete da Presidente -----

----- Dezassete / onze / Reunião com a SIMECQ - Gabinete do Vereador -----

----- Dezassete / quinze / Reunião com a Cooperativa Nova Morada, sobre o ténis / Gabinete do Vereador -----

----- Dezassete / dezasseis / Reunião com o Grupo Desportivo de Leião / Gabinete do Vereador -----

----- Dezassete / dezoito / Reunião com o Senhor Germano da Assomada / Sede da Colectividade -----

----- Dezanove / dezassete / Décimo Primeiro Aniversário da Junta de Freguesia de Porto Salvo / SIMPS -----

----- Vinte / onze / Corrida das Localidades, Linda-a-Pastora Sporting Clube / ... -----

----- Vinte e um / doze / Visita à ADO / ... -----

----- Vinte e um / catorze / Reunião com a PAD / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e um / quinze / Reunião com os serviços sobre transferência dos auditórios para a Oeiras Viva / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e dois / onze / Abertura dos Jogos Olímpicos / Escola Sofia de Mello Breyner -----

----- Vinte e dois / doze / Reunião com o Senhor Valentim Silva do CDPA / Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e dois / quinze / Reunião sobre o Porto de Recreio / Gabinete do Vereador". -----

**104 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----**

----- A Senhora Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**105 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

**A Presidente,**

**A Chefe da Divisão Administrativa,**